

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

15-12

Ac. 4481/64

M

003

TRT - 2ª Região
N.º 5211/64
Em 23/10/64
5-1-65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO



TRT - SP N.º 189/84 - A
20 / 10 / 84

RELATOR: Juiz Carlos Bandeira Lins

REVISOR: Juiz Homero Diniz Gonçalves

HOMOLOGAÇÃO DE ACÔRDO - EXTENSÃO

ORIGEM: CAPITAL

SUSCITANTE: SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNALIS E REVISTAS DO ESTADO DE S. PAULO

SUSCITADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho, em São Paulo.

14 OUT 124275 739568

PROT. GERAL
SA. SEÇÃO DE REGISTRAÇÃO

O SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, sediada a rua Antonio de Godoi nº 122, IIIº andar, representado por seu presidente, Edmundo Monteiro, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO, sediada a rua da Figueira nº 233, neste ato representado por seu interventor, sr. Jair Souza de Almeida, - trazem ao conhecimento de V. Excia. - que chegaram a entendimento, a fim de que se processe o reajuste salarial da respectiva categoria profissional, nas condições abaixo :

1º)-Concessão de um reajuste de 82% (oitenta e dois por cento), calculado sobre os salários percebidos pelos trabalhadores gráficos em 7 (sete) de outubro de 1963, acrescido de um percentual correspondente ao aumento de custo de vida verificado no correr do mês de setembro de 1964. Tomar-se-a para essa apuração os índices de aumento de custo de vida, registrado nesse mês de Setembro, fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas e Municipalidade de São Paulo. A verificação do índice referido sera feita por uma comissão inter-sindical, integrada de quatro membros, sendo dois para cada Sindicato de classe.

2º)-O pagamento será feito a partir de 1º (um) de outubro de 1964.

3º)-Vigência de um (1) ano, isto é, de 7 de outubro de 1964 a 7 de outubro de 1965.

4º)-Compensação de todos os aumentos concedidos após a data base (7/10/1963), com exceção dos decorrentes de maioridade, equiparação e promoção.

5º)-Concessão de igual aumento a aqueles empregados admitidos após a data base, desde que não percebam salários superiores aos empregados mais antigos nas mesmas funções.

6º)-Possibilidade das empresas, em dissídios individuais, comprovarem a sua incapacidade econômica.

7º)-Serão concedidos trinta (30) dias corridos de férias, desde que haja assiduidade ao trabalho, com a tolerância máxima de seis (6) faltas justificadas no decorrer do ano.

Em face da concordância de ambas as categorias, patronal e profissional, requerem a V. Excia. haja por bem mandar processar o presente acordo inter-sindical, com a remessa oportuna do processo ao Egregio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, para a homologação competente.

Termos em que,

PP. Deferimento.

São Paulo, 13 de outubro de 1964.

Edmundo Monteiro - Presidente.

Jair Souza de Almeida - Interventor.

Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho, em São Paulo,

2
a

O SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, sediado a rua Antonio de Godoi nº 122, III andar, representado por seu presidente, Edmundo Monteiro, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO, sediado a rua da Figueira nº 233, neste ato representado por seu interventor, Sr. Jair Souza de Almeida, - trazem ao conhecimento de V. Excia. - que chegaram a entendimento, a fim de que se processe o reajuste salarial da respectiva categoria profissional, nas condições abaixo :

1º)-Concessão de um reajuste de 82% (oitenta e dois por cento), calculado sobre os salários percebidos pelos trabalhadores gráficos em 7 (sete) de outubro de 1963, acrescido de um percentual correspondente ao aumento do custo de vida verificado no correr do mês de setembro de 1964. Tomar-se-á para essa apuração os índices de aumento de custo de vida, registrado nesse mês de Setembro, fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas e Municipalidade de São Paulo. A verificação do índice referido será feita por uma comissão inter-sindical, integrada de quatro membros, sendo dois para cada Sindicato de classe.

2º)-O pagamento será feito a partir de 1º (um) de outubro de 1964.

3º)-Vigência de um (1) ano, isto é, de 7 de outubro de 1964 a 7 de outubro de 1965.

4º)-Compensação de todos os aumentos concedidos após a data base (7/10/1963), com exceção dos decorrentes de maioridade, equi-paração e promoção.

5º)-Concessão de igual aumento àqueles empregados admitidos após a data base, desde que não percebam salários superiores aos empregados mais antigos nas mesmas funções.

6º)-Possibilidade das empresas, em dissídios individuais, comprovarem a sua incapacidade econômica.

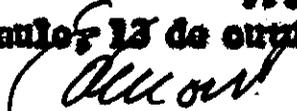
7º)-Serão concedidos trinta (30) dias corridos de férias, desde que haja assiduidade ao trabalho, com a tolerância máxima de seis (6) faltas justificadas no decorrer do ano.

Em face da concordância de ambas as categorias, patronal e profissional, requerem a V. Excia. haja por bem mandar processar o presente acordo inter-sindical, com a remessa oportuna do processo ao Egregio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, para a homologação competente.

Termos em que,

PP. Deferimento.

São Paulo, 13 de outubro de 1964.


Edmundo Monteiro - Presidente.


Jair Souza de Almeida - Interventor.

Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho, em São Paulo.

3
a

O SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, sediado a rua Antonio de Góes nº 122, III andar, representado por seu presidente, Edmundo Monteiro, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO, sediado a rua da Figueira nº 233, neste ato representado por seu interventor, sr. Jair Souza de Almeida, - trazem ao conhecimento de V. Excia. - que chegaram a entendimento, a fim de que se processe o reajuste salarial da respectiva categoria profissional, nas condições abaixo :

1º)-Concessão de um reajuste de 82% (oitenta e dois por cento), calculado sobre os salários percebidos pelos trabalhadores gráficos em 7 (sete) de outubro de 1963, acrescido de um percentual correspondente ao aumento do custo de vida verificado no correr do mês de setembro de 1964. Tomar-se-a para essa apuração os índices de aumento de custo de vida, registrado nesse mês de Setembro, fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas e Municipalidade de São Paulo. A verificação do índice referido será feita por uma comissão inter-sindical, integrada de quatro membros, sendo dois para cada Sindicato de classe.

2º)-O pagamento será feito a partir de 1º (hum) de outubro de 1964.

3º)-Vigência de um (1) ano, isto é, de 7 de outubro de 1964 a 7 de outubro de 1965.

4º)-Compensação de todos os aumentos concedidos após a data base (7/10/1963), com exceção dos decorrentes de maioridade, equiparação e promoção.

5º)-Concessão de igual aumento àquêles empregados admitidos após a data base, desde que não percebam salários superiores aos empregados mais antigos nas mesmas funções.

6º)-Possibilidade das empresas, em dissídios individuais, comprovarem a sua incapacidade econômica.

7º)-Serão concedidos trinta (30) dias corridos de férias, desde que haja assiduidade ao trabalho, com a tolerância máxima de seis (6) faltas justificadas no decorrer do ano.

Em face da concordância de ambas as categorias, patronal e profissional, requerem a V. Excia. haja por bem mandar processar o presente acordo inter-sindical, com a renessa oportuna do processo ao Egregio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, para a homologação competente.

Termos em que,

PP. Deferimento.

São Paulo, 13 de outubro de 1964.

Edmundo Monteiro - Presidente.

Jair Souza de Almeida - Interventor.

4
a

Ministério do Trabalho e Previdência Social
Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo

TÉRMO DE COMPARECIMENTO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, comparederam nesta Delegacia Regional do Trabalho, na presença do Sr. Delegado Regional do Trabalho, Dr. Damiano Gullo, o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, representada pelo Sr. Antônio Giurno, e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, representado pelo seu Interventor, Sr. Jair de Souza, digo, Sr. Jair Souza de Almeida, para que, em face do acôrdo feito entre as categorias patronal e profissional, cujos têrmos constam de documentos devidamente autenticados, exarados em três vias ora exibidos e entregues, que ficam fazendo parte integrante dêste têrmo, requererem seja êle devidamente processado com a remessa oportuna dos autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região, para a competente homologação. Pelo Delegado foi dito que deferia o pedido, congratulando-se com ambas as entidades pelo êxito dos entendimentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente têrmo que vai assinado pelo Sr. Delegado Regional e pelas partes presentes.---.---.---.---.---

[Handwritten signatures]

DRT- 739 568/64

Senhor Delegado:

Tratam êstes autos de acôrdo salarial firmado entre o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo e, de / outro lado, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de S.Paulo.

Atendendo solicitação das partes, proponho seja o processo encaminhado ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para homologação.

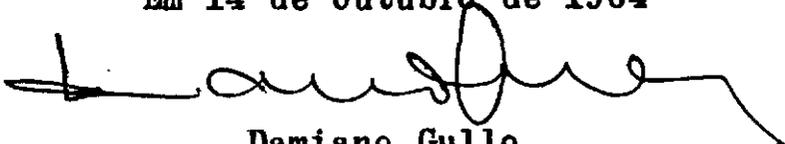
Em 14 de outubro de 1964


Eduardo Ruiz Jr.

Diretor do Serviço Sindical

De acôrdo. Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Em 14 de outubro de 1964


Damiano Gullo

Delegado Regional do Trabalho

09.5

Of. nº SS- 2.737/64 Ex 15º de outubro de 1964

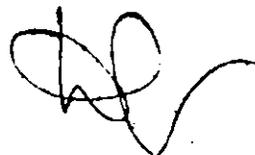
Delegado Regional do Trabalho

Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho
: remessa de proc. DIT- 739 563/64

Senhor Presidente:

Incasinho a V.Exa., para os devidos fins, o processo supramencionado, referente ao acordo em que são partes: Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo e, de outro lado, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. meus protestos de estima e consideração.



Damiano Gallo
Delegado Regional do Trabalho

Anexo: 1 processo

A.T.L.-

REMESSA

Nesta data, faço a remessa dos presentes

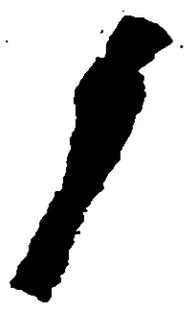
autos à *Procuradoria Regional*

Em 21/10/64

Secretário

[Handwritten signature]

23 Outubro 1964
[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Processo PR 5211/64 - TRT SP 189/64

Parecer PR 4517/64 - nº 153/64 de Dr. Puech

Suscitante: Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e
Revistas do Estado de São Paulo

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas
do São Paulo

P A R E C E R :

Nada a opôr.

São Paulo, 26 de outubro de 1964.

Luiz Roberto de Rezende Puech
Luiz Roberto de Rezende Puech
Procurador Regional

LN/

Em cumprimento do despacho ao sr.
Procurador Regional, nesta data
encaminhe a presente ao TRT de São Paulo

Em, 29 de Outubro de 1964

Os. Nem
J. S. S. S.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.A REGIÃO - SÃO PAULO

Processo T. R. T. - S. P. N. 189.64.

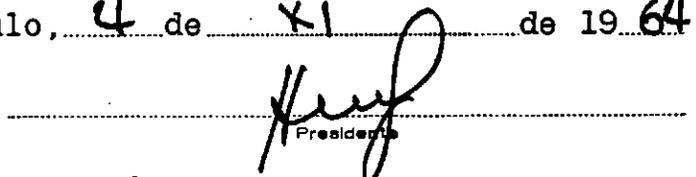
Nesta data faço conclusos os presentes autos
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 4 de XI de 1964.


Secretário

À distribuição.

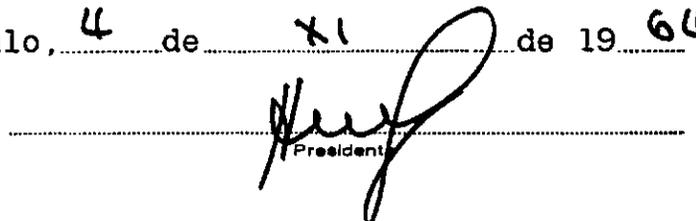
São Paulo, 4 de XI de 1964.


Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Carlos B. Lima.

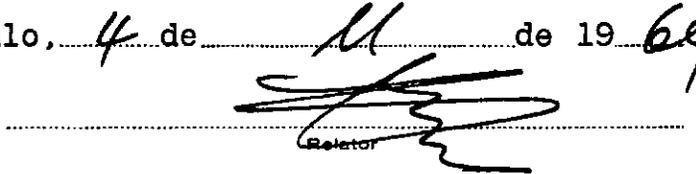
Revisor o Sr. Juiz _____

São Paulo, 4 de XI de 1964.


Presidente

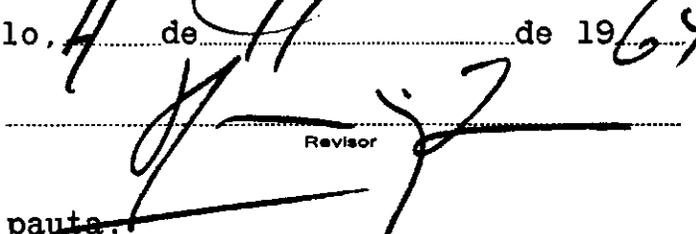
Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, 4 de II de 1964.


Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 4 de II de 1964.


Revisor

À Secretaria para incluir em pauta.

São Paulo, _____ de _____ de 19____

Relator

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o presente processo foi
incluído na PAUTA do dia / /
PUBLICADA em / / no Diário
da Justiça do Estado de São Paulo.
São Paulo, de de 19



9/10

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT - SP - 189/64-A

CERTIFICO que, na sessão realizada nesta data, sob a presidência do Sr. Juiz Presidente Hélio de Miranda Guimarães com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho, dr. Plínio Gomes de Mello e dos senhores Juizes Hélio Tupinambá Fonseca, José Teixeira Bastos, Hélio de Miranda Guimarães, Décio de Toledo Leite, José Nery Serrão, Homéro Diniz Gonçalves, Carlos de Figueiredo Sá, Wilson de Souza Campos Batalha, Antonio José Fava, Gilberto Barreto Fragoso, Carlos Bandeira Lins, Fernando de Oliveira Coutinho

resolveu o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sôbre R\$ 100.000,00.

Observações: Relator: Juiz Carlos Bandeira Lins

Revisor: Juiz _____

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 4 de novembro de 1964.

Secretário do Tribunal
Domingos Escalera

REMESSA

Nesta data, faço a remessa dos presentes autos à S.P., para os fins de direito.

Em _____/_____/_____

Secretário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO
PROCESSO TRT/SP 189/64-A HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO-CAPITAL

10
10

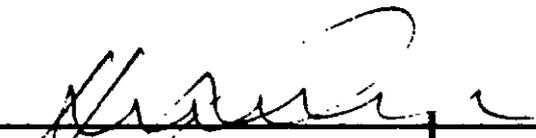
ACORDÃO Nº 4481 /64

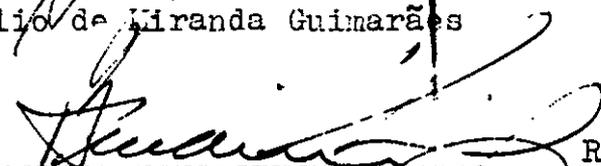
V I S T O S, relatados e discutidos nestes autos de homologação de acôrdo (Processo TRT/SP 189/64-A) da Capital, em que figuram como suscitante SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e suscitado SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais.

Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

São Paulo, 4 de novembro de 1964.


PRESIDENTE
Hélio de Miranda Guimarães


RELATOR
Carlos Bandeira Lins


PROCURADOR (CIENTE)
Plínio Gomes de Mello

mb

r. 9-11-64

d. 9-11-64

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª. REGIÃO

Certifico que a parte decisória deste acórdão foi publicada em sessão do Tribunal do dia 17/11/1964 e no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo de dia 20/11/1964.

São Paulo, 20 de 11 de 1964

Sub-Secretário do Tribunal

Nesta data, faço remessa dos presentes autos à Secção de Processos.

São Paulo, 20 de 11 de 1964

Sub-Secretário do Tribunal

CÁLCULO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Publicação de pauta (fat. n.)	6	
Publicação de acórdão (fat. n. 2706/64)	6	992,00
" " Dist. " 2557/64		608,00
Total		6 1604,00

São Paulo, 30/11/1964

[Handwritten Signature]
p/ Chefe da S. P.

CERTIDÃO

Certifico que em 2/12/1964 decorreu o prazo legal para interposição de recursos, pela que não concluiu os presentes autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

Em São Paulo, 10/12/1964

Diretor de Expediente

JUNTADA	
Nesta data junto aos presentes autos os seguintes documentos:	
<i>10.493/64</i>	
S. Paulo, 11 de 11/12 de 1964	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
CHEFE DA S. P.	

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2a. REGIÃO

gião
10493 / 64
Em 4 / 12 / 64

12
Junte-se
São Paulo, 9/12/64

Processo TRT/SP.- nº 189/64 - A.
Acórdão nº 4.481/64.

O SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, sediado - nesta Capital, à rua Antonio de Góes, nº 122, 11ª andar, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO, sediado à rua da Figueira, nº 233, ambos por seus representantes legais, abaixo assinados, trazem ao conhecimento de V. Excia. o seguinte :

1ª - Por via de acôrdo inter-sindical de 13/10/64, já devidamente homologado por êsse Egrégio Tribunal (Proc. TRT/SP-nº 189/64-A; Acórdão nº 4.481/64; D.Justiza, de 20/11/64, pág. 31), ambas as categorias acertaram um reajuste de 82% acrescido de um porcentual correspondente ao aumento de custo de vida verificado no correr do mês de setembro de 1.964, tudo como consta da cláusula 1a.

2ª - A verificação do índice de aumento de custo de vida referente a êsse mês de setembro foi apurado pela comissão inter-sindical, na base de 3,50 %.

3ª - Em face dêsse resultado, por via do presente, ambas as categorias aditam o referido acôrdo inter-sindical, para o fim de ficar expressamente declarado que o aumen

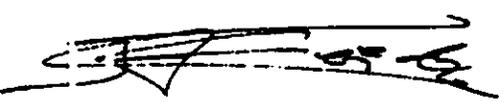
to previsto na citada cláusula 1a é da ordem de 85,50 %, a vigir durante o prazo de 1 ano (cláusula 3a.). O presente - aditamento fica fazendo parte integrante do citado acôrdo inter-sindical, para todos os efeitos de direito.

4º - Para que fique constando do referido processo de homologação e para que surta os efeitos legais, reque rem a V.Excia. haja por bem determinar a juntada dêste aos au- tos, extraíndo-se certidão, em um só corpo, do acôrdo e dêste- aditamento. É o que fica requerido.

J. EE. Deferimento.

São Paulo, 30 de novembro de 1964.


EDMUNDO MONTEIRO - Presidente


JAIR SOUZA DE ALMEIDA -
Interventor.

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes
autos os seguintes documentos

10. Jh 2/64

S. Paulo, 11 de 12 de 1964

Alfonso

CHEFE DA S. P.

1/10

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO |

Pedido de extensão de decisão normativa

Junte-se
São Paulo, 9/12/64

T. R. T. 2ª Região
10.542/64
7 10 64

T.R.T. 189/64A

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
GRAFICAS, à rua da Figueira, 233, na capital de São
Paulo, representada por seu presidente Luiz Ferreira
da Silva, brasileiro, desquitado, gráfico, residente à rua Sete de
Abril, nº 230, nesta capital de São Paulo e outro (doc.nº) e ;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS
DE RIBERIÃO PRETO, representado por seu presidente
José Cavanasi, brasileiro, casado, gráfico, residente à rua , em
Riberião Preto;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS
DE BAURU, representado por José Canavaci, acima qua-
lificado, residente à rua Cotegipe, nº 769, naquela cidade;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS
DE TAUBARÉ, representado por seu presidente Anto-
nio Robero, isto é, Antonio Rovero, brasileiro, casado, gráfico,
residente em Taubaté;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS
DE FRANCA, com séie naquela cidade de Franca, repre-
sentado por seu presidente Jair Correa, brasileiro, casado, traba-
lhador gráfico, residente na cidade de Franca;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE JUNDIAI, com sede nesta cidade e representado por seu presidente Rubens Spina, brasileiro, casado, trabalhador gráfico;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SANTOS E SÃO VIDENTEX, com sede na primeira cidade do Estado de São Paulo e representado por seu interventor, Leovigildo Moreno Doraide, brasileiro, casado, trabalhador gráfico, residente à rua Ana Rosa, naquela cidade de Santos;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SOROCABA, com sede nesta cidade de Sorocaba e representado por seu presidente em exercício Benedito Fernandes de Barros, brasileiro, casado, trabalhador nas industrias gráficas, residente naquela cidade de Sorocaba, ora chamados suscitantes e todos representados por seus presidentes ou interventor e, também, pela Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas, tudo conforme consta dos documentos que instruem a presente petição e expressam o mandato, vêm expôr e requerer o seguinte que, em sendo necessário, será cumpridamente provado:

2º - As entidades acima, ora chamadas suscitantes, na forma da lei vigente e do Art. 868 e seguintes, notadamente o Art. 869 da Consolidação das Leis do Trabalho e através das assembleias realizadas pelas respectivas categorias profissionais e de que nos dão notícia os documentos ora juntos (publicação dos jornais que publicaram notícia das assembleias realizadas nas respectivas cidades do interior do Estado de São Paulo, âmbito atingido pela SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, decidiram pleitear a extensão de decisão normativa que beneficiou os trabalhadores gráficos (setor de jornais e revistas) que trabalham na capital de São Paulo.

Isso posto, conforme decisão daquelas assembleias (documentos de números) os trabalhadores gráficos das mencionadas cidades, representados por seus sindicatos e igualmente pela Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas, que representa os trabalhadores inorganizados do Estado de São Paulo, decidiram ++

pleitear para as respectivas categorias profissionais, extensão do Acórdão de nº 4.481/64, dos autos de nº TRT/SP-189/64-A, em que são suscitante e suscitado, respectivamente, o SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO, este último de âmbito municipal na capital de São Paulo.

2º - Garante o Art. 869 da Consolidação das Leis do Trabalho a pretensão dos suscitantes e a extensão da mencionada decisão normativa, homogatória de acórdão, nas mesmas condições constantes do mencionado Acórdão de nº 4.481/64 e do qual se junta certidão (doc.nº), principalmente porque é o mesmo o Sindicato Suscitado, representante da respectiva categoria econômica.

3º - ISTO POSTO,

os suscitantes, apresentando as provas documentais incluídas e necessárias à garantia de seu pedido, requer que V.Exa., no prazo legal determine a notificação da entidade suscitada, isto é, do SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede à rua Antônio de Godói, nº 122, 11º andar, nesta capital de São Paulo, designando-se dia e hora para a audiência de conciliação e prosseguindo-se o feito na forma da lei. Protesta-se, "ad cautelam", por tódo o gênero de provas em direito admitidas, especialmente o depoimento pessoal da suscitada, ouvida de testemunhas, perícias, diligências, juntada de documentos, etc., pedindo-se, mais uma vez, que, por decisão desse Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região seja determinada a extensão do acórdão de nº 4.481/64 às categorias profissionais representadas pelos suscitantes.

Termos em que

P.Deferimento

São Paulo, 2 de dezembro de 1964

Ibiapaba de Oliveira Martins

12/1

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Federação Nacional do Comércio de Bens,
Materiais e Serviços, com sede
na Rua Glória, 110, representada por
seu presidente Luiz Ferreira da
Silva e seu filho, respectivamente, que ficam

abaixo-assinado(s), pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e cons-
titue(m) seus bastante procuradores os Drs. IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS, brasilei-
ro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil — Secção de São Paulo, sob o n.º
8.899, e CAIO EDUARDO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, inscrito na O. A. B., sob n.º
6.304, ambos com escritório nesta Capital à Rua Barão de Paranapiacaba, 93, 5.º Andar,
Sala 51, Tel. 33-7320, aos quais confere(m) amplos poderes para o fôro em geral, com a cláus-
sula "ad judicium", para qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem
de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas que lhe for(em) contrárias, seguindo
uma e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, conferindo-
lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou
acórdos, em Juízo ou fora d'ele, receber e dar quitação e praticar, enfim, todos os atos ne-
cessários ao bom e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo ainda substabele-
cer esta em outrem que lhes convier, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes,
bem como agir, conjunta ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, sen-
do esta especialmente para

o fôro Juiz de Direito
da Capital, 14 de maio de 1964
Luiz Ferreira da Silva

1
3



Doc. 2

13

PROCURAÇÃO

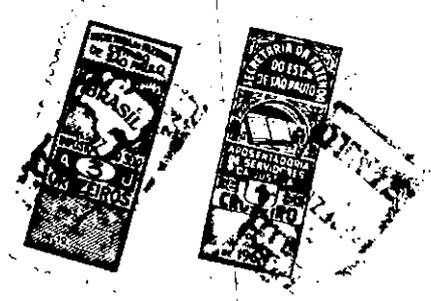
João Canavasi, marido,
casado, advogado, me-
nenteando a Sindical do
Trabalhadores nas Indústrias Gráficas
de Ribeirão Preto

abaixo-assinado(s), pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e cons-
titue(m) seus bastante procuradores os advogados, Drs. JOSÉ CARLOS DA SILVA AROU-
CA e IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS, brasileiros, casados, inscritos na Ordem dos Ad-
vogados do Brasil — Secção de São Paulo, respectivamente sob os n.os 11.949 e 8.899, com
escritório nesta Capital à rua Jaciguai, 475, aos quais confere(m) amplos poderes para o
fôro em geral, com a cláusula «ad judicia», para qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, po-
dendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas que lhe for(em)
contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompa-
nhando-as, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar
compromissos ou acórdos, em Juízo ou fora dêle, receber e dar quitação e praticar, enfim, to-
dos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato ora outorgado, podendo ainda
substabelecer esta em outrem que lhes convier, no todo ou em parte, com ou sem reserva de
poderes, bem como agir, conjunta ou separadamente, independentemente da ordem de nomea-
ção, sendo esta especialmente para a. fora trabalhadores...

São Paulo, 20 de outubro 1964
João Canavasi

TABELIÃO JOSÉ CYRILLO
Rua Lucas do Paranaíba, 84 - Fco. Mar...
- SÃO PAULO -

Assinou e firmou
[Handwritten Signature]
São Paulo, 3 de outubro de 1964
[Handwritten Signature]
MELIO PEREIRA CAMPOS V. JUNIOR
MARCELO FAGGION - GERALDO SCHIAVO
ERICE ALVES DE SOUZA AIZ77



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

(Fundada em 8 de Agosto de 1953 e reconhecida em 13 de Maio de 1955)

Sede: Rua da Quitanda, 30 - 5.º and. - Sala 511 - Tel. 52-2441
Rio de Janeiro - Estado da Guanabara - Brasil.

Doc. 3
19
[Signature]

PROCURAÇÃO

LUIZ FERREIRA DA SILVA, Presidente da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, por este público instrumento de PROCURAÇÃO, outorga ao Sr. JOSÉ CANAVACI, brasileiro, casado, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE RIBEIRÃO PRETO, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar esta FEDERAÇÃO, junto as categorias econômicas correspondentes às "INDÚSTRIAS GRÁFICAS", "EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS" do Estado de São Paulo, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como, DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, para o fim específico de reajustamento salarial e demais reivindicações dos trabalhadores gráficos do Estado de São Paulo, inorganizados em sindicato, podendo praticar todos os atos inerentes, inclusive substabelecer.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1964

Luiz Ferreira da Silva

LUIZ FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

20º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Rio Branco, 114 - 20º - Fl. Guanabara
TABELÃO
Dr. GENEALDO MOURA FILHO
WILSON PEREIRA DE ARAUJO
Dr. [illegible]

Reconheço a assinatura de *Luiz Ferreira da Silva*
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 1964
[Signature]
da verdade



TESTEMUNHO JOSÉ CYRILLO

Rua Daros de Piraí nº 140, 04 - Fone 33 91-81
— SAO PAULO —

Certifico que esta cópia é autêntica
conforme o original. Decreto-Lei n.º 2140
artigo 2º de 25-8-40, do dia

São Paulo de 20 de 1965 de 1964.

Em test.º

[Handwritten signature]
HELIO PEREIRA DE CAMPOS - SEGRETO
DIRCE ALVES DE SOUZA RIBEIRO
Escritoras Autorizadas

20
D

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Séde Provisória: Rua 7 de Setembro N.º 11-47 — B A U R U — Estado de São Paulo

OFICIO N.º

Doc 4

PROCURAÇÃO

A N T E N O R M O R E T T I, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE / BAURU, por este instrumento particular de PROCURAÇÃO, outorga ao Sr. JOSE CANACI, brasileiro, casado, 2º Secretário da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, à Rua de Cotegipe, 789, Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar êste Sindicato, junto as categorias econômicas correspondentes às Indústrias Gráficas - "Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas", Sindicato nas / Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E TRIBUNAL DO TRABALHO DA 2a. REGIÃO, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria profissional representada por êste SINDICATO, inclusive substabelecer.

Bauru, 9 de outubro de 1964.

Presidentes.- ANTENOR MORETTI



3.º TABELIONATO - BAURU RUA ANTONIO MEIRA, 7-26

Reconheço a assinatura Supra de Antenor Moretti

Bauru, 9 de OUT. de 64 Em test. da verdade



Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Graficas

de Taubaté, Caçapava, Pindamonhangaba e São José dos Campos

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 19 de Abril de 1963

Sede: Rua Col. Marcondes de Mattos, 253

Doc. 5

PROCURAÇÃO

Antonio Romero Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE Taubaté, Caçapava, Pindamonhangaba e São José dos Campos, / per êste público instrumento de PROCURAÇÃO, outorga ao SR. JOSÉ CANAVACI brasileiro, casado, 2º Secretário da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, domiciliado na cidade Ribeirão Preto, à rua Barão de Cotegipe, 789 - Estado de São Paulo, os poderes especiais na / forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar êste SINDICATO, junto as categorias econômicas correspondentes às "Indústrias - Gráficas", "Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas", Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo Sindicato da Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria profissional representada por êste SINDICATO, inclusive substabelecer. ..

Taubaté, 4 de Setembro de 1964

Antonio Romero

Antonio Romero - Presidente



Reconheço verdadeira a firma e ~~letra~~

supra Antonio Romero

Taubaté, 7 de Outubro de 1964

Em test.º [assinatura] da verdade

2.º TABELÃO



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA

FUNDADO EM 5-5-46 E RECONHECIDO EM 21-12-56

FRANCA - E. S. PAULO

22
Doc. 6

PROCURAÇÃO

JAIR CORREIA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA, por este público instrumento de PROCURAÇÃO, outorga ao SR: JOSE CANAVACI, brasileiro, casado, 2º Secretário da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, à rua Barão de Cotegipe, 789 - Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar este SINDICATO, junto as categorias econômicas correspondentes às "Indústrias Gráficas", "Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas", Sindicatos das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial atual e demais reivindicações da categoria profissional representada por este SINDICATO, inclusive substabelecer.

Franca, 9 de outubro de 1964

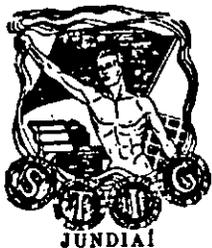
Jair Corrêa
Jair Corrêa
Presidente.

Reconheço

José Canavaci
José Canavaci
da verdade.



CARTÓRIO 1.º OFÍCIO - FRANCA - SÃO PAULO



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Jundiaí

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM 25/5/60

Séde: Av. Cavalcanti, 252 — JUNDIAÍ — Estado de São Paulo

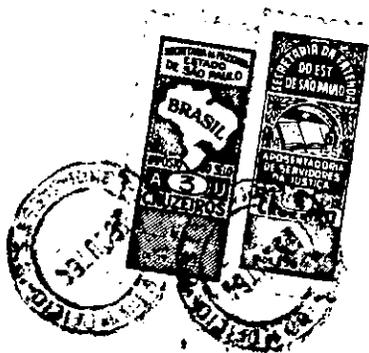
Doc. 7

PROCURAÇÃO

RUBENS SPINA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE JUNDIAÍ, por êste público instrumento de PROCURAÇÃO, outorga ao SR. JOSÉ CANAVACI, brasileiro, casado, 2º Secretário da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, à rua Barão de Cotegibe, 789, Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar êste SINDICATO, junto as categorias econômicas correspondentes às "Indústrias Gráficas", "Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas", Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato da Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria profissional representada por êste SINDICATO, inclusive substabelecer.

Jundiaí, 5 de Outubro de 1964

Rubens Spina
Rubens Spina



1.º TABELIAO DE NOTAS E ANEXOS
JUNDIAÍ - Estado de São Paulo

RECONHEÇO a - firma *Spina*
Rubens Spina

Jundiaí, 5 de Outubro de 1964
Em testemunho da verdade,

[Signature]



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1931

SÉDE: — RUA BRAZ CUBAS, 68 — TELEFONE 2-8729

24
11

Of. N.º

Santos, 5 de Outubro de 1964

Doc. 8

P R O C U R A Ç Ã O

Leovigildo Moreno Donaide, Interventor do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E SÃO VICENTE, por este público instrumento de PROCURAÇÃO, outorga ao Sr. JOSÉ CANAVACI, brasileiro, casado, 2º Secretário da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, à rua Barão de Cotegipe, 739, Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da legislação em vigor, para representar este Sindicato, junto as categorias econômicas correspondentes às "Indústrias Gráficas", Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria profissional representada por este SINDICATO, inclusive - Substabelecer.



Santos, 5 de Outubro de 1964

Leovigildo Moreno Donaide

Leovigildo Moreno Donaide
Interventor

1.º TABELIÃO DE NOTAS

ANTENOR GARCIA ROCHA
Rua General Câmara n.º 116 - SANTOS

Arthur Del Papa - Arlindo Valdez
José R. Gonçalves - Waldyr de Oliveira
ESCREVENTES ATESTADORES

Reconheço a firma de
Leovigildo Moreno Donaide

Santos, 05 de Outubro de 1964

Em test. da verdade

Leovigildo Moreno Donaide
Antenor Garcia Rocha
Arthur Del Papa
José R. Gonçalves
Waldyr de Oliveira



Doc. 9 21/10/64

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
GRÁFICAS DE SOROCABA**

(RECONHECIDO PELO C. A. P. S. EM 7/2/1.963)

SÉDE: RUA CEZARIO MOTA N.º 422 - TELEFONE 2-0712 - SOROCABA - E. S. P.



PROCURAÇÃO

Benedito Fernandes de Barros, presidente em exercício do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Sorocaba, por este público instrumento de PROCURAÇÃO, outorga ao Sr. JOSÉ CANAVACI, brasileiro, casado, 2º Secretario da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, à Rua Barão de Cotejipe, 789, Estado de São Paulo, os poderes especiais na forma dos Estatutos e da Legislação em vigor, para representar Este Sindicato, junto às categorias econômicas correspondentes às "Indústrias Gráficas", Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo, Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, bem como, junto à Delegacia Regional do Trabalho da 2ª Região, podendo praticar todos os atos relacionados com o reajustamento salarial e demais reivindicações da categoria profissional representada por este SINDICATO, inclusive substabelecer.

Sorocaba, 7 de Outubro de 1964

Benedito Fernandes de Barros

BENEDITO FERNANDES DE BARROS
presidente em exercício

Cartorio do 1.º Tabelião

Cartorio do 1.º Tabelião

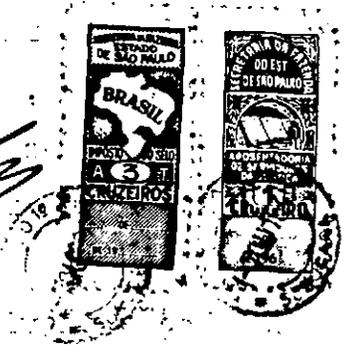
SOROCABA - S. P.

RECONHEÇO A FIRMA *Benedito F. de Castro*

SOROCABA, 07 DE *out* DE 19*64*

EM TEST.º _____

OLAVO MARIL VASCONCELOS DE LIMA & LESTE FROSTAGUINI PEREIRA
ESCRIVENTES AUTORIZADOS



Justiça do Trabalho

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA — PRIMEIRA SEÇÃO JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO

Processos entrados e distribuídos Recurso propriamente dito 196

Recorrente — a Promotoria Militar. Recorrido — a Justiça Militar.

Indiciado — Ayton Maria Leite, Sd. do B. P.

Artigo — 182, § 1.º do C. P. M.

Relator — Ministro Dr. Bueno de Azevedo.

Advogado — Wilson Nora.

Recurso propriamente dito 198

Recorrente — a Promotoria Militar. Recorrido — o Juiz Auditor.

Indiciado — Edino Alves Figueredo, Sd. do B. P.

Relator — Ministro Dr. Antonio de Oliveira Costa.

Recurso propriamente dito 200

Recorrente — a Promotoria Militar. Recorrido — o Juiz Auditor.

Indiciado — Silverio Rocha de Meira, Sd. do B. P.

Relator — Ministro Cel. Aquino de Oliveira.

Apelação Criminal n. 2.191.

Em que são apelantes e reciprocamente apelados a Promotoria Militar e Sebastião Paiva, Sd. do P. M. "Romão Gomes" — Artigo 163 do C. P. M.

Relator — Ministro Dr. Oliveira Costa.

Advogado — Ortiz Monteiro.

Apelação Criminal n. 2.192

Em que são apelantes e reciprocamente apelados a Promotoria Militar e Arnaldo Lopes, Sd. do P. M. "Romão Gomes" — Art. 163 do C. P. M.

Relator — Ministro Cel. Aquino de Oliveira.

Advogado — Ortiz Monteiro.

Em que são apelantes e reciprocamente apelados a Promotoria Militar e Hamilton Emir Dias Pereira, Sd. do P. M. "Romão Gomes" — Art. 163 do C. P. M.

Relator — Ministro Dr. Bueno de Azevedo.

Advogado — Ortiz Monteiro.

SEGUNDA CAMARA

Processos Julgados Recurso propriamente dito n. 159.

Recorrente — a Promotoria Militar. Recorrido — Juiz Auditor.

Indiciado — Bolivar Poeta de Souza Menezes, Sd. do 15.º B. P.

Relator — Ministro Dr. Walter Ruiz.

Advogado — Hildebrando Chagas.

Por votação unânime deram provimento ao recurso, determinando ainda o arquivamento dos autos.

Recurso propriamente dito n. 163

Recorrente — a Promotoria Militar. Recorrido — o Juiz Auditor.

Indiciado — Antonio Ferro da Costa, Sd. do P. M.

Relator — Ministro Dr. Walter Ruiz.

Por unanimidade de votos negaram provimento ao recurso e confirmaram o despacho recorrido.

Apelação Criminal 2 182

Em que é apelante Nelson Merino, Sd. do B. P., a Apelada a Justiça Militar.

Artigo 182, § 5.º do C. P. M.

Relator — Ministro Dr. Walter Ruiz.

Advogado — Wilson Nora.

Por votação unânime rejeitaram a apelação e confirmaram a sentença condenatória.

Processos entrados e distribuídos Recurso propriamente dito 195

Recorrente — a Promotoria Militar. Recorrido — a Justiça Militar.

Indiciado — José dos Santos, Sd. do 5.º B. P. Art. 182 do C. P. M.

Relator — Ministro Dr. Walter Ruiz.

Advogado — Wilson Nora.

Recurso propriamente dito 197

Recorrente — a Promotoria Militar. Recorrido — o Juiz Auditor.

Indiciado — José Maria Braga, Sd. do 9.º B. P.

Relator — Ministro Cel. José Lopes da Silva.

Recurso propriamente dito n. 199

Recorrente — a Promotoria Militar. Recorrido — o Juiz Auditor.

Indiciado — Raymundo de Souza, Sd. do 8.º B. P.

Relator — Ministro Dr. Mario Maranhão.

Recurso propriamente dito 201

Recorrente — a Promotoria Militar. Recorrido — o Juiz Auditor.

Indiciado — Jorge Alves, Sd. do 7.º B. P.

Relator — Ministro Dr. Walter Ruiz.

Apelação Criminal 2.190

Em que são apelantes e reciprocamente apelados a Promotoria Militar e João Alberto Rodrigues, Sd. do P. M. "Romão Gomes".

Artigo — 163 do C. P. M.

Relator — Ministro Dr. Walter Ruiz.

Advogado — Ortiz Monteiro.

Apelação Criminal 2.192

Em que são apelantes e reciprocamente apelados a Promotoria Militar e Manoel Luis de Albuquerque, Sd. do P. M. "Romão Gomes" — Artigo 163 do C. P. M.

Relator — Ministro Cel. José Lopes da Silva.

Advogado — Ortiz Monteiro.

Apelação Criminal 2.194

Em que são apelantes e reciprocamente apelados a Promotoria Militar e Pedro Gandis, Sd. do P. M. "Romão Gomes".

Artigo 163 do C. P. M.

Relator — Ministro Dr. Mario Maranhão.

Advogado — Ortiz Monteiro.

EDITAL A 280-64

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

Intimações de Acórdãos

De ordem do Presidente do Tribunal, faço saber que, em sessão realizada no dia 17 de novembro do corrente ano, foram publicados os seguintes acórdãos:

1.º — Proc. TRT-SP-125-64 — A — Dis. Coletivo — Capital — Ac. 4473-64.

Relator — Juiz Roberto Barreto Prado.

Suscitante — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de São Paulo Osasco e Itapeverica da Serra.

Suscitado — Rei Rodoviário Ltda. e outros.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls., e estender as cláusulas ao suscitado Rei Rodoviário Ltda. Custas para os acordos sobre Cr\$ 100.000,00 em partes iguais e custas para o suscitado condenado sobre Cr\$ 100.000,00.

2.º — Proc. TRT-SP-143-64-A — Dis. Coletivo — São Carlos — Ac. 4474-64.

Relator — Juiz Roberto Barreto Prado.

Suscitante — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Carlos.

Suscitado — Indústrias Colmeia S/A. e outras (49).

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em homologar o acórdão de fls. 63-64 e, estender aos ausentes as cláusulas do mesmo, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha, que não concedia a antecipação. Custas na forma da lei.

3.º — Proc. TRT-SP-147-64 — A — Dis. Coletivo — Capital — Ac. 4475-64.

Relator — Juiz Wilson de Souza Campos Batalha.

Suscitante — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Couro de São Paulo.

Suscitado — Cortume Franco Brasileiro.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em conhecer do dissídio e julgá-lo improcedente, vencido o Sr. Juiz Antonio José Fava. Custas na forma da lei.

4.º — Processo TRT — SP — 173-64-A — Dissídio Coletivo de Ponta Grossa — Ac. 4476-64.

Relator designado: Juiz Homero Diniz Gonçalves.

Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa.

Suscitado: Associação das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa, e Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Paraná.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em homologar o acórdão de fls., com a exclusão da cláusula 6.ª, vencidos os Srs. Juizes: Carlos Bandeira Lins, que não homologava o acórdão; Fernando de Oliveira Coutinho e Antonio José Fava, que homologavam sem qualquer restrição. Custas em partes iguais, sobre Cr\$ 100.000,00.

5.º — Processo — TRT — SP — 175-64-A — Dissídio Coletivo de Campinas — Ac. 4477-64.

Relator: Juiz Décio de Toledo Leite.

Suscitante: Cia. Swift do Brasil.

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Campinas.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em tomar conhecimento do pedido, vencido o Juiz Hélio Tupinambá Fonseca; no mérito, por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

6.º — Processo — TRT — SP — 178-64-A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 4478-64.

Relator: Juiz Décio de Toledo Leite.

Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Artefatos de Couro de São Paulo.

Suscitado: P. M. Rugério e Cia. Ltda. e outros.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em tomar conhecimento do pedido, vencido o Sr. Juiz Hélio Tupinambá Fonseca; no mérito, por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

7.º — Processo — TRT — SP — 184-64-A — Homologação de Acórdão — Interior — Ac. 4479-64.

Relator: Juiz Décio de Toledo Leite.

Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Artefatos de Couro de São Paulo.

Suscitado: P. M. Rugério e Cia. Ltda. e outros.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em tomar conhecimento do pedido, vencido o Sr. Juiz Hélio Tupinambá Fonseca; no mérito, por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

8.º — Processo — TRT — SP — 186-64-B — Recurso — 11.ª JCY — Capital — Ac. 4480-64.

Relator: Juiz Décio de Toledo Leite.

Suscitante: Fábrica de Sacos de Papel E. Divani e Indústria de Embalagem E. Divani S/A.

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais, vencidos os Juizes Wilson de Souza Campos Batalha, que excluiu as cláusulas 7.ª e 9.ª do acórdão, e Carlos Bandeira Lins, que deixava de homologar o acórdão. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

9.º — Processo — TRT — SP — 201-64-A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 4485-64.

Relator: Juiz Décio de Toledo Leite.

Suscitante: Indústria de Embalagem E. Divani S/A.

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais, vencidos os Juizes Wilson de Souza Campos Batalha, que excluiu a cláusula 7.ª, e Carlos Bandeira Lins, que deixava de homologar o acórdão. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

10.º — Processo — TRT — SP — 189-64-A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 4482-64.

Relator: Juiz Décio de Toledo Leite.

Suscitante: Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo.

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

11.º — Processo — TRT — SP — 191-64-A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 4483-64.

Relator: Juiz Décio de Toledo Leite.

Suscitante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo.

Suscitado: Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do pedido; no mérito, por maioria de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Carlos Bandeira Lins, que excluiu a cláusula 8.ª do acórdão. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

12.º — Processo — TRT — SP — 194-64-A — Homologação de Acórdão — Santo André — Ac. 4483-64.

Relator: Juiz Homero Diniz Gonçalves.

Suscitante: S/A. Indústrias Reunidas-F. Matarazzo.

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Santo André São Caetano do Sul, Mauá e Ribeirão Pires.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em conhecer do pedido, vencido o Juiz Carlos Bandeira Lins; no mérito, por unanimidade, homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

13.º — Processo — TRT — SP — 200-64-A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 4484-64.

Relator designado: Juiz Décio de Toledo Leite.

Relator: Juiz Gilzerto Barreto Fragozo.

Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Avela, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André.

Suscitado: Idisa — Instituto Dietético Infantil S/A.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em tomar conhecimento do pedido, vencido o Juiz Hélio Tupinambá Fonseca; no mérito, por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

1.º — Processo — TRT — SP — 188-64-A — Homologação de acórdão — Capital — Ac. 4480-64.

Relator: Juiz Carlos Bandeira Lins.

Suscitante: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo e outros.

Suscitado: Cia. União dos Refinadores e outras.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

2.º — Processo — TRT — SP — 189-64-A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 4481-64.

Relator: Juiz Carlos Bandeira Lins.

Suscitante: Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo.

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

3.º — Processo — TRT — SP — 189-64-A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 4481-64.

Relator: Juiz Carlos Bandeira Lins.

Suscitante: Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo.

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

10.º — Processo — TRT — SP — 191-64-A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 4482-64.

Relator: Juiz Décio de Toledo Leite.

Suscitante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo.

Suscitado: Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do pedido; no mérito, por maioria de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Carlos Bandeira Lins, que excluiu a cláusula 8.ª do acórdão. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

11.º — Processo — TRT — SP — 194-64-A — Homologação de Acórdão — Santo André — Ac. 4483-64.

Relator: Juiz Homero Diniz Gonçalves.

Suscitante: S/A. Indústrias Reunidas-F. Matarazzo.

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Santo André São Caetano do Sul, Mauá e Ribeirão Pires.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido; no mérito, por maioria de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Carlos Bandeira Lins, que excluiu a cláusula 8.ª do acórdão. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

12.º — Processo — TRT — SP — 200-64-A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 4484-64.

Relator designado: Juiz Décio de Toledo Leite.

Suscitante: Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo.

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido, vencido o Juiz Carlos Bandeira Lins; no mérito, por unanimidade, homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

13.º — Processo — TRT — SP — 201-64-A — Homologação de Acórdão — Capital — Ac. 4485-64.

Relator: Juiz Décio de Toledo Leite.

Suscitante: Indústria de Embalagem E. Divani S/A.

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido, vencido o Juiz Carlos Bandeira Lins; no mérito, por unanimidade, homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 100.000,00.

13.º — Processo — TRT — SP — 186-64-B — Recurso — Com. de Jacarezinho — PR. — Ac. 4492-64.

Relator: Juiz Antonio José Fava.

Recorrente: Fazenda Santa Madalena.

Recorrido: José Guilherme.

Advogados: Antonio Pereira e Alcides Pedro de Souza.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em rejeitar as preliminares arguidas; no mérito, por maioria de votos, em dar provimento parcial ao recurso, para excluir o 13.º salário e determinar que as férias sejam pagas de forma simples, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha, que dava provimento mais amplo ao recurso. Custas na forma da lei.

5.º — Processo — TRT — SP — 111-64-B — Recurso — 11.ª JCY — Capital — Ac. 4493-64.

Relator: Juiz Gilberto Barreto Fragozo.

Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

Recorrido: Antonio Fernandes de Melo e outro.

Advogados: Luis Eduardo de Toledo Abreu e Marcelo Mendes de Silos.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. Custas na forma da lei.

9.º — Processo — TRT — SP — 159-64-B — Recurso — 7.ª JCY — Capital — Ac. 4494-64.

Relator: Juiz Gilberto Barreto Fragozo.

Recorrente: Francisco Rodrigues de Melo Júnior.

Recorrido: Euclides Taddel.

Advogados: Camillo Ashcar e Agenor B. Parente.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso, vencidos os Juizes Fernando de Oliveira Coutinho, Homero Diniz Gonçalves e Antonio José Fava. Custas na forma da lei.

2.º — Processo — TRT — SP — 1959-63-B — Recurso da 4.ª JCY — Capital — Ac. 4487-64.

Relator: Juiz Carlos Bandeira Lins.

Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

Recorrido: Clodoaldo Januário da Costa Juca.

Advogados: Nelson Dias e Johannes Dietrich He

Recorrido: Ramington Rand do Brasil S/A.
Advogados: Waldemar Marcondi e Ruy Homem de Mello Lacerda.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. Custas na forma da lei.

10.º — Processo — TRT — SP — 208-64-B — Recurso — 17.ª J.C.J. — Capital — Ac. 4498-64.

Relator: Juiz Gilberto Barreto Fragoso.
Recorrente: Torção Cordeiro S/A.

Recorrido: Nair Aparecida Perez Trolano.

Advogados: Luiz Giosa e Agenor Barreto Parente.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso, para excluir do calculo indenizatório o 13.º salário, vencidos os Juizes Carlos de Figueiredo Sá e Antonio José Fava. Custas na forma da lei.

11.º — Proc. TRT-SP — 225-64 — B. Recurso — 4.ª J.C.J. — Capital — Ac. 4498-64.

Relator — Roberto Barreto Prado — Juiz.

Recorrente — Cestas de Natal Amaral.
Recorrido — Mafalda Pilatti e outro (1).

Advogados — Gilberto Domingues da Silva e Aviz Gebara.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, para excluir de condenação as horas extras. Custas na forma da lei.

12.º — Proc. TRT — SP-344-64-B — Recurso — 12.ª J.C.J. — Capital — Ac. 4497-64.

Relator — Juiz Carlos Bandeira Lins.
Recorrente — Bar e Restaurante Bom Gosto.

Recorrido — Alfredo Ribeiro do Nascimento.

Advogados — José Raimundo Correia e Yolie Mendonça Giannotti.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar arguida; no mérito por igual votação, em negar provimento ao recurso. Custas na forma da lei.

13.º — Proc. TRT — SP — 408-64 — Recurso — 18.ª J.C.J. — Capital — Ac. 4498-64.

Relator — Juiz Carlos Bandeira Lins.
Recorrente — Alexandre Nunes da Silva.

Recorrido — Luiz Pereira.

Advogados — Vicente de Paulo Tescari e Christovam Pinto Ferraz.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar arguida; por igual votação, quanto ao mérito, em dar provimento ao recurso, para excluir da condenação indenização e férias. Custas na forma da lei.

14.º — Proc. TRT-SP — 461-64-B — Recurso — 14.ª J.C.J. — Capital — Ac. 4499-64.

Relator — Juiz Carlos Bandeira Lins.
Recorrente — Empire — Indústria Nacional de Rádios e Televisão S/A.

Recorrido — Nadir Moreschi (Menor).
Advogado — Paulo de Oliveira Filho.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. Custas na forma da lei.

15.º — Proc. TRT-SP — 468-64-B — Recurso — 12.ª J.C.J. — Capital — Ac. 4500-64.

Relator — Juiz Gilberto Barreto Fragoso.

Recorrente — Lúcio Rodrigues Fernandes e outros (6).

Recorrido — Malharia Santa Isabel Ltda.
Advogados — Jorge Raci e Vivaldo Silva.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Custas na forma da lei.

16.º — Proc. TRT — SP-485-B — Recurso — J.C.J. de S. Bernardo do Campo — Ac. 4501-64.

Relator — Juiz Gilberto Barreto Fragoso.

Recorrente — Rhenon S/A. Indústria Mecânica.

Recorrido — Maria Isabel Alves e outros (3).

Advogados — Vicente de Paulo Tescari e M. Martinho Rodrigues.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha.

17.º — Proc. TRT-SP — 494-64-B — Recurso — J.C.J. de S. Bernardo do Campo — Ac. 4502-64.

Relator — Juiz Gilberto Barreto Fragoso.

Recorrente — Manoel Rodrigues Gonçalves.

Recorrido — Volkswagen do Brasil S/A.
Advogados — Calixto Antonio e Gustavo Doria.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

18.º — Proc. TRT-SP-566-64-B — Recurso — 4.ª J.C.J. — Capital — Acórdão 4503-64.

Relator — Juiz Roberto Barreto Prado.

Recorrente — Tremeit Condutores Elétricos de Metais S/A.

Recorrido — Salesnevas Jonas.
Advogados — Ibiapá de Oliveira Martins e Guilomar Caram.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida. Custas na forma da lei.

19.º — Proc. TRT-SP-632-64 — Recurso — J.C.J. de Araraquara — Ac. 4504-64.

Relator — Juiz Gilberto Barreto Fragoso.

Recorrente — Jorge Salem Haddad.
Recorrido — Francisco Paula e outros (2).

Advogados — Aldo de Cresci e Joaquim Mesquita Barros.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida. Custas na forma da lei.

20.º — Proc. TRT-EP-866-64 — Recurso — 13.ª J.C.J. — Capital — Ac. 4505-64.

Relator — Juiz Gilberto Barreto Fragoso.

Recorrente — Técnica Industrial — Oswaldo Filizola.

Recorrido — João Carezia Netto.
Advogados — Cícero Campos e Carlos A. Coelho.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar arguida no mérito, por maioria de votos, em dar provimento parcial ao recurso, para determinar o pagamento do saldo de salários, de forma simples, vencido o Juiz Antonio José Fava. Custas na forma da lei.

21.º — Proc. TRT-SP-636-64 — Recurso Com. Pres. Presdente — Ac. 4506-64.

Relator designado — Juiz Gilberto Barreto Fragoso.

Recorrente — Wilma Batista de Souza.
Recorrido — Fukuhara, Honda e Cia. Ltda.

Advogado — José de Salles Macuco.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em determinar a baixa dos autos, para que as custas sejam contadas e pagas, vencidos os Srs. Juizes Roberto Barreto Prado e Antonio José Fava. Custas na forma da lei.

22.º — Proc. TRT-SP-703-64 — Recurso — 10.ª J.C.J. — Capital — Ac. 4507-64.

Relator — Juiz Gilberto Barreto Fragoso.

Recorrente — Etelvir Nunes Guarnão.
Recorrido — Kom — Decorações Ltda.

Advogados — Sergio Bastos e Antonio Ferreira.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. Custas na forma da lei.

23.º — Processo TRT-SP-768-64-B — Recurso — J.C.J. de S. B. Campe — Ac. 4508-64.

Relator — Juiz Roberto Barreto Prado.
Recorrente — Fábrica de Motores Búfalo Ltda.

Recorrido — Lauro Palmeira e outros.
Advogados — Lauro Vella e Antonio Azevedo.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por voto de desempate do Sr. Presidente, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, vencidos os Juizes Gilberto Barreto Fragoso, Hélio Tupinambá Fonseca, Wilson de Souza Campos Batalha e Décio de Toledo Leite. Custas na forma da lei.

24.º — Processo TRT-SP-838-64 — Ag. Instrumento — 17.ª J.C.J. — Capital — Ac. 4509-64.

Relator — Antônio José Fava.
Agravante — S/A. São Paulo Imobiliária "SASPI".

Agravado — Antonio Ferri.
Advogado — Luiz de Angeli.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em dar provimento ao recurso, vencidos os Srs. Juizes Homero Diniz Gonçalves, Roberto Barreto Prado e Décio de Toledo Leite.

25.º — Proc. TRT-SP-961-64-B — Recurso da 14.ª J.C.J. — Capital — Ac. 4510-64.

Relator designado — Fernando de Oliveira Coutinho — Juiz.

Recorrente — Linhas Corrente S/A.
Recorrido — Durvalina Sanches.

Advogados — Mateus Balzano e Marcos Schwartzman.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, vencidos os Srs. Juizes João Alberto Bressan e Gilberto Barreto Fragoso. Custas na forma da lei.

Nota: O presente Edital está afixado na sede deste Tribunal, à Rua Brigadeiro Tobias, 723 — 6.º andar.

São Paulo, 18 de novembro de 1964.

(a) Domingos Manoel Escalera — Secretário do Tribunal.

(A debitar) (20)

Feitos da Fazenda do Estado

1.ª VARA — 1.º Ofício

Despacho proferidos pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Odyr José Pinto Porto.

Aos Drs. Salvador Ferrigno e Julio Scantimburgo — ordinária — Niobe Chabassus contra Fazenda do Estado — Conta de custas de fls. 33 — Cr\$ 2.298,00. — conta de custas de 2.ª instância — fls. 34 — Cr\$ 820,00.

Ao Dr. Antonio Antonini — vista dos autos — ordinária — Jacyntho Taliberti c/ Fazenda do Estado, para falar s/ conta de fls. 90.

Ao Dr. Alfredo de Barros Nogueira — Executiva — Caixa Econômica do Estado de S. Paulo contra Sociedade Amigos do Bairro do Pedregulho — juntada de precatoria de Guaratinguá.

Aos Drs. Raimundo Paschoal Barbosa - Nello Chagas Novaes e José Turcato — ordinária — Paulo Veiga Cupertino contra Fazenda do Estado: — "Designo, para a realização da audiência de instrução e julgamento, o dia 16-6-65, às 13,30 horas".

Aos Drs. Luiza Calife e Arnaldo Casagrande — ordinária — José Pereira Soares contra Departamento de Estradas de Rodagem (petição de fls. 32) — J., aprovo. — Compromisso em 3 dias".

Ao Dr. Sínei Silvério Siqueira — vista dos autos de ação ordinária — Fundação dos Rotarianos de S. Paulo contra Departamento de Estradas de Rodagem.

Aos Drs. Antonio Paes de Barros Neto — Clarinda de Mello e Célio S. Debes — ordinária — José Basílio Camargo Carneiro contra Fazenda do Estado: — (ofício fls. 57): J., e apense-se, cientes as partes".

Aos Drs. Afonso Della Monica Netto e Jorge Miguel — mandado de segurança — Artur da Silva e outros contra Comandante da Guarda Civil: — (agravo de petição de fls. 244/248): — "J., se no prazo e em termos, processe-se".

Aos Drs. Luiz Moitinho Doria — Gustavo Roberto Vieira Doria e Waldemar Wey Sobrinho — ordinária — Guilherme Kampmann e outros contra do Estado: — "Cumpra-se o V. Acórdão".

Aos Drs. Tertuliano Gavião Gonzaga — Waldemar Alves Carneiro e Ylves José de Miranda Guimarães — ordinária — Fabrica de Aparelhos e Material Elétrico "Fame" Ltda. contra Fazenda do Estado. — "Cumpra-se o V. Acórdão".

Ao Dr. José Teixeira Tavares Junior — mandado de segurança — Sidney Camargo contra Diretor Geral do D. A. E. "Proc. n. 355-62 — Arquivem-se".

Aos Drs. Getúlio Vargas Loschiavo e Sergio Brotero Junqueira — ordinária — Luiz Saati contra Fazenda do Estado: — "Cumpra-se o V. Acórdão".

Aos Drs. Heilo da Costa Manso e Paulo Chagas — ordinária — Leopoldo Oliveira Figueiredo contra Fazenda do Estado: — "Cumpra-se o V. Acórdão".

Aos Drs. Farid Matti e Milton Dias Tatit — ordinária — Alfredo Stephani c/ Fazenda do Estado: — "S. P.". A os Drs. Cícero de Freitas — José Fabio Cesar Cabral e Mauro Meirelles dos Santos — ordinária — Nicolino Viola e outro contra Fazenda do Estado: — "Expeça-se ofício pedido pela Fazenda em sua cota retro".

Ao Dr. Lupericio Marques de Assis — vista dos autos de ação ordinária — Anto-

nio Nicacio e outros contra Fazenda do Estado.

Aos Drs. Cícero de Freitas e Wadih Aldar Tuma — ordinária — Plínio Ribeiro dos Santos e outros contra Fazenda do Estado: — "Vistos e etc. — Dou o processo, que se encontra formalmente em ordem, por aneado. — Digam as partes, em 3 (três) dias, as provas que pretendem efetivamente produzir antes da audiência que será depois designada. — E. T. — A preliminar da contestação será apreciada afinal, por concernir ao mérito".

Aos Drs. Walter Seabra Mayer e Maria Lucia Duarte de Castro — vistoria "ad perpetuam rei memoriam" — E. Laturner Filho contra Fazenda do Estado: — (petição de fls. 48): — J. Digam".

A Dra. Jacy Schmidt Gonçalves — vista dos autos de arbitramento judicial — Luiz Tachey Maria Hallier e outro contra Fazenda do Estado.

A Dra. Thereza Christina Hernandez — vista da desapropriação — Fazenda do Estado contra Otávio Arruda Campos.

Aos Drs. Brenno de Toledo Leite e Oswaldo Raposo do Amaral — mandado de segurança — Companhia Nacional de Energia Elétrica contra Presidente da Junta Comercial: agravo de petição de fls. 46/48: "J., se no prazo, processe-se".

Aos Drs. João Nascimento Tulha Filho e Adir Villela Ferreira — ordinária — Hermínio Miorin e outros contra Departamento de Estradas de Rodagem (petição de fls. 31): J., sim, comprometendo-se em 3 dias".

Ao Dr. Augusto Viana — vista dos autos de ação ordinária — S.A. Vinícola e Agrícola Sanroquense "SAVAS" contra Fazenda do Estado.

Ao Dr. Manuel Ferraz de Campos Salles Neto — vista dos autos de desapropriação — Fazenda do Estado contra Amélia Moreira Licatli.

Aos Drs. Renato de Castro Lima e José Ebram — ordinária — Evangelina Vieira de Moraes contra Departamento de Estradas de Rodagem: "Ao Contador".

Aos Drs. Felipe Pugliesi e Celso Dario de Moraes — mandado de segurança — Sylvio Fernando Paes de Barros e outros contra Presidente do Conselho de Administração do DAMSPE: "Fls. 34: à impetrada e ao M.P.". A os Drs. João Bernardino Gonzaga — João Marcelino Gonzaga e Elviro Vicente Caldas Socré — ordinária — Bruno Afonso de André e outros contra Fazenda do Estado: "Subam, observadas as formalidades legais".

Aos Drs. Luiz Moitinho Doria e Waldemar Wey Sobrinho — ordinária — Durvalino Leme e outros contra Fazenda do Estado: "Mantenho o despacho de fls. 215 v. Selados e preparados. Subam os autos, observadas as formalidades legais".

Aos Drs. Raul Moreira da Fonte e Ismael Ignácio Moura Negrini — mandado de segurança — Gabriel Cuba dos Santos — contra Diretor do Departamento de Despesa: "Egrégio Tribunal: Mantenho, por seus próprios fundamentos, a decisão recorrida, uma vez que suas razões não foram elididas pelo recurso de fls. Subam os autos, observadas as formalidades legais".

Aos Drs. Hamilton Jansen Leão Pereira — Marco Homem de Mello Lacerda — Nelson Sanches — José de Toledo e Carmo Ortale — ordinária — Cooperativa Agrícola Mista do Litoral contra Departamento de Assistência ao Cooperativismo e Fazenda do Estado: "Cumpra-se o V. Acórdão".

Aos Drs. José Nogueira Sampaio — Cleomenes Mario Dias Baptista e Arnaldo Magalhães — ordinária — Turibio da Costa Moraes e outros: "Converto em diligência, sustentando a realização da audiência antes designada. As manifestas discrepâncias entre a qualificação dos autores (inicial) e as referências contidas nos títulos de fls. 51/83. Apenas para exemplificar, note-se que o autor Turibio é apresentado como Capitão e vem mencionado no seu título de liquidação de tempo de serviço como Sargento. Digam os AA. e, em seguida, a ré, esclarecendo a respeito, no prazo de 3 (três) dias para cada parte. Depois, voltem-me".

Aos Drs. Raul Kurban — Mario Thimotheo de Oliveira e Ney Troncon Costa — ordinária — Linda Ventura Marcello c/ Fazenda do Estado e outra: "Designo, para a realização da audiência de instrução e julgamento, o dia 26.8.65, às 13,30 horas".

Aos Drs. Miguel Aldrovando Aith — Ernesto Cardoso Leite Neto — Antonio Possidônio Sampaio e José Azevedo Silva — ordinária — Diucello Luiz Ferreira contra Hospital das Clínicas: "Aguarde-se iniciativa".

Aos Drs. Jeronymo Baptista Mome e Júlio Scantimburgo — ordinária — Cesarino Mathias contra Fazenda do Estado: — "S.P.". A os Drs. Nicolino Antonio de Ghalmo e Pedro Alcântara de Almeida Pontes — ordinária — Joaquim Faustino Nogueira c/ Flaminio Favero o obsequio de indicar outro perito, e substituição".

Aos Drs. José Ebram e Adolfo Taubkin — consignação em pagamento — Departamento de Estradas de Rodagem contra CIT Pavimentação e Terraplenagem S. A. e outra — "O perito do autor apresentará o seu laudo em 10 dias".

Aos Drs. João B. Ferraz Costa e Fabio Monteiro de Barros — ordinária — Haroldo Bastos Lourenço contra Fazenda do Estado: "Manifeste-se o autor em 3 (três) dias".

Aos Drs. Mario Watanabe — Luiz Casio dos Santos Werneck — José de Toledo e Francisco Bueno de Aguiar — ordinária — Salvador Rodrigues de Lima contra Fazenda do Estado: "Cumpra-se o V. Acórdão".

Ao Dr. Ichie Schwartzmann — ordinária — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo contra Andreilho Mendonça e sua mulher. "Aguarde-se por 40 dias".

Ao Dr. José Roberto Mouth — ordinária — Departamento de Águas e Esgotos contra Kiyoshide Shirona — "Defiro a conta retro do DAE".

Aos Drs. Manoel Cebrian Ferraz — Jebastião Martins de Macedo e Julio Scantimburgo — ordinária — Maria Emília Napoleos contra Fazenda do Estado e outra: — "I — Fls. 95: diga a contestante, Cia. de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo, sobre o cabimento do pedido, em 3 (três) dias. II. Fls. 99: já foi atendido o pedido (fls. 105), aguardando-se agora resposta ao ofício".

Aos Drs. João de Souza Brito Sobrinho e Alberto Cardozo de Melo Filho — ordinária — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo contra Francisco Mattos Pimentel Júnior: "Ao Contador".

Aos Drs. Alberto José Mauad e Lauro Malheiros — executiva hipotecária — Caixa Econômica do Estado de São Paulo contra Joaquim Bandeira de Melo e sua mulher: "Defiro pedidos de fls. 111 e 111 verso". — (expedição de ofício requisitório).

2.ª VARA — 2.º Ofício

Sentenças e despachos proferidos pelo Dr. Laert de Oliveira Andrade

Executiva Fiscal n. 233.268 — NL — Fazenda do Estado contra Nelson L. Cavalleiro. "Desentranhe-se o mandado. São Paulo, 18 de novembro de 1964." Adv. — Moacyr Lucon.

Executiva Fiscal n. 503.890 — NL — Fazenda do Estado contra Indústria de Móveis Ebanó Limitada. "Não liquidado o débito nas 48 horas seguintes à intimação deste despacho, expeça-se mandado de avaliação, servindo, sob compromisso, os srs. Benedito Miranda da Silva e Avelino Alves de Oliveira. Prazo para a diligência: dez dias. Int. São Paulo, 18 de novembro de 1964." Adv. Ives Gandra da Silva Martins. João Pessoa de Albuquerque. José Carlos Graça Wagner. Murilo Peraz de Oliveira. Alena Brumli Garon. Augusto Vianna. J. A. de Silva Jr.

Executiva Fiscal n.º 238.685 — AE-61 — Departamento de Águas e Esgotos contra Frediano Martinelli (dr.) — "Expeçam-se editais de citação, com o prazo de trinta dias. Int. São Paulo, 18 de novembro de 1964." Adv. Antonio Bastos.

"Cumpra-se o v. acordão." — Advogados: Salomão Ferreira de Menezes Junior e Eduardo Paranhos Velho. Execução de Sentença — 846 — Arcy Bandeira e outros contra D. E. R. — "Expeça-se o ofício requisitório". Advogados: Carlos Pinto — Antonio Avanço e José Ebram.

tra Fazenda Estadual. "Recebo, nos efeitos regulares a apelação interposta pelo autor a fls. 41. Vista à apela para as contrarrazões". Advogados José Antonio de Paula Santos Filho — Augusta Barbosa de C. Ribeiro.

Recatoria de Quatá — 861 — Fazenda Estadual contra Miguel Pelopiascov. Aprove o perito indicado pela Fazenda e, como avaliador do Juízo nomeio o Dr. Francisco Alves Santiago (fone: 62-8765). Int. — Para o compromisso e apresentação do laudo, no prazo legal. Advogado: Fernando de Souza Queiroz.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS CIVIS DO ESTADO Preço Cr\$ 250,00 Pelo Correio . . Cr\$ 270,00 Editada pela Imprensa Oficial do Estado

Feitos da Fazenda Municipal

Lo Officio

Despachos proferidos pelo M. Juiz da Vara — Doutor José Mauro Bourroul Ribeiro, nos executivos fiscais promovidos pela Prefeitura do Município de São Paulo.

N. 5.791 — 44-63 — (A. 8.609) — Municipalidade de São Paulo contra Francisco Vaccaro — Vista as partes para se manifestarem sobre o laudo apresentado pelo perito da executante. — Drs. Floriano de Toledo e Carlos Veiga.

N. 9.097 — 44-63 — (A. 9.060) — Municipalidade de São Paulo contra Kevork Partamian — Arbitrado em Cr\$ 20.000,00 os salários do perito indicado pela executante. — Concedido dez dias de prazo, para o Sr. Otavio Soubine apresentar o seu laudo. — Drs. Floriano de Toledo e Antonio Ruggerio Junior.

N. 6.921 — 44-63 — (A. 8.8973) — Municipalidade de São Paulo contra Baptista Claudio Pirozzi — Audiência de instrução e julgamento dia 11 de junho de 1965, às 15,30 horas. — Arbitrado em Cr\$ 15.000,00 os salários do perito indicado pela executante. — Drs. Floriano de Toledo e Hermogenes Troyano.

N. 8.715 — 44-63 — (A. 8.970) — Municipalidade de São Paulo contra Joaquim Fernandes Antunes — Intime-se o perito da Municipalidade a oferecer seu laudo em 20 dias. Arbitro os salários do perito na Municipalidade a oferecer seu laudo em 20 dias. Arbitro os salários do perito na forma solicitada, excluídas as despesas. Audiência de instrução e julgamento dia 14 de junho de 1965, às 15,30 horas. — Drs. Alvaro Cardoso Moura Junior e Olydio de Sampaio Leal.

N. 6.621 — 44-63 — (A. 8.770) — Municipalidade de São Paulo contra Gertrudes Rose Mary Levy — Intimem-se os peritos a apresentarem seus laudos em 30 dias. — Audiência de instrução e julgamento dia 10 de junho de 1965, às 15,30 horas. — Drs. Floriano de Toledo e Carlos Frischkorn Junior.

N. 8.789 — 44-63 — (A. 8.968) — Municipalidade de São Paulo contra Manoel Frias — Informe a executante se persiste o debito. — Drs. Murillo Bressane Torrano e José Carlos Ferreira.

N. 10.523 — 44-64 — (A. 9.305) — Municipalidade de São Paulo contra Moacyr Amoroso — Remetido a Juizo o Auto de Avaliação. — Drs. Jefferson de Andrade e Silva e J. Nascimento Franco.

N. 7.685 — 44-63 — (A. 9.110) — Municipalidade de São Paulo contra Joaquim Ferreira Filho — Defiro o pedido de adiamento, tendo em vista que o despacho de fls. 36, foi prolatado na data de ontem, não tendo o executado tempo para dejetar ciência. — Providencie o executado o oferecimento do laudo de seu vistor em 10 dias. Audiência dia 13 de janeiro, às 15,30 horas. — Drs. Alvaro Cardoso Moura Junior e Ivette Senise Ferreira.

N. 12.367 — 44-63 — (A. 9.332) — Municipalidade de São Paulo contra José Caetano — Requeiru o executado a remessa dos autos ao Contador, a fim de que seja feita a conta de liquidação, pois pretende liquidar seu debito parceladamente. Despacho: — J. Sim em termos. — Drs. Floriano de Toledo e Julio Salles Junior.

N. 9.135 — 44-63 — (A. 9.029) — Municipalidade de São Paulo contra Julio Salles Junior. — Requeiru o executado a remessa dos autos ao Contador, a fim de que seja feita a conta de liquidação, pois pretende liquidar seu debito parceladamente. — Despacho: — J. sim, em termos. — Drs. Alvaro Cardoso Moura Junior e Julio Salles Junior.

N. 9.285 — 44-63 — (A. 9.007) — Municipalidade de São Paulo contra Anna Pascale — 1) — Fls. 26. — Sugira o "quantum". 2) — Intime-se o perito da executada a oferecer seu laudo em 15 dias. 3) — Audiência de instrução e julgamento dia 9 de junho às 15,30 horas. — Drs. Alvaro Cardoso Moura Junior e Cassio Silveira.

N. 12.427 — 44-63 — (A. 9.334) — Municipalidade de São Paulo contra John Paul Mehrtehn — Providencie o executado o compromisso de seu louvado, Dr. Oscaivo Correia Neto, em 48 horas, sob pena de ser efetuada pericia apenas com o perito indicado pela Municipalidade. — Drs. Floriano de Toledo e Adalberto G. Galvão de França.

N. 1.083 — 44-64 — (A) — Municipalidade de São Paulo contra Rosa Teodosio — Providencie-se a juntada do mandado em três dias. — Drs. Jefferson de A. e Silva e Linneu Geraldo Genovesi Pires.

Autos 5.611 — 44-63 — (A. 8.589) — Municipalidade de São Paulo contra José Barreto — Vista as partes para se manifestarem sobre conta de liquidação e custas. — Drs. Floriano de Toledo e José Soller Lopes.

N. 7.649 — 44-63 — (A. 8.856) — Municipalidade de São Paulo contra Elias Wolf Sitzer — Arbitrado em 15 mil cruzeiros os honorários do perito indicado pela executante; aguarde-se a audiência já designada. — Drs. Murillo Bressane Torrano e Jacob Salstein.

N. 8.247 — 44-63 — (A. 9.005) — Municipalidade de São Paulo contra Jacy Velga dos Reis — Arbitrado em 20 mil cruzeiros os honorários do perito indicado pela executante. — Intime-se o perito da executada a oferecer seu trabalho em 20 dias. — Drs. Floriano de Toledo e Celso Bentim.

N. 12.283 — 44-63 — (A. 9.434) — Municipalidade de São Paulo contra José Ben-Hur de Escobar Ferraz — Apresentados quesitos pelas partes. — Despacho: — J. ciência aos peritos. — Drs. Jefferson de Andrade e Silva e José Ben-Hur de Escobar Ferraz Junior.

N. 8.685 — 44-63 — (A. 8.793) — Municipalidade de São Paulo contra Anis Aldar — Digam sobre a conta em 3 dias. — Drs. Alvaro Cardoso Moura Junior e Anis Aldar.

N. 7.095 — 44-63 — (A. 8.742) — Mu-

nicipalidade de São Paulo contra Juao Roberto Real — Requeiru o executado a remessa dos autos ao Contador. — Despacho — J. sim em termos. — Drs. Alvaro Cardoso Moura Junior e Moacyr P. Pedrosa.

N. 6.797 — 44-63 — (A. 9.438) — Municipalidade de São Paulo contra Maria da Silva — Requeirimento da executada, indicando para seu perito o Dr. Clovis Brito de Araujo Feio. — Despacho: — J. compromette-se o perito em 5 dias. — Drs. Floriano de Toledo e Francisco Jardim do Nascimento.

N. 1.507 — 44-64 — (A. 9.515) — Municipalidade de São Paulo contra Serafim Rodrigues — Vista a executante. — Dr. Floriano de Toledo.

N. 11.879 — 44-64 — (A. 9.452) — Municipalidade de São Paulo contra Soc. Civil Delpeas Adm. Agricola Ltda. — Apresentados quesitos pelas partes. Despacho: J. ciência aos peritos. — Despacho: Officiem-se para os fins solicitados no item XX dos embargos. — Drs. Murillo Bressane Torrano e Francisco José Bergamin.

N. 12.081 — 44-64 — (A. 9.521) — Municipalidade de São Paulo contra Arlê Leon Haratz — Requeiru a Exequente penhora de caminhão oferecido pelo Executado e nomeação de depositario particular. Despacho: — J. proceda-se a penhora. — Drs. Floriano de Toledo e Ruy Lourenço de Andrade.

N. 12.113 — 44-64 — (A. 9.449) — Municipalidade de São Paulo contra Lucidio Enel — Apresentado pelo executado o Sr. Edgar Mello Matos como perito e requerida a remessa do processo administrativo. — Despacho: — J. a) compromette-se o perito que aprovo; b) — requisite-se o processo referido. Apresentados quesitos pelas partes. — Drs. Jefferson de Andrade e Silva e Normando Augusto de Mello.

N. 9.301 — 44-63 — (A. 9.149) — Municipalidade de São Paulo contra Pinchas Lanel — Homologo por sentença para que produza seus efeitos a liquidação de fls. 42-43. — Drs. Floriano de Toledo e Carlos Diczear Gerunda.

N. 45.393 — 35-61 — (A. 6.882) — Municipalidade de São Paulo contra Durval dos Santos Clemente e outros — Vista ao executado para contra razões. — Drs. Carlos Eduardo Rezende e Luiz Arthur Caselli Guimarães.

EXECUTIVO FISCAL

2.ª Secção

Despachos proferidos pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Mauro Bourroul Ribeiro

N. 10.173 série 35-64 — Munic. de São Paulo contra Helena Rotheuser. Sustese "si et in quantum", como pede a executante. Adv.: Dr. Carlos Eduardo de Rezende.

N. 8.443 série 35-64 — Munic. de S. Paulo contra Benedito Castragnano. Esclareça a executante se há interessados no espólio de Benedito Castragnano. Dr. Dr. Carlos Eduardo de Rezende.

N. 9.751 série 35-64 — Munic. de S. Paulo contra Emp. de Terrenos Paiva Ltda. Sustese "si et in quantum", como pede a Exequente. Adv. dr. Carlos Eduardo de Rezende.

N. 245 série 35-64 — Munic. de S. Paulo contra Olivia Dias de Carvalho. Sustese "si et in quantum", como pede a executante. Adv. dr. Carlos Pereira Guimarães Neto.

N. 8.697 série 44-63 — Munic. de S. Paulo contra Humberto Canelli. Vista à executante — agravada para contra minuta de agravo. Adv.: dr. Francisco Lopes Marin e Cid Navajas.

N. 5.673 série 44-63 — Munic. de São Paulo contra Paschoal Stelluto. Vista ao executado-agravado para contra minuta de agravo. Adv. drs. Jefferson de Andrade e Silva e Elias Maluly.

N. 7.875 série 44-63 — Munic. de São Paulo contra Sergio Augusto de Oliveira Pinto. Ao officio da exequente transmitindo o Auto de Avaliação e processo administrativo n. 81.863-63, foi dado o despacho: J. Ciência. Adv.: drs. Alvaro Cardoso de Moura Junior e Jurandir Scarcela Portela e José Augusto Bandeirante Gonçalves.

N. 12.111 série 44-64 — Munic. de São Paulo contra Alexandre Grisanti. Vista à executante-agravada para contra minuta — Adv.: drs. Alvaro Cardoso de Moura Junior e Daiub Salomão Jorge.

N. 8.373 série 63 — Munic. de S. Paulo contra Antonio Devissate. Processo em ordem, saneado o feito. Deferidas as provas e designado o dia 11 de agosto de 1965, às 16 hs, para audiência de instrução e julgamento. Adv. drs. Carlos Eduardo de Rezende e Antonio Carlos Soveral.

N. 26.599 série 35-64 — Munic. de São Paulo contra Cristobal Belmonte Garcia. Diga a executante sobre o pedido de sustação formulado pelo executado — Adv.: dr. Rubens Monteiro.

N. 6.671 série 35-59 — Munic. de São Paulo contra Eugenio Malanga. Apresentada a conta de liquidação no total de Cr\$ 41.389,80 — Adv.: drs. José Malanga e Breno Muniz Barreto.

Declares:

N. 7.115 série 5-63 — Munic. de S. Paulo contra Sociedade Brasileira de Expansão Comercial Ltda. Julgada procedente a ação e condenada a executada ao pagamento do principal, custas e juros de mora, assistente a penhora. Adv. drs. Cecilio Coimbra de Araujo e Luiz Gonzaga Signorelli.

Pelo MM. Juiz, dr. José Mauro Bourroul Ribeiro, foram julgados procedentes os seguintes executivos fiscais:

N. 4.373 série 35-64 — c/ D'Artagnan Moretti.

N. 9.831 série 35-63 — c/ Clínica Nelson Libero.

N. 9.829 série 35-63 — c/ Clínica Nelson Libero.

Adv.: drs. Carlos Eduardo de Resende, Rubens Monteiro.

N. 31.355 série 5-62 — Ind. e Com. Roupas Lestimod Ltda. —

N. 42.287 série 5-58 — c/ Matos e Cia. Ltda.

N. 9.007 série T-2 c/ Imobiliária Titur. Adv.: drs. Cecilio Coimbra de Araujo, Paulo de Matos Soares Lara, Pedro Fiori Campanella e José Vicente Carvalho Morelli.

Despachos proferidos pelo M. Juiz de Direito da Vara, Dr. José Mauro Bourroul Ribeiro

Cominatória — 7.667 — Municipalidade de S. Paulo contra Antonio Joaquim dos Santos Paula. Sentença — resumo — "Face ao exposto, e considerando mais o que consta dos autos, julgo procedente a presente ação para condenar Antonio Joaquim dos Santos Paula a demolir, no prazo de 30 dias, as obras executadas no terreno de sua propriedade, sob pena de ser dita execução efetuada pela própria autora. — Condeno-o, ainda, nas custas e despesas processuais, bem como em honorários de advogado, e fixo em 10% sobre o valor dada à causa. P. I." — Adv. dr. Luiz Gonzaga Varani Dantas.

Desapropriação — 7.854 — Municipalidade de S. Paulo contra Espólio de Fabio da Silva Prado — Despacho de fls. 30v: — "Em saneador: 1 — O processo encontra-se em ordem, inexistindo nulidades a suprir. As partes possuem legitimo interesse na causa, motivo porque dou o processo por saneado; 2 — Defiro as provas requeridas, havendo os assistente técnicos serem compromissados, num tríduo. No mesmo prazo apresente a ré seus quesitos, e, em 4 vias, uma para os autos e as demais para os técnicos. Os laudos deverão ser oferecidos em 30 dias. 3 — Designo o dia 30 de agosto de 1965, às 14 hs, para audiência de instrução e julgamento. 4 — Defiro o pedido de imissão de posse requerido a fls. 30, face ao depósito de fls. 22. Int. 2 — Adv. drs. José Gilberto Ribeiro Ratto — Walfrido de Almeida Villela.

Desapropriação — 7.840 — Municipalidade de S. Paulo contra Radio Record S.A. — Despacho de fls. 25: — "Nos termos da cota retro. Adv. drs. José Gilberto Ribeiro Ratto e Benedito Pereira Porto. Cominatória — 5.677 — Municipalidade de S. Paulo contra Octacilio Piedade Gonçalves — Despacho de fls. 15: — "Nos termos da cota retro". — Adv.: drs. José Gilberto Gonçalves e José Fernandes Bertola.

Cominatória — 7.864 — Municipalidade de São Paulo contra Claudino Carvalhaes — "Os autos acham-se com vista a Municipalidade — Adv. drs. Luiz Gonzaga Varani e Benedito Borba de Araujo. Ordinária — Esso Brasileira de Petroleo S.A. contra Municipalidade de S. Paulo — Despacho de fls. 28: — "Em saneador: 1 — Processo em ordem, sem nulidades a suprir ou irregularidades a sanar. Julgo o processo saneado, já que as partes que são legítimas e tem interesse econômico na demanda, estão devidamente representadas. 2 — Defiro as provas requeridas, devendo ser requisitados os processos administrativos indicados no item 3 da inicial. — 3 — Audiência de instrução e julgamento dia 31 de agosto de 1965, às 14 hs. — Adv.: drs. Ruy Pereira Silveira e Walter Carvalho Silva.

Ordinária — Benedito Rodrigues dos Santos e sim. contra Municipalidade de S. Paulo — "Os autos acham-se com vista aos autores". — Adv. dr. Fabio Saboya Salles e Motauri Dannenberg.

Notificação — App. S.A. — Administradora Pires Camargo contra Municipalidade de S. Paulo — Conta de custas — Cr\$ 1.365,00. — Adv. dr. Luiz Roberto Severo Leibel.

Ordinária — 7.622 — Alberto Guidi contra Municipalidade de S. Paulo e Antonio Ribeiro Bueno — Despacho de fls. 56: — "Os autos acham-se com vista a Municipalidade num tríduo — Adv. drs. Mario Angelo Capocchi — João Bueno de Almeida e José Fernandes Bertola.

Consignação — 6.707 — Gonçalves Sá S.A. — Comercio e Importação contra Municipalidade de S. Paulo — Os autos acham-se com vista a Municipalidade — Adv. drs. Alceu Rangel Dutra — Benedito Costa Neto, Gilberto Ribeiro Gonçalves.

Desapropriação — 7.276 — Municipalidade de S. Paulo contra Manoel Bazan Molina (Espólio). — Despacho de fls. 123v. — A cada perito 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), excluídas despesas comprovadas; audiência de instrução e julgamento dia 14 de setembro de 1965, às 14 hs. — Adv.: drs. João Baptista Ramos Ribeiro, José Gilberto Ribeiro Ratto — Fica intimado a autora, por seu procurador da juntada de documentos pela ré. — Dr. José Gilberto Ribeiro Ratto.

Ordinária — 7.518 — Luiz Dantas de Castro contra Municipalidade de São Paulo. — Conta de custas, total Cr\$ 11.140,00. — Conta de custas de 2.ª Instância, Cr\$ 1.820,00. — Despacho de fls. 86: — "Subam os autos à Superior Instância, observadas as formalidades legais. Int." — Advogados, Drs. Antonio Paes de Barros Neto — Cláudia de Mello e Remo Pierr.

Victoria — 7.495 — Leopoldo Amaral Salles e outro contra Municipalidade de São Paulo. — Total da conta de custas, Cr\$ 102.360,00. — Advogados, Drs. Fabio Saboya Salles e Octávio Decio Mariotto.

Ordinária — Vital Fernandes da Silva contra Municipalidade de São Paulo — N.º 5.082 — Despacho de fls. 97: — "J. se no prazo, recebo o recurso em seus regulares efeitos; abre-se vista ao apelado". — Os autos acham-se com vista ao apelado para contra razões. — Advogados, Drs. Oduvaldo Donnini e Gilberto Ribeiro Gonçalves.

Usucapião — 3.241 — Sociedade Instrução e Socorros contra Municipalidade de São Paulo. — Despacho de fls. 154 verso: — "O mandado pode ser expedido desde logo. E

nessa parte fica deferida a petição de fls. 153. Não, todavia, com a cláusula de isenção de tributos, eis que o prazo de validade do decreto lei 64 está extinto". — Advogados, Drs. Luiz Tolosa Oliveira Costa Filho — Carlos Galvão Vicente Azevedo — Prof. Alvinio Lima e Walter Cintra Ferreira.

Ordinária — 5.366 — Espólio de Vitorio Grazzini contra Municipalidade de São Paulo. — Conta de custas, total Cr\$ 153.160,00. — Despacho de fls. 175: — "Pagas as custas, subam os autos". — Advogados, Drs. Felício Simão — Elcio Cordeiro dos Santos e Samir Safadi.

Ordinária — 7.790 — Willy — Overland do Brasil S/A. — Indústria e Comercio contra Municipalidade de São Paulo. — Despacho de fls. 90: — "Aprovo os peritos indicados. Compromisso e quesitos em 5 dias. Laudo em 30 dias. Int." — Advogados, Drs. Fernando Martins C. Loureiro — Antonio Ernesto de Bittencourt Rodrigues.

Mandado de Segurança — 7.802 — Hilarant Sanazar contra Câmara Municipal de Osasco. — Despacho de fls. 150 verso: — "Converto o julgamento em diligência para que seja solicitado, por officio, informe o M. Juiz da 2.ª Auditoria da 2.ª R. M., se ainda prevalece o decreto de prisão preventiva expedido contra o impetrante (fls. 123 e seguintes). O officio será encaminhado, com urgência, pelo Oficial de Justiça de plantão". — Advogados, Drs. Celso Neves — Miguel Reale — Domingos Damia e João Emilio Bornacina.

Reivindicatória — 7.336 — Municipalidade de São Paulo contra Antonio Augusto Malafaia. — "Deferido o pedido de suspensão da instância, em virtude do falecimento da co-réu Nair Toledo Sampaio". — Advogados, Drs. Claudio Antonio Mesquita Pereira — José Eliseu Stella — Argeo Pereira e Carlos Sampaio Góes.

Possessória — 7.145 — Municipalidade de São Paulo contra Antonio de Almeida. — Sentença de fls. — Resumo: — "III" — Isto posto, julgo a ação procedente, para reintegrar a autora na posse da área descrita na inicial, e condenar o réu a pagar honorários de advogado, que arbitro em Cr\$ 50.000,00 a serem recolhidos aos cofres municipais como renda eventual. Custas pelo réu". — Advogados, Drs. Walter Waltenberg de Faro e Romulo Casares.

Desapropriação — 7.261 — Municipalidade de São Paulo contra Armando Tavoletti. — Despacho de fls. 91 verso: — "1) — Arbitro em 70 mil cruzeiros os salários do perito, excluídas as despesas comprovadas. 2) — Audiência de instrução e julgamento dia 13 de setembro de 1965, às 14 horas. — Int." — Advogados, Drs. José Gilberto Ribeiro Ratto e José Galia de Oliveira.

Mandado de Segurança — 7.814 — Max David Forté e outro contra Secretário das Finanças da Municipalidade de São Paulo. — Sentença. — Resumo: — "6 — Face ao exposto e aduzindo a esta os argumentos do impetrado e do órgão do M. Público, denego a ordem, condenando os impetrantes nas custas processuais". — Advogados, Drs. Arthur Roberto de Abreu Oliveira e Francisco Lopes Marin.

Mandado de Segurança — 7.828 — Fundação Visconde de Porto Seguro contra Secretário das Finanças da Prefeitura Municipal de São Paulo. — Despacho de fls. 43: — "J. se no prazo, processe-se". — Os autos acham-se com vista ao agravado para contra minutar. — Advogados, Drs. Winifer Mylthou Scalamantré e Bernardo Ribeiro de Moraes.

Reivindicatória — 7.332 — Municipalidade de São Paulo contra Maria Aparecida Vasconcellos Pacheco. — "Ciência às partes dos quesitos apresentados pela autora e ré". — "Ciência, dos documentos apresentados pela ré, à Municipalidade". — Advogados, Drs. Paulo de Camargo Aranha — José Eliseu Stella — Elio de Paiva Azevedo e Sergio de Paiva Azevedo.

Ordinária — 7.796 — Construtora Passarelli Ltda. contra Municipalidade de São Paulo. — Despacho de fls. 59: — "Vistos em saneador: — A preliminar arguida pela Municipalidade, visto envolver matéria de mérito, deverá ser apreciada afinal. Partes legítimas e devidamente representadas; tem elas interesse econômico na demanda; motivo porque dou o feito por saneado. Defiro as provas requeridas, devendo ser requisitados os processos administrativos indicados na inicial. Audiência de instrução e julgamento, dia 21 de setembro de 1965, às 14 horas". — Advogados: Drs. Pedro Paulo de Rezende Porto e Wilson Zeferino Franco.

Mandado de Segurança — 7.409 — Nayn Nassar contra Municipalidade de São Paulo. — Despacho de fls. 58: — "1) — Reitere-se o officio de fls. 49. 2) — Diga a impetrada sobre o documento de fls. 50. 3) — Ao contador, posteriormente". — Advogados, Dra. Eld Gebara e Helio Kerr Nogueira.

Desapropriação — 7.135 — Municipalidade de São Paulo contra Gaetana Splendore Meira. — Despacho de fls. 40: — "1) — Intimem-se os peritos a oferecerem seus trabalhos em 30 dias. 2) — O prazo concedido a fls. 35 já se esgotou. 3) — Audiência de instrução e julgamento, dia 22 de setembro de 1965, às 14 horas. — Int." — Advogados, Drs. José Gilberto Ribeiro Ratto e Flavio Lemmi.

Consignação — 6.149 — Michel Derani contra Municipalidade de São Paulo. — Conta de custas, total Cr\$ 1.578,00. — Advogados, Drs. Milton Rodrigues e Fernando Martins C. Loureiro.

Incidente de Victoria — 7.496 — P. — A Exequiel Lima & Cia. Ltda. e outro contra Municipalidade de São Paulo e outro. — "Ciência às partes do laudo". — Advogados, Drs. Maurício de Queiroz Prado — Armando Monteiro da Silva e Humberto de Alessandro Viggiani.

Mandado de Segurança — 6.284 — Companhia Brasileira de Gás contra Secretário das Finanças da Prefeitura Municipal de São Paulo. — Conta de custas, Cr\$ 4.913,00. —

fls. 60,00

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Mário Pimenta de Moura, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo TRT/SP-189/64-A, em que são partes: Suscitante - Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo e Suscitado - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, dele, às fls. 2, verificou constar o ACÓRDO do teor seguinte: "Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo. O Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, sediado à rua Antônio de Godoi, n.º 122, 11.º andar, representado por seu presidente, Edmundo Monteiro e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, sediado à rua da Figueira, n.º 233, neste ato representado por seu interventor, Sr. Jair Souza de Almeida, — trazem ao conhecimento de V. Ex.ª que chegaram a entendimento, a fim de que se processe o reajuste salarial da respectiva categoria profissional, nas condições abaixo:

- 1.ª) Concessão de um reajuste de 82% (oitenta e dois por cento) calculado sobre os salários percebidos pelos trabalhadores gráficos em sete (7) de outubro de 1963, acrescido de um percentual correspondente ao aumento do custo de vida verificado no correr do mês de setembro de 1964. Tomar-se-á para essa apuração os índices de aumento de custo de vida, registrado nesse mês de setembro, fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas e Municipalidade de São Paulo. A verificação do índice referido será feita por uma comissão inter-sindical, integrada de quatro membros, sendo dois para cada Sindicato de classe.
- 2.ª) O pagamento será feito a partir de um (1) de outubro de 1964.
- 3.ª) Vigência de um (1) ano, isto é, de 7 de outubro de 1964 a 7 de outubro de 1965.
- 4.ª) Compensação de todos os aumentos concedidos a pós a data base (7/10/1963), com exceção dos decorrentes de maioridade, equiparação e promoção.
- 5.ª) Concessão de igual aumento àqueles empregados admitidos após a data base, desde que não percebam salários superiores aos empregados mais antigos nas mesmas funções.
- 6.ª) Possibilidade das empresas, em dissídios individuais, comprovarem a sua incapacidade econômica.
- 7.ª) Serão concedidos trinta (30) dias corridos de férias, desde que haja assiduidade ao trabalho, com a tolerância máxima de seis (6) faltas justificadas no decorrer do ano. Em face da concórdia de ambas as categorias, patronal e profissional, requerem a V. Ex.ª haja por bem mandar processar o presente acordo inter-sindical, com a remessa oportuna do processo ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, para a homologação competente. Termos em que, PP. Deferimento. São Paulo, 13 de ou

tubro de 1964. (a) Edmundo Monteiro - Presidente. (a) Jair Souza de Almeida - Interventor." CERTIFICA MAIS, que às fls. 10, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região). Processo TRT/SP-189/64-A - Homologação de Acôrdo - Capital. Acórdão n.º 4.481/64. Vistos, relatados, e discutidos estes autos de homologação de acôrdo (Processo TRT/SP-189/64-A) da Capital, em que figuram como suscitante - Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo é suscitado - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo; ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sôbre Cr\$ 100.000,00. - São Paulo, 4 de novembro de 1964. (a) Hélio de Miranda Guimarães, Presidente. (a) Carlos Bandeira Lins, Relator. (a) Plínio Gomes de Melo, Procurador (ciente)." NADA MAIS. E, para constar em Auxiliar Judiciário "PJ-8", com exercício na Seção de Traslados e Certidões, extraí e datilografei a presente, que vai assinada pelo Chefe da mesma Seção, Walter que dá fé, conferida pelo Diretor do Serviço Judiciário, Wone Babau e visada pelo Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Walter. São Paulo, vinte e quatro de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO
26 NOV 1964
26 NOV 1964





Doc. 12 24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

Fundado em 12-6-1936 e Adotado ao Decreto 1.402 de 5-7-1939 e Reconhecido em 29-8-1941

RUA GENERAL OSÓRIO, 782 - TELEFONE, 9370

RIBEIRÃO PRÉTO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE RIBEIRÃO PRÉTO, REALIZADA NO DIA 7 de Outubro de 1964, na sede do Sindicato, sita a rua XI de Agosto nº636,

/// Aos sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, as vinte (20) horas em segunda convocação, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS de Ribeirão Preto na sede do Sindicato, sita a rua Onze de Agosto nº636. Abrindo os trabalhos o Senhor presidente mandou que o Senhor Secretário lesse o Edital de Convocação publicado no "Diário da Manhã" no dia quatro do corrente mês e que este se baseasse nos seguintes termos: 1ª) Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior; 2ª) Proposta de aumento salarial na base de 100% sobre os salários vigentes em 1º de novembro de 1963. 3ª) Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação; 4ª) Antecipação automática a partir de 1º de abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao índice de elevação do custo de vida; 5ª) Férias anuais de trinta dias úteis; 6ª) Abono de 5% por quinquênio de serviço; 7ª) Fixação de um salário mínimo profissional na base de 2 1/2 (dois e meio) salários mínimos; 8ª) Considerar o dia 7 de Fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos, sem prejuízo de seus salários; 9ª) Autorizar a reversão de 1 dia de salário ao Sindicato, para melhoria das instalações e serviços assistenciais, e, onde não houver Sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; 10ª) Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitar e rever Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive "ex-Ofício"; 11ª) Pleitear o reajustamento salarial para todo o Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais dos acordos ou mesmas decisões coletivas que foram conquistadas.

A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falar os associados Francisco Navarro Filho e Osvaldo Fazolino que depois de tecerem considerações sobre o aumento do custo de vida, propuseram que o plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregados na base de um aumento de 100% (cem por cento) sobre os salários resultantes do último acordo, propondo ainda, que no acordo a ser assinado com os senhores empregadores constasse uma cláusula na qual fosse assegurada uma antecipação automática a partir de 1º de abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao índice de elevação do custo de vida e que finalmente, propunham que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação. A seguir, usou da palavra o associado Joel Postioli que propôs que constassem do acordo a ser assinado brevemente com os senhores empregadores, cláusulas que garantissem aos trabalhadores gráficos, 30 (trinta) dias úteis de férias, abono de 5% por quinquênio de serviço, fixação de um salário mínimo profissional igual a 2 1/2 (dois e meio) salários mínimos e uma outra que considerasse o dia 7 de Fevereiro como feriado para todos os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários. A seguir usou da palavra o associado Miguel Camilo de Souza que propôs que fosse aprovada a reversão de um dia de salário em favor do Sindicato para a melhoria de suas instalações e dos serviços assistenciais prestados aos associados, e que, nas zonas do Estado, onde não houver Sindicato, esta reversão fosse

Continua



Doc. 13 29

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

Fundado em 12-6-1936 e Adatado ao Decreto 1.402 de 5-7-1939 - Reconhecido em 29-8-1941

RUA GENERAL OSÓRIO, 782 - TELEFONE, 85

RIBEIRÃO PRÊTO
ESTADO DE SÃO PAULO

Jose Canavaci
Presidente

feita, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, que tantos serviços vem prestando a classe em todo o território nacional. Finalmente usou da palavra o associado Reinaldo Lopes Gonçalves que propôs que o reajustamento salarial e demais reivindicações constantes do Edital de Convocação, fossem pleiteados para todo o Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais a fim de que todos os trabalhadores gráficos do Estado fossem beneficiados por um só acordo, a exemplo do que já foi firmado no ano passado, dizendo ainda, que ao finalizar, solicitava ao plenário que outorgasse ple nos poderes as diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem os acordos e conciliações diretamente ou mesmo suscitarem e reverem - Dissídios Coletivos de qualquer natureza, inclusive "ex-officio". Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a mesma seria votada item por item e que a votação obedeceria o sistema de escrutínio se creto, tendo a escolha dos escrutinadores recaído nos associados Euripedes Martinez de Bacio e Joel Portioli o que foi aprovada por unanimidade. A seguir os senhores escrutinadores procederam à verificação da urna que estava vazia e na mais perfeita ordem, lacrando-a em seguida e rubricando-a. Ultimados os preparativos para a votação, o senhor presidente anunciou que a mesma seria feita por cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO. A seguir se processou a votação de item por item da ORDEM DO DIA, e após votar o último associado, o senhor presidente mandou que os senhores escrutinadores procedessem a contagem dos votos que acusou um total de 18 (dezoito) votos com a palavra SIM. Verificado o livro de presença, constavam do mesmo 18 (dezoito) assinaturas, o que coincidia com o número de cédulas encontradas na urna, tendo o senhor presidente anunciado que todos os itens da ORDEM DO DIA haviam sido aprovados por unanimidade. Encerrando os trabalhos o senhor presidente agradeceu a presença de todos que ali haviam ido para discutir os problemas da classe. A seguir o senhor presidente mandou que eu, Orlando Banzato, Secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada, pelo senhor presidente e pelos escrutinadores. Ribeirão Preto, 7 de outubro de 1964. (ass) Orlando Banzato - Secretário; Jose Canavaci - Presidente; ass) Euripedes Martinez de Bacco - Escrutinador; ass) Joel Portioli - Escrutinador.-----

Confere com o original lavrado no Livro de Atas de Assembleias deste Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto.

Ribeirão Preto, 8 de Outubro de 1964



Jose Canavaci
JOSE CANAVACI

-Presidente do Sindicato-



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

Fundado em 12-6-1936 e Adatado ao Decreto 1.402 de 5-7-1939 e Reconhecido em 29-8-1941

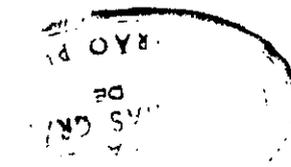
RUA GENERAL OSÓRIO, 782 - TELEFONE 3379

RIBEIRÃO PRÊTO
ESTADO DE SÃO PAULO

Doc. 14 30/11
Jose Canavaci
Presidente

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTES A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA, REALIZADA ÀS 20 HORAS DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1964, EM 2ª CONVOCAÇÃO:

- | | |
|-----------------------------------|------------------------------|
| 1 - José Canavaci | 27- Antonio Rosario |
| 2 - Orlando Banzato | 28 - Silvio Silva |
| 3 - Joel Potiozi | 29 - Geraldo Simões |
| 4 - Orlando Fazolino | 30 - Euripedes Matioli |
| 5 - Mario Baldochi | 31 - Nelson Augusto da Silva |
| 6 - Oswaldo Fazolino | 32 - Olindo Faccio |
| 7 - José Marques Silva Filho | 33 - Paulo Flutuoso da Silva |
| 8 - Waldemar Darin | |
| 9 - Gustavo Narciso | |
| 10- Alberto Antunes Cocerras | |
| 11- Agrício Spaguinú | |
| 12- Euripedes Martinez | |
| 13- Rejinaldo Lopes Gonçalves | |
| 14- Francisco Navarro Filho | |
| 15- Antonio Carlos Araujo | |
| 16- Luiz Carlos Ferreira | |
| 17- Miguel Camilho de Souza | |
| 18 - Waldemar Marques de Oliveira | |
| 19 - Eulogio Rosario | |
| 20 - José Puciareli | |
| 21 - Alcebiades Bonfá | |
| 22 - Almiro Paula Dias | |
| 23 - Wanderley O. Tereziano | |
| 24 - Haroldo Soares | |
| 25 - Adelino Fachin | |
| 26 - Luiz Seixas | |



OPINIÃO - CRITICA - DEBATE

Comunicamos aos prezados leitores desta coluna que estamos com diversas cartas para divulgar e comentar; porém, por absoluta falta de espaço não poderemos ainda hoje fazê-lo o que, esperamos, venha a ocorrer na próxima terça-feira.

O importante, no entanto, é podermos afirmar que estamos com diversas cartas em nossa mesa de trabalho. Isso vem revelar que os leitores estão se entusiasmando e dão início à "vida jornalística". No fim, vão ver, acabam gostando e compondo conosco a frente de luta pela integração nacional; integração em todos os sentidos, especialmente o de manutenção das liberdades democráticas que, nesta folha, asseguramos piamente, dando, conforme já dissemos, total cobertura às idéias em geral, solicitando, apenas, venham as mesmas em tese e sem ferir pessoalmente quem quer que seja.

Então, até terça. — O REDATOR.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Ribeirão Preto

EDITAL

Ficam pelo presente Edital convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede deste Sindicato, sita à rua II de Agosto n. 36, no dia 7 de Outubro de 1964, às 18 horas, em primeira convocação, e, se não houver número legal, às 20 horas, em segunda e última, com qualquer número, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) — Proposta de aumento salarial na base de 100% sobre os salários vigentes em 7 de outubro de 1963
- 2) — Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação;
- 3) — Antecipação automática a partir de 1.º de abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao índice de elevação do custo de vida;
- 4) — Férias anuais de trinta dias úteis;
- 5) — Abono de 5% por quinquênio de serviço;
- 6) — Fixação de um salário mínimo profissional na base de 2 1/2 (dois e meio) salários mínimos;
- 7) — Considerar o dia 7 de Fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos, sem prejuízo de seus salários;
- 8) — Autorizar a reversão de 1 dia de salário ao Sindicato, para melhoria das instalações e serviços assistenciais, e, onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas;
- 9) — Autorizar a outorga de poderes especiais às direções do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizar acordos, negociações diretamente ou suscitar a intervenção judicial de quaisquer natureza, inclusive o processo;
- 10) — Relevar o reajustamento salarial para todo o Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, e, no caso de decisões coletivas que forem tomadas.

Ribeirão Preto, 2 de Outubro de 1964
JOSE CANAVACI - Presidente

NOTICIAS FORENSES

A. L.

LITERATURA PROIBIDA

O Juizado de Menores da Capital deste Estado, acaba de publicar interessante Portaria, proibindo a circulação do livro "Sinfonia de Desertos", de Telma Smith, dizendo conter o livro pornografia grossa, conforme parecer da Curadoria de menores. Eis alguns dos tópicos da citada Portaria: —

Considerando que é vedado aos concessionários das bancas de jornais e revistas, expor à venda, vender ou distribuir publicações ímorais e pornográficas, sob pena de fe-

Ribeirão Preto? Alguma investigação teria sido feita? Esperamos que sim.

DOCTRINA — "A Nota Promissória é título autônomo, o que não funciona em seu car-



Linka
COMPLETA DE MAQUILAGEM E TRATAMENTO

- das
- mais
- importantes

FIRMAS DO PAÍS!

Use o CREDI-CORAL

Stia Cecilia

Perfumaria



JÁ COMEÇAMOS O NATAL

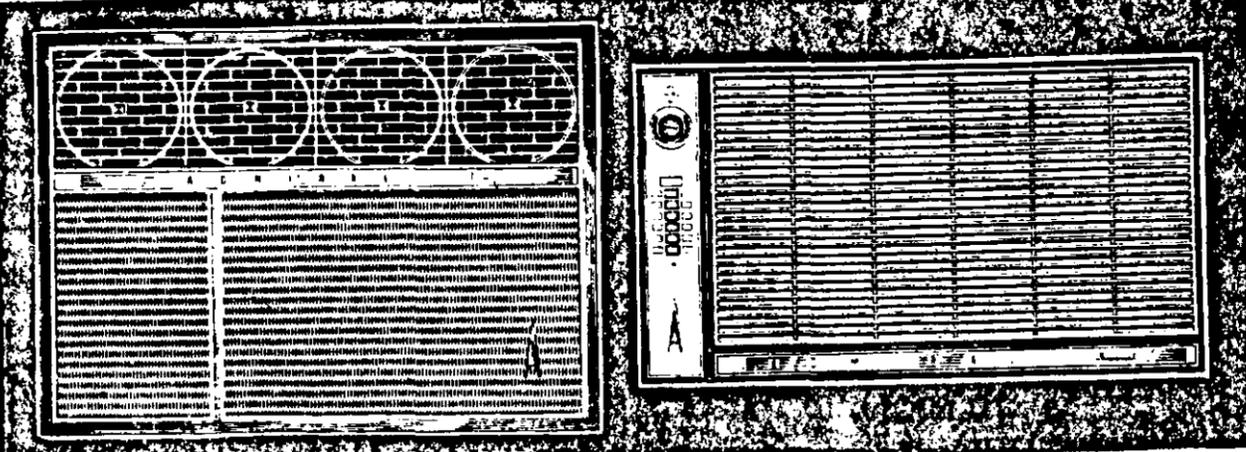
COMPRE AGORA O QUE QUIZER.

...E COMECE A PAGAR 1965 AS PRESTAÇÕES SÓ EM

PRIMAVERA 365 DIAS POR ANO

INOVACÕES E VANTAGENS EXCLUSIVAS QUE V. SO ENCONTRA EM

@Modelar



condicionador de ar

ADMIRAL

Reunião do SOS Segunda Feira

A Diretoria do S.O.S. (Serviço de Obras Sociais), realizou, no dia 18 p.p., uma reunião da Diretoria e duma Comissão composta do dr. Fábio Musa, srs. Amin Antonio Calil e Nelson Machado, escolhendo (indicando) trinta nomes, para compor o Conselho Deliberativo. Esse conselho, organizará Comissões de Trabalhos, de acordo com estudos que estão sendo feitos, e planificações para que o SOS atinja seus fins.

A denominação SOS (Serviços de Obras Sociais), com sede provisória no Edifício do Palácio da Justiça local, fundada em 7 de julho p.p., caracteriza-se em não ter cõr política nem religiosa, e ter como metas entre outras, as seguintes:

— Eliminar a mendicância, suprimindo os pedintes das n/ vias públicas.

— Combater sistematicamente as CAUSAS da mendicância;

— Recâmbio dos pedintes adventícios, com o retorno aos lugares de origem.

— Proteção à infância desamparada quanto as suas necessidades imediatas e remotas, como problemas de caráter social.

— Socorrer, por tempo li-

mitado, pessoas válidas necessitadas conseguindo-lhes colocações compatíveis com s/ aptidões.

— Auxiliar e apolar, quanto possível, as outras sociedades filantrópicas locais, que se entrosam numa colaboração para a extinção da mendicância, nesta cidade.

— Auxílio aos favelados.

CONVITE: Na próxima segunda-feira, dia 5, será realizada, sob a presidência do Dr. Dácio Franco do Amaral, no edifício do Palácio da Justiça, às 20 horas, uma Assembléia Extraordinária. Estão convidadas as pessoas que se interessam para o magno problema...

sação definitiva da concessão. Lei Municipal 4041 de 5-51. Considerando o que já foi plenamente explicado nas Portarias. Considerando finalmente que o livro "Sinfonia de Desejos" de Telma Smith, contém em suas páginas pornografia grossa, conforme parecer da Curadoria de Menores, Resolve determinar: Fica expressamente proibida na Comarca da Capital a exposição e venda do livro "Sinfonia de Desejos, de Telma Smith"... Fica outrossim, proibida a remessa por qualquer meio de transporte que implique a importação ou a exportação da mencionada publicação, dentro ou fora do território da Comarca da Capital; Remeta-se a publicação ora proibida ao Secretario de Segurança Publica, para abertura de inquerito policial, tendente a apurar as responsabilidades criminais da editora e distribuidora". Esta Portaria, publicada no Diário da Justiça de 1.º de outubro ultimo, veio mais uma vez alertar os pais que permitem ou oferecem liberdade para seus filhos adquirirem revistas não educativas. O citado livro de Telma Smith, estaria circulando em

sos sociais, o proprio devedor alegue a falsidade da obrigação, ou sua inexistencia". "A Nota Promissoria prova, por si mesma, o débito de seu emitente". Promissoria é o documento autônomo, que vale por si, não se podendo julgar contra o seu titular por falta de prova da origem do titulo". Não vale como promissoria o titulo ao portador, podendo constituir, quando muito, começo de prova, por escrito, da obrigação". "A nota promissoria é um titulo rigorosamente formal; sua liquidez e certeza está intrinsecamente ligada ao preenchimento dos requisitos essenciais a que a lei condiciona a existencia".

... "QUANDO OCORRE justo impedimento que se assemelha em direito processual a força maior concede-se a segurança a fim de que a purgação da mora seja efetuada para os fins de direito — mandado de segurança contra ato de magistrado que rejeite o pedido de aceitação de pretendida purgação de mora em face de que o advogado ter ficado doente".

DIVORCIO — Seria o divórcio praticável em um país subdesenvolvido? A pergunta foi feita recentemente a várias autoridades no assunto e as respostas foram as mais encontradas, contraditórias possíveis. Acreditamos que a matéria não deve ser apresentada sob o aspecto politico ou religioso, principalmente este, que serve de argumento para as opiniões medievais, que não acompanham a evolução natural da história. Acreditamos que o Divorcio deva ser encarado sob o aspecto social-economico. Sendo Divorcio originário de fatos sociais, somente uma ciencia que estuda estes fatos pode resolver e responder o problema ou a pergunta que acima transcrevemos. Por outro lado, ninguém pode negar que o fator economico tem muita influencia nos fatos anteriores e posteriormente acontecidos com relação ao divórcio. Resolva-se o problema social-economico, acaba-se com os problemas que dão origem ao Divorcio. Voltaremos ao assunto.

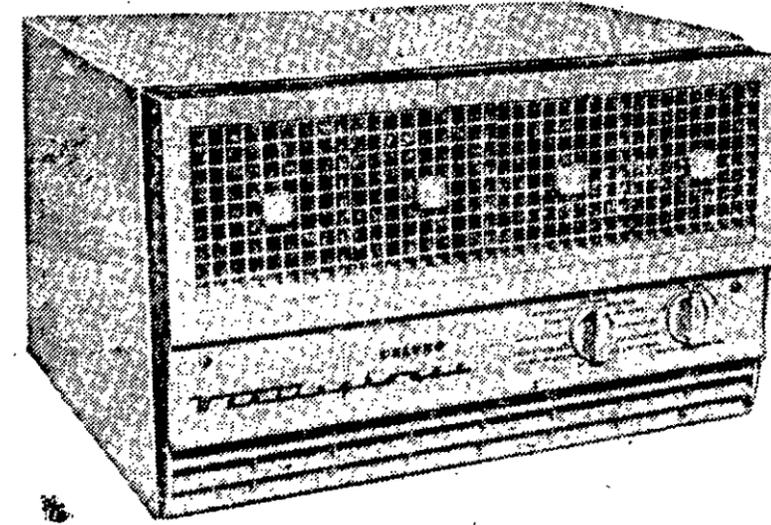
V. não pode prever o acaso, mas...
V. pode garantir-se contra o imprevisível!

Para uma proteção eficiente contra os riscos de ACIDENTES PESSOAIS, ou perfeita cobertura de seus bens contra os riscos de INCÊNDIO, procure as companhias do grupo A. F. I. A.

THE HOME INSURANCE COMPANY
GREAT AMERICAN INSURANCE COMPANY
ST. PAUL FIRE AND MARINE INSURANCE CO.
UNIÃO BRASILEIRA - Cia. de Seguros Gerais
Membros da "American Foreign Insurance Association"

ESCRITÓRIO REGIONAL EM RIBEIRÃO PRÊTO:
Rua Álvares Cabral, 576 - 9.º Conj. 91-A - Caixa Postal 639
Representante Local: Antonio Carlos Sant'Anna
Sucursal em S. Paulo: Rua Cons. Nébias, 14 - 8.º
End. telegráfico: AFIABRASIL - Cx. Postal 1865

AR SAUDÁVEL
PURO E REFRESCANTE
AO TOQUE DE 1 ÚNICO BOTÃO!



Regulando a temperatura do ar, desumidificando-o ou apenas procedendo à sua filtragem e circulação no ambiente, o Condicionador de Ar Westinghouse tem um funcionamento sempre silencioso. Graças ao perfeito isolamento acústico, não há "zumbidos" ou vibrações — seja qual for o regime de trabalho.



Westinghouse

@Modelar

LAR ANALIA FRANCO
CONCERTO BENEFICENTE
No Teatro Pedro II, no dia 1.º de outubro (5.ª feira) — às 20 horas, organizado pelo Conservatório "Carlos Gomes" —
Pedese a cooperação de todos. (2.ª ord.)

DR. EDUARDO ANTÃO
CIRURGIAO - DENTISTA
Consultório: rua São Sebastião, 797
1.º andar — Tel. 391 (manual)
RIBEIRÃO PRETO

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS
DO DIARIO DA MANHÃ

PLANTÃO DE FARMACIAS
De acordo com a Lei n. 1272, de 21-12-1962, deverão conservar-se abertas hoje, domingo, as farmácias componentes do 1.º grupo que são as seguintes: —

- Farmácia Drogacity — Rua General Osório, 602
- Farmácia São Jorge — Rua São José, 610
- Farmácia Viana — Rua Garibaldi, 1.196
- Farmácia Aurora — Rua M. Junqueira, 1.153
- Farmácia Santa Eliza — Rua José Bonifácio, 338
- Farmácia S. Aparecida — Rua J. Lobato, 875
- Farmácia Drogacity (Filial) — Rua L. Cunha, 205
- Farmácia Aparecida — Avenida Saudade, 235
- Farmácia Avenida — Avenida Saudade, 1.482
- Farmácia São Sebastião — Rua D. Pedro I, 680

PLANTÃO PERMANENTE
Farmácia São João — BAIRRO SANTA CRUZ
Farmácia Paulista — VILA PAULISTA.

RECLAMAÇÕES

Solicitamos aos nossos assinantes reclamarem a falta de entrega do jornal, pelo telefone 1103

APROVEITE

Bonificação de 15 e 20%

ÚLTIMOS MODELOS
PARA O

Verão-64 Sandalias

APROVEITE
ESTA OFERTA
EXCEPCIONAL

O GATO DE BOTAS

rua Álvares Cabral, 453

Fone: 1988 - Ed. Diederichsen
Ribeirão Preto.

gundo dissecando a partida com comentários práticos, — objetivos, honestos e acima de tudo imparciais. Vamos ouvir a modesta, mas objetiva?

O MELHOR PREMIO DO ANO!

Quanto de graus tem a escada que o leva ao Sub-solo da Matriz de Lojas Cruzeiro? Respondendo, você receberá o maior prêmio do ano, que oferecemos a você, amigo leitor. Escreva-nos, e receba em sua casa um prêmio valioso.

Lojas Cruzeiro

DISCOS — RADIOS — FOGÕES —
AVIOES — MOVEIS DE AÇO E
FORMICA PARA ESCRITÓRIO E
COZINHA — tudo em 8 lojas para seu
conforto!

cade.

VOCE GOSTA DE JAZZ?

Então adquira os famosos discos de sucesso, em LP: "Jazz Portrait Of Frank Sinatra, com melodias famosas; "Ray Brown" com Work Song, It Happened In Monterey, My One And Only Love, etc. O LP com Don Goldie & Orchestra, apresentando, Main Theme From Exodus, Tarmy, Th'ts All, Willow The Knife, etc. CLASSICOS: BENJAMINO GLI RECITAL, com as músicas de maior sucesso, tais como: Lo schiavo, Il Guarany, A Casinha Pequena, La Traviata, Rigolèta e outras.

Compre em LOJAS CRUZEIRO o seu rádio portátil com a tradicional garantia PHILLIPS, — com várias vantagens:

PREÇO DE TABELA: Cr\$ 101.300,00, mas...
A Oferta CRUZEIRO: Cr\$ 69.900,00 à vista
ou em 3 pagamentos: Cr\$ 27.000,00 cada
em 6 pagamentos: Cr\$ 15.200,00 cada
em 9 pagamentos: Cr\$ 10.700,00 cada
em 12 pagamentos: Cr\$ 8.300,00 cada

Loja 1 Matriz c/ 4 pavimentos: Rua S. Sebastião, 427
Loja 2 Rua General Osório, 416
Loja 3 Avenida Jerônimo Gonçalves, 479
Loja 4 Avenida Saudades, 1110
Loja 5 Rua Duque de Caxias, 320
Loja 6 Rua General Osório, 285
Assist. Técnica - Tel. 1603 - 5198
Loja 7. Rua S. Sebastião, 414
Loja 8 ORLANDIA

TELEFONES: — 1 6 0 3 — 2 7 4 3 — 3 8 9 3
CAIXA POSTAL N. 2 8 4

I. E. "Otoniel Mota" será oficialmente Homenageado em São Paulo

A Secretaria da Educação e a Casa de Portugal prestarão expressiva homenagem à Cadeira de Português do I.E. "Otoniel Mota", na sessão literária que se realizará a 2ª feira dia 5, às 20,30 hs, na Casa de Portugal.

A cerimônia estarão presentes altas autoridades do ensino que entregarão a alunos do I.E.O.M., três prêmios de um só concurso literário.

Essa posição da Escola confere à Catedrática de Português, Profa. Floriãnete de Oliveira Guimarães, um justo orgulho de seus alunos e concede para Ribeirão Preto, culturalmente, uma posição impar.

AGRADECIMENTO E CONVITE

MISSA DE 7.º DIA

A Família do Saudoso
JOSE DOS SANTOS — (ZU)

agradece penhoradamente a todos que a confortaram neste doloroso transe e convida os amigos e demais parentes para assistirem a Missa de 7.º Dia, que será celebrada em sufrágio à sua alma, dia 5, 2ª feira, às 7,30 horas, no altar mór da Igreja Santo Antonio.

Por mais esse ato de amizade e fé cristã, antecipa seus agradecimentos.

2-3-4

DR. RACHID CURI

CIRURGIÃO-DENTISTA

Método especializado para atendimento de crianças
Aplicação tópica de Flúor.

Horário: das 8 às 11 e das 14 às 19 horas

Rua Carqueja, 422 — 5.º andar — Conjunto
Residencial — Fone: 4378 — Ed. Brasília.

NECROLOGIA

SRA. JANDIRA SILVA

Faleceu ontem em nossa cidade, a sra. Jandira Silva aos 56 anos de idade. Era filha do sr. Sebastião Queiroz da Silva e da sra. Albertina da Silva (falecidos). Seu sepultamento será hoje, às 9 horas.

Sr. JOÃO NUTI

Faleceu ontem nesta cidade, o sr. João Nuti, aos 70 anos de idade. Deixa viúva a sra. Maria Alice Torriani Nuti, e os filhos: prof. Estelvio Simão, casado com

d. Irene Anita Nuti; Arthur, casado com a sra. Iolanda Nuti; Floripêdes, casada com o sr. Antonio Vieira; Mercedes, casada com o sr. Altino Arantes da Silva; Iolanda, casada com o sr. Vitaliano Stefanutto; profa. Etna, casada com o sr. Miguel Molina; Elba Nuti, solteira; profa. Mirthes, casada com o sr. Alceu de Paula Pontes; profa. Brasileira; dr. Alfredo Nuti; dr. Plínio Nuti; profa. Maria Aparecida; e Raimundo Nuti, solteiros; além de varios netos.

Seu sepultamento será hoje às 10 horas, devendo sair o féretro da rua Marechal Deodoro, 1808, para a Igreja de Nossa Senhora de Fatima, dos Paes Estigmatinos, onde haverá missa de corpo presente.

oportunidade de convidar o Embaixador Juraci e o adido militar General Medices. Foram momentos de grande emoção os que ali vivemos, à beira daquela sepultura quase humilde, cercada por um gradil simples de madeira, onde jaz o estadista pranteado pelo mundo inteiro. A coroa é depositada dentro de um ritual comovente. Como chefe da Delegação, coube-me esta grande honra. Um soldado americano, em passos graves, marchando de costas, ajudava-me a avançar até o túmulo, com as mãos: Tudo em silêncio. Só os nossos passos ressoavam na amplitude do campo santo de Arlington. Depois, a continência de alguns segundos de duração. Finjando a homenagem, todos, de cabeça curvada, rezaram, em silêncio, uma prece. Quando fiz meia volta para retirar-me, vi que alguns generais do Vietnam e da Jordânia, que ocupavam a primeira fila, continham com dificuldade as lágrimas.

O cemitério é situado numa colina histórica, todo arborizado. As covas ficam embaixo de sombras frondosas. Dir-se-ia um tapete verde e gramado que recobre completamente a área. Para nós, brasileiros, chama a atenção o contraste criado pelas simples lajes com inscrição e os nossos mausoléus luxuosos, na Avenida Saudade, em Ribeirão Preto, ou o cemitério de São João Batista, no Rio.

No cemitério, vimos ainda a rendição da guarda no túmulo do Soldado Desconhecido. Como sempre, uma multidão estava presente. Não fazíamos idéia de quanto cultiva a tradição o povo americano.

No grande hotel que atende ao Pentágono fomos oferecido um almoço pelo Almirante Lee, comandante do "War College". Esta é a Escola que corresponde à nossa Escola Superior de Guerra. Não creio ter decepcionado no discurso que tive de proferir, agradecendo, em nome das delegações.

Em Washington, terminamos o programa oficial visitando o "War College". É um Centro complexo de estudos que, dia e noite, se preocupa com a segurança não só deste país, mas também do mundo inteiro.

O CREFEC promoverá

CURSO SOBRE EDUCAÇÃO SEXUAL

Com início previsto para o dia 13 do corrente, será realizado o curso sobre Educação Sexual, promovido pelo CREFEC, cujas aulas serão ministradas por uma equipe de mestres no assunto, nas dependências do SESC.

O Curso constará dos seguintes temas:

Dia 13/10/64 — A educação sexual é importante e necessária para a vida atual.

Dia 15/10/64 — Anatomia Geral do Sexo.

Dia 17/10/64 — Fisiologia Sexual para rapazes e para moças.

Dia 20/10/64 — Controle Sexual — Namoro — Nôvado — Casamento.

Dia 22/10/64 — Aspectos Negativos do Sexo.

Dia 24/10/64 — ENCERRAMENTO DO CURSO — palestras separadas para senhoritas e rapazes.

Tema para senhoritas: De homem, o que você entende?

Tema para rapazes: De mulher, o que você entende?

ATENÇÃO PARA O HORARIO DAS AULAS: das 19,45 às 21,00 horas

INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser feitas no SESC, à rua Tibiriçá, 50, ou pelo telefone n.º 2389, mediante o pagamento de uma taxa mínima de Cr\$ 200,00.

Preço do exemplar
Cr\$ 30,00

Dr. Roberto Guimarães Fernandes

Doenças do Coração

Clínica Geral — Eletrocardiograma

Consultório:

BERNARDINO DE CAMPOS, 717

FONE: 3233

Atende diariamente das 8 às 12 horas.

**Curso Intensivo
DIDÁTICO - PIANISTICO**

de 12 a 16 de Outubro
no Salão Nobre da
Prefeitura Municipal

Informações: Fone: 3454

Ministrado

por

**GLÓRIA
MARIA
da
FONSECA
COSTA**



CONCERTO DE PIANO

dia 17 de Outubro

na PRA-7

INGRESSOS

Fone: 3454; na PRA-7 e

em A MUSICAL

EMPIRE HOTEL

LUXO E CONFORTO — Todas suítes de frente — Vista panorâmica para Baía de Guanabara — American Bar — Bar Terrace Paisagístico — Cozinha Internacional — Estacionamento para 50 carros — A 3ª do centro da cidade.

Rua da Gloria, 46 — Rio — Tel. 22-2146
End. Teleg. Empiretd.

CINE-RADIO-DISCOS-T.V.

Armando Lagamba

VALADÃO MUDA DE PREFIXO?

Comenta-se que Adalberto Valadão seria contratado por uma emissora local. Ao que parece, o "internacional" narrador de futebol não pretende deixar a família "79". Por que seria? Segundo os comentários, a proposta financeira da emissora interessada é boa, logo...

**PORTA PARA BOX
DE CHUVEIRO**

Lumibox
EM TAMANHOS PADRONIZADOS



ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO
E PAINÉIS DE MATERIA PLÁSTICA

representantes exclusivos

Lojas CRUZEIRO

durante o mês de outubro:
vendas a preço de fábrica

OFERTA DE LANÇAMENTO!

Rádio - Futebol OS ASSASSINOS

Hoje, a partir das 13 horas, a equipe da Rádio Colorado estará diretamente de "Luiz Pereira", transmitindo a partida entre as equipes do Noroeste e Botafogo. Na preliminar, os comentários estarão a nosso cargo. Na partida principal NELSON CORDARO e José Mauricio estarão levando aos seus lares, todos os lances do encontro. O primeiro se-

Por que um homem, ao invés de fugir dos assassinos contratados para matá-lo, aguarda-os pacientemente dando a impressão de que desejava mesmo morrer? Em OS ASSASSINOS, o aplaudido bento de Ernest Hemingway, volta novamente à tela numa excelente produção em cores feita nos estúdios da Universal e estará em cartaz muito brevemente nesta ci-

SANTO DE CASA



Conforme se diz, "Santo de Casa não faz Milagre". Essa verdade podemos constatar com o moço da foto. CEBE SANTOS, simples, vivendo para sua vida de rádio repórter, possuindo boas qualidades como produtor, com idéias novas (chegou a escrever na Colorado, novelas policiais), possuidor de um improviso admirável. Por este destaque, esperamos acordar as pessoas que fazem rádio na cidade. Procurem ouvi-lo.

PRA-7 CONTRATA

A mais nova contratação da "Pioneira" chama-se: John Genario, elemento revelado para o mundo artístico por esta coluna. O moço começou na Rádio Colorado, incognito, narrando futebol como veterano. Nesta seção demos-lhe o destaque merecido, conversamos com Henrique Silva e a contratação da Pioneira...

BILHETES DE VIAGEM

Coronel Campos de Aragão.
Especial para o "Diário da Manhã"
IV

N.R. — Publicamos o n. 4 e não os II e III porque o Correio ainda não nos trouxe estes.

Washington, Set., 1964.
Num quadrimotor da Força Aérea Americana, o voo de New York a Washington não chega a durar duas horas. Passando, relativamente a baixa altura sobre a grande Capital, a gente pode melhor constatar porque esta cidade, primorosamente arquitetada e construída a rigor dentro do previsto, é considerada, no mundo inteiro, como sendo monumental. Em suas avenidas e ruas muito largas, de arborização densa e vigorosa, apresenta, de cima, aspecto de uma desconcomunal cidade-jardim.

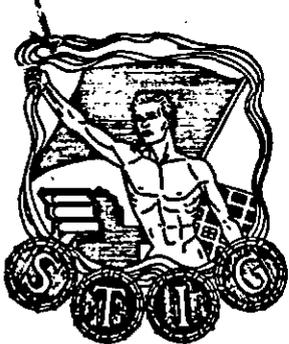
Washington e Brasília são o que se pode apontar como exemplo flagrante de contraste. É inteiramente impossível compará-las. Hoje, depois de ter visto Washington e, também, Brasília meses atrás, fico confuso. Talvez tivesse sido melhor que a nossa jovem capital, em lugar daquela agressividade brutal das linhas retas e dos cubos de cimento fosse edificada na base da arquitetura que vem resistindo no século que vivemos, isto é, com o gosto neo-clássico.

Ao contrário do movimento intenso de New York, Washington é uma cidade que pode ser classificada como muito calma. Não existe aquela tumultuosa e nervante de New York, Rio ou São Paulo. O seu trânsito corre como uma caudal serena, que não tem pressa. Às seis horas da tarde, o comércio fecha as suas portas e minutos depois as ruas são quase desérticas. Só nas principais artérias do centro pode-se achar alguma boate ou café-dançante, como qualquer coisa a berrar nesta cidade de trabalho e diplomacia.

O programa oficial que tínhamos a cumprir impediu-nos de conhecer alguns dos famosos monumentos. Contudo, não deixamos de ir ver o "templo" de Linceo, como bem pode ser chamado, aquele relicário do homem símbolo da liberdade nas Américas. Do alto daquela escadaria de mármore, a qual nos leva às colunas jônicas da entrada, descrevem-se uma das mais belas perspectivas da cidade. Lá no centro do parque, com seu arvoredo soberbo, está o gigantesco Obelisco e mais além, no fundo, a cúpula majestosa do Capitólio.

Na visita ao Pentágono, isto é, ao que se pode chamar de Quartel General do Departamento de Defesa, após os trabalhos programados, fomos percorrer, ligeiramente, esta construção impressionante, onde trabalham cerca de 27.000 pessoas. Como o automóvel é objeto de necessidade, na vida do americano, mesmo os mais humildes, o parque ao lado permite o estacionamento de vinte mil carros. Para se fazer uma idéia deste edifício de pentágonos concêntricos e ligados entre si, basta dizer que o perímetro chega a ter sete milhas, o que dá, aproximadamente, onze quilômetros. Com os olhos no futuro, as coisas aqui são construídas para resistirem a evolução de um século.

Extra-programa, a Delegação Brasileira pediu para, no momento da visita ao Cemitério de Arlington, depositar uma coroa de flores no túmulo do Presidente Kennedy. Tal fato provocou a necessidade de uma reunião de todas as delegações, para consulta se não desejavam seguir o exemplo dos oficiais brasileiros. Embora comparecendo todas as delegações ao Cemitério, somente a equipe do Paquistão levou também coroa de flores ao túmulo do presidente.



Doc. 17

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1981

SÉDE: — RUA BRAZ CUBAS, 68 — TELEFONE 2-8720

Of. N.º

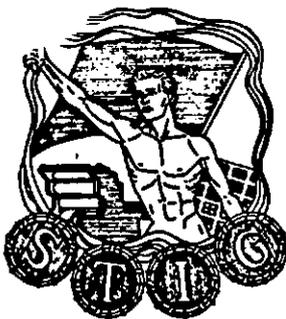
Santos, 1º de Outubro de 1964

Ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, às duas (2) horas em segunda convocação, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente, na séde do Sindicato, sita à rua Braz Cubas, 68. Abrindo os trabalhos o Senhor Interventor mandou que o senhor Secretário lêsse o Edital de Convocação publicado no jornais A Tribuna e O Diário no dia 27 de setembro, em que constava a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior; b) Outorga de Poderes à Interventoria para entrar em entendimentos com o Sindicato Patronal, e convocar Mesa Redonda; c) Aumento salarial e / fixação do percentual. A seguir, o senhor Interventor fez um relato das providências já iniciadas pelo Sindicato, com respeito ao reajustamento salarial, afirmando que o pedido feito ao SEPT para servir de base a percentagem a ser solidada não tinha até o presente chegado as suas mãos, mas como todos vinham sentindo o crescente aumento do custo de vida, estavam portanto abalizados a dar as suas opiniões. Foi concedida a palavra ao plenário, quando vários dos companheiros teceram considerações sobre o aumento do custo de vida, as reivindicações que já a anos os gráficos fazem sentir aos senhores empregadores, e foi proposto que a mesa fosse anotando todas as reivindicações propostas e no final postas em votação. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sobre os diversos pontos da Ordem do dia, o senhor Interventor pediu ao Secretário, para fazer a leitura das propostas apresentadas que constaram do seguinte: 1) Proposta de aumento salarial na base de 100% sobre os salários vigentes em 7 de outubro de 1963; 2) Não compensação dos aumentos decorrentes de promoções, maioridade e equiparação; 3) Antecipação automática a partir de 1º de abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao índice de elevação do custo de vida; 4) Férias normais (remuneradas); 5) Abono de 5% por quinquênio de serviço; 6) Fixação de um salário mínimo profissional na base de 2 1/2 (dois e meio) salários mínimos; 7) Considerar o dia 7 de fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos, sem prejuízo de seus salários; 8) Autorizar o desconto de 1 (um) dia de salário dos trabalhadores para construção da séde própria do Sindicato; 9) Outorga de plenos poderes à Interventoria do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem os acordos e conciliações diretamente ou mesmo suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive "ex-officio". O senhor Interventor solicitou ao plenário que indicasse um Escrutinador, esclarecendo que a mesma seria votada item por item e que a votação obedeceria o sistema de escrutínio secreto, tendo a escolha recaído ao associado senhor Antonio Alves Monteiro o que foi aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Escrutinador procedeu à verificação da urna que estava vazia e na mais perfeita ordem, lacrando-a em seguida e rubricando-a. Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Interventor anunciou que a mesma seria feita por cédulas brancas com as palavras SIM e NAO. A seguir se processou a votação de item por item, após votar o último associado, o senhor Interventor mandou que o senhor Escrutinador procedesse à contagem dos votos que acusou um

segue

Doc. 18

3h
1



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SANTOS E S. VICENTE

FUNDADO EM 12-7-1931

SÉDE: — RUA BRAZ CUBAS, 68 — TELEFONE 2-8729

Of. N.º FL. 2

Santos, 1º de Outubro de 1964

total de 49 (quarenta e nove) votos com a palavra SIM. Verificado o livro de presença, constavam do mesmo 49 (quarenta e nove) assinaturas e que coincidia com o número de cédulas encontradas na urna, tendo o senhor Interventor anunciado que todos os itens da Ordem do Dia haviam seido aprovados por unanimidade. Encerrando os Trabalhos o senhor Interventor agradeceu a presença de todos que ali haviam ido para discutir os problemas da classe. A seguir mandou que eu, José Fernandes Balduino, Secretário, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada, pelo senhor Interventor e pelo senhor Escrutinador. Santos, 1º de Outubro de 1964.



Leovigildo Moreno
Leovigildo Moreno Donalde
Interventor

José Fernandes Balduino
José Fernandes Balduino
Secretário

Antonio Alves Monteiro
Antonio Alves Monteiro
Escrutinador

em regular

RIO, 26 (Especial) — "Regulamentação do aumento de vencimentos da classe e não conversão do porto do Rio de Janeiro em sociedade de economia mista, são nossas principais reivindicações junto ao presidente da República", declarou à reportagem o sr. Rafael Arcanjo de Queirós, em nome da Associação dos Portuários do Rio de Janeiro.

O portuário acrescentou que o deputado Hermógenes Príncipe será o portador dos pedidos da classe, havendo levado, para isso, minuciosa documentação.

Esclareceu o sr. Rafael Arcanjo de Queirós que, embora o presidente da República haja revogado o "monstruoso decreto do DASE" que pretendia rebaixar os níveis da classe, a situação ainda perdura para o estudo de casos isolados e que "poderiam ser reunidos em quadro suplementar".

"Nós, os portuários, ganhamos por hora trabalhada, obedecendo a um teto", prosseguiu, "e quem nos chama de "Marajás" por certo nos confunde com os estivadores, bem melhor remunerados".

O sr. Rafael de Queirós finalizou suas declarações com um último apelo da classe para que o presidente da República nomeie comissão a fim de averiguar se o porto do Rio é realmente deficitário, antes de pensar em transformá-lo em empresa de economia mista.

marcados as eleições dentro do prazo legal (45 dias), no Sindicato da Indústria de Papel e Papelão de São Paulo. A sua última diretoria foi destituída e após o trâmite normal do processo no DNT esse órgão culminou pela realização do pleito.

O ministro Arnaldo Sussekind, ao ensejo dessa informação pediu ao diretor geral do DNT fosse apressada para o mais breve possível a liberação dos órgãos de classe que se encontram sob regime de intervenção.

"TARDE BANDEIRANTE" PRÓ SEDE PRÓPRIA

Com o objetivo de arrecadar fundos destinados às obras de construção da sede própria, as Bandeirantes de Santos farão realizar nova campanha no dia 11 de outubro próximo, denominada "Tarde Bandeirante". Essa promoção cujo programa consta da exposição de um "stand", com exposição de habilidades bandeirantes; venda de refrigerantes e demonstrações de danças típicas e acampamento, será levado a efeito na sede do Clube dos Ingleses.

Os ingressos poderão ser procurados com os chefes e conselheiros do Distrito de Santos das Bandeirantes.

A sede própria das Bandeirantes de Santos será construída na praça João Barbalho (Pompéia), em terreno doado pela Prefeitura Municipal.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Santos e São Vicente

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores representados por este Sindicato, setor de jornal — a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na madrugada do dia 1.º de outubro, na sede social à rua Bress Cubas, 66, que se instalará a 1 hora, com (23) dos associados do setor e em segunda convocação às 2 horas com qualquer número para discutir e aprovar a seguinte:

ORDEN DO DIA

- Leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior;
- Outorga de poderes a interventoria para entrar em entendimentos com o Sindicato Patronal, e convocar Mesa-Redonda;
- Aumento salarial e fixação do percentual.

Por se tratar de assunto de máximo interesse dos associados, solicitamos o comparecimento dos companheiros.

Santos, 27 de setembro de 1964.

(a) LEOVIGILDO MORENO DONAIDE
(Interventor)

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Couro de São Vicente

Editais de convocação de Assembléia Geral Extraordinária

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Couro de São Vicente, nos termos da Lei n. 4530, de 1.º de junho de 1964, convoca todos os associados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, no próximo dia 8, às vinte horas, em sua sede provisória, à rua João Barbalho n. 466, em São Vicente, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Reivindicações apresentadas à direção do Cartão São Vicente, de propriedade de Cardamone & Cia.; exame da resposta do empregador, e atitude a ser assumida pela categoria.

São Vicente, 27 de 9 de 1964

LUIZ DE SOUZA FILHO
Presidente
ANGELO RODRIGUES PEREIRA
Secretário
PAULO DA LUZ PALERMO
Tesoureiro

(Firmas reconhecidas)

rola n. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

ORDEN DO DIA

- Leitura, discussão e aprovação da ata anterior;
- Hatificação do acordo salarial firmado com as Empresas de Gás Liquefeito de Petróleo.

Santos, 27 de setembro de 1964.

(a) JULIO GONÇALVES PINHEIRO
(Presidente)

SINDICATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO

Pagamento da complementação de salário e Salário-Família aos associados aposentados

Comunicamos aos srs. associados aposentados, que no próximo dia 25 do corrente, iniciaremos o pagamento da Complementação de Salário e Salário-Família, correspondente ao mês de agosto, obedecendo a seguinte ordem:

Dia 25 — das 8 às 12 e das 14 às 19 horas — N. 1 e 720.

Dia 26 — das 7 às 13 horas — N. 721 a 1431.

Para o bom andamento do referido pagamento, os srs. associados aposentados, deverão comparecer munidos de sua respectiva Carteira Social, e no caso de procuradores, além da citada Carteira Social, deverão apresentar um documento de identidade. Fica estipulado os dias 28 e 29 do corrente, para pagamento aos que não comparecerem nos dias acima mencionados.

Santos, 23 de setembro de 1964.

(27) DOMINGOS GARCIA — Tesoureiro

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTOS COMUNICADO

A Diretoria do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTOS deve uma explicação à categoria profissional que representa, em face do noticiário jornalístico concernente à formação e instalação de um Grupo de Trabalho nomeado pelo exmo. sr. prefeito municipal de Santos para estudar a chamada "SEMANA INGLESA".

Na realidade, esta entidade de classe não foi consultada, nem convidada, pelo Governo Municipal, para participar do referido Grupo.

Entretanto, ainda que o fosse, o seu repúdio seria imediato e definitivo, pois abre a matéria, a categoria profissional tem posição firme e irreversível, firmada em Assembléia Geral, realizada em 5 de maio do corrente ano.

De outro lado, é recente a luta em que se envolveu a classe, com o amparo das forças mais representativas da cidade, no sentido de derrubar o maléfico projeto-lei n. 53-64, o qual mereceu o voto do então chefe do Poder Municipal, sr. José Gomes, e a aprovação, maciça desse voto pela Egrégia Câmara Municipal de Santos.

Nessa oportunidade, a classe comercialista prestou merecida e justa homenagem à atuação ímpar de D. IDILIO JOSE SOARES, nosso mui querido Pastor.

Ademais, segundo estabelece o artigo 78 do Regimento Interno da Ilustre Câmara Municipal de Santos, "nenhuma proposição rejeitada poderá ser renovada senão depois de decorridos, pelo menos, seis (6) meses da data em que se der a rejeição". Ora, a rejeição daquele famigerado projeto de lei se consumou em 9 de junho do corrente ano, e, portanto, os aludidos 6 meses só se esgotam em 6 de dezembro futuro.

Portanto, o debate desse assunto é intempestivo e ilegal, e serve apenas para perturbar e agitar o meio social, pois inexiste o alegado interesse público no funcionamento do comércio aos sábados e domingos, um período integral, como vez ou outra tem sido preconizado. Existe, sim, o interesse subalterno e inconfessável de uma minoria inexpressiva de comerciantes, sempre os mesmos, a pugnar pela derrubada de uma conquista, da qual a classe comercialista, em hipótese alguma, abrirá mão.

Por outro lado, o Poder Executivo Municipal, que repetidamente se declara asoborçado com graves e ingentes problemas de interesse coletivo, ao invés de desviar a sua atenção para matéria que está solucionada, deveria, isso sim, antes de reacender disputas, dar cumprimento fiel e inflexível à Lei Municipal que obriga o fechamento do comércio no meio dia dos sábados, a qual não vem sendo obedecida integralmente, não obstante as reiteradas denúncias deste Sindicato ao Ilustre e digno burgomestre de nossa cidade.

Fica assim esclarecida a posição da Diretoria do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTOS, face ao problema da chamada "Semana Inglesa", para conhecimento público, sendo certo que esta entidade continuará atenta e atenta na defesa intrínseca desse direito da classe comercialista.

Santos, 27 de setembro de 1964.

A DIRETORIA
(a) ALBERTO DE CARVALHO
(Presidente)

Wilson Gonçalves

Julgamentos:
Mário Paulino da Silva
Manoel Rodrigues dos Santos
Roberto Miguel Ramos
Benedito Ramos
Carlos Eugênio Reboreda Fernandes;
Núlio Ikedo, João Canolo dos Santos Filho, Emílio Inocente e João Paulo Rodrigues França.

Prova testemunhal:
Mário Ferreira;
Hélio Fumêni Monte, José Rodrigues Cabral e Pedro de Oliveira.
Camargos Fernandes de Sousa;
Miguel Bondarenko;
Jair Rodrigues de Moraes, e Manoel Ferreira e Antero Lourenço;
Cláudio Martins e Rosival José Lopes.
Ovaldo Fernandes, vulgo "Pixo".
Antonio Marques Filho;

2.ª VARA CRIMINAL
Juiz, dr. Eício M. Souza Nogueira

Interrogatórios:
José Carlos Pacheco;
Jairo Rodrigues;

Prova testemunhal:
Pedro Paulo Radvilavicius;
Nilton Mandel Travassos;
José Ludovico;
Anselmas Araujo Paizão;

Freccatárias:
José Carlos de Godoi
Ubaldo Veiga;
Pedro Barbosa da Silva;
José Cândido Gonçalves.

3.ª VARA CRIMINAL
Juiz, dr. Nelson de Carvalho Pinto.

Interrogatórios:
Nocelym de Oliveira Júnior e Renato Salim Simão;
Juracy Maria Vieira e Doralice Leal;

Freccatárias:
Alfredo Simões;
Otávio Floriano Gomes;
Prova testemunhal:

Manoel Pedro;
Augusto Joaquim Monteiro;
Milton Peres de Almeida ou Milton de Almeida.

Julgamento:
Benedito Severiano

JUSTIÇA DO TRABALHO

Fausta para amanhã

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

12.30 horas — José Oliveira Santos — Construtora Rio Branco Ltda.
13 horas — Arlindo Riol dos Santos — Sítio Boa Vista — Manoel Picado.

FARMÁCIA HOMEOPATA 28 DE AGOSTO
RUA CONSELHEIRO NEBIAS N. 124 — TEL. 2-8353
A finalidade única desta farmácia é destinar integralmente sua renda ao sistema das despesas do DISPENSÁRIO da ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO AOS NECESSITADOS

Viação São Miguel Arcanjo Ltda.
TELEFONE: 2-4666 - SANTOS.
Partindo de SANTOS, passa por Mongaguá, Itanhaem, Peruibe, Ana Dias, Raposo, Itariri, Pedro de Toledo, Musácea, Pedro Barros, Miracatu, Bigua, Juquá, Registro, Pariquera-Açu, Jacupiranga, Eldorado Paulista, Cananéia e Iguape.
DIARIAMENTE, AS 6 HORAS E AS 13 HORAS
Horário Extra, às 8 horas, para Iguape, via Bigua
Agência: PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 6

E JULGAMENTO

12.30 horas — Luiz Alberto Lisboa — Empresa O Esporte Ltda.
13 horas — Fausto do Nascimento Martins — Esquadria Praterina Ltda.
13.15 horas — Sind. Trab. Ind. de Vidros, Cristala, Espelhos, São Vicente, Santos — CVB Santista.
13.20 hs. — Honório Apolinário da Costa — Viação São Miguel Ltda.
13.30 horas — José Elias-Paulo Freire e outros — M. Simões e Cia.
14 horas — José Roberto Paizão — A Fundação São Jorge.
14 horas — José Bonfim Silveira — TERRESAL — Técnica Revestimentos Santista Ltda.
14.05 horas — Antonio Quintas Fernandes — Restaurante Columbia.
15 horas — José Rodrigues da Silva — José Tavares da Silva.
15.30 horas — João Patrício de Carvalho — Arnaldo Andrade Mendes.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Últimos julgamentos
2.º GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
130.187 — Santos — Embete., Oscar Hosannah da Silva; embdo., Bruno Giordano. Rejeitaram os embargos contra os votos do relator.

2.ª CAMARA CÍVEL
136.046 — Santos — Apte., Oivaldo Pires; apdo., A. Osmi Deram provimento, em parte, nos termos que constarão do acórdão. Votação unânime.

3.ª CAMARA CÍVEL
137.363 — Aptes., Margarida Guido Mendes e outro; apdos., Walmarto Fernandes da Silva e outro. Negaram provimento. Votação unânime.

6.ª CAMARA CÍVEL
136.481 — Recta., Juízo ex-offício; apdos., Fernando Vieira Cordovil e Anágia da Motta e Silva Cordovil. Negaram provimento. Votação unânime.

137.036 — Santos — Apte., Imob. Bom Retiro Ltda.; apdo., Depto. de Estrada de Rodagem. Negaram provimento ao agravo no auto do processo e à apelação. Votação unânime.

138.553 — São Vicente — Apte., Carmen Mateo Sanchez Jordy; apdo., Dirce Sintoni. Deram provimento. Votação unânime.

135.480 — Santos — Aptes., Edgard de Andrade Reis e Antonio Balgueliro; apdos., Edgard de Andrade Reis, Antonio Balgueliro, Amâncio Batista e Lourenço de Campos. O relator negava o provimento a ambos os recursos e o revisor os provia. Adido a pedido do 3.º juiz.

da Diocese e da Catedral de Santos

Santuário do Sagrado Coração de Jesus — Hoje, às 12 horas, pelo padre Dante Batista, missa em intenção dos benfeitores vivos e mortos; às 17.30 horas, missa vespertina.

Gruta de N. Sr. de Lurdes — Hoje, às 17.30 horas, missa Gruta, à rua Santa Catarina, missa vespertina.

Santuário do Sagrado Coração de Jesus — Hoje, missas neste Santuário, às 6, 7, 12 e 17.30 horas. Os membros do Apostolado da Oração, das Subleitorias, das Congregações Marianas, Femininas e Masculinhas, são convidados de modo especial a comparecerem, com seus familiares, a missa das 12 horas.

Federação das Congregações Marianas da Diocese de Santos — 2.º o seguinte o programa das comemorações dos 50 anos desta Federação: amanhã, reunião do setor Cubatão, Fábri, Cota 200, na Igreja matriz de Cubatão, às 20 horas; dia 29-9, reunião do setor Catedral, Valongo, Vicente de Carvalho, na Catedral, às 20 horas; dia 30-9, reunião do setor Embaré, Macuco, Aparicida, no Embaré, às 20 horas; dia 1-10, reunião do setor Vila Matias, Pompéia, São Vicente, Santa Cruz, em Vila Matias, às 19.30 horas; dia 2-10, reunião do setor Anunciação, Operários, Santo Inácio, no Santuário do Coração de Jesus, às 20 horas; dia 3-10, sábado livre, comemoração em cada Congregação, participadamente; dia 4-10, solene encerramento, cujo programa será divulgado na próxima semana. Para todos estes atos, é solicitado o comparecimento e empenho de todos os Congregados Marianos da Diocese.

Igreja Católica Apostólica Brasileira — Hoje, às 9 horas, na capela episcopal, na av. Cons. Nébias, 458, missa em honra aos santos mártires Cosme e Damiano. Sexta-feira, dia dos Santos Anjos, missa, às 9 horas. Sábado, às 9 horas, missa própria em honra à Santa Teresinha. O bispo diocesano Antônio Barbosa Sando, diariamente, das 9 às 12 horas, dá audiência às pessoas que o procurarem ou solicitarem pelo tel. 2-9345.

CULTO EVANGÉLICO
Igreja Congregacional de São Vicente — Hoje, no templo desta Igreja haverá os seguintes trabalhos evangélicos: às 8 horas, culto a Deus e Santa Ceia do Senhor, tendo a direção ambo os trabalhos o pastor da igreja; às 10 horas, Escola Domini-

ca, palestra evangélica-doutrinária. Falará o Irmão David Henrique Filho. Convidados os interessados.
Centro Espírita "Henrique Seara" — Terça-feira, às 20 horas, na rua Cunha Moreira, 47, palestra do curso evangélico-doutrinário, a cargo de sr. Jurandir da Silva Marques. Convidados todos os interessados.
União Espírita Santista Cosme e Damiano — Todos os centros e tendas filiadas, iniciaram ontem as festividades comemorativas do Cosme e Damiano, cuja data hoje transcorre. As festividades deverão prolongar-se no dia de hoje e terminar amanhã. Nessas ocasiões, são distribuídas as crianças, guloseimas próprias da época, e também peças de vestuário e brinquedos.

Alteração de endereços — Formulário U

Sindicalismo

REUNIÕES E COMUNICADOS

• I.A.P.M. — Devem comparecer à Procuradoria Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, na praça da República n. 87, 1.º andar, sala 56, os seguintes segurados: Dirceu Araújo, Benedito Alves Serra, Alberto Martins, Sumio Shimada, Odilon Ibero de Melo, Maria Luzia dos Santos Lima, Olavo Cardoso dos Santos, João Augusto Silva, Antônio de Jesus Murat, Carlos Hermógenes da Silva, Olímpio Batista de Souza, Pedro Ferreira Barbosa, Maria Cândida da Silva, Osvaldo Rodrigues Prior, Dorival Dias, José Maria Silva, Nelson Cabral, Ayres Gomes Ribeiro, Jayro Pedrosa da Silva e Durval Fuschini.

• Junta de Julgamento e Revisão do IAPM estão sendo chamados os seguintes segurados: Albano Frias, Aldemar Manoel Afonso, Francisco Beliz, Joaquim Francisco de Araújo, Milton Silva, Paulo Campos Silva e Samuel Gonçalves Ferreira.

Munidos de documentos devem comparecer ao ambulatório médico do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos as seguintes pessoas: Adelino Fernandes Ramalheira, Adil Negel, Alfredo Lopes da Silva, Adilson Gomes da Silva, Arnaldo Esauktomi Ikegami, Benedito José Lima, Djalmir Guedes Chagas, Edgar Corrêa dos Santos, Fausto Galvão Lopes, Fellaberto Abreu (habilitação), Fernando Felício, Germa-bilitação), Ferreira Peniche, Gerson Batista no, Ferreira Peniche, Gerson Batista no, Cruz, João Alegria (habilitação), José Antonio Souza, José Gonçalves, José Neris Santana, José Passos da Silva, José Teixeira Gonçalves (habilitação), Josefina Rodrigues Acedo, Júlio Rodrigues Neto, Lourival Leonidas Campos, Manoel Araújo Esteves (habilitação), Manoel Florêncio Gais, Manoel Martins (correspondência), Manoel Ponciano Vilar, Manoelito Guedes Souza (habilitação), Maria Augusta Thimes Felício, Naur Alípio Duarte (correspondência), Naur Alves Godoy, Nelson Pereira Newton Prado, Orlando Fernandes Araújo (habilitação), Paulo Hipólito Vieira (habilitação), Paulo Roberto Fernandes, Pedro Amici, Roberto Castro e Ulisses José do Nascimento.

• I. A. F. E. T. C. — Para tratar do assunto de interesse devem comparecer à Divisão Médica o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os seguintes segurados: Abel Gomes dos Santos, Adelson Guimarães, Benedito da Silva Ferreira, Emídio dos Santos, Hêla, Fernando Soares de Souza, Francisco Costa, Genésia de Souza, João Batista, João Batista Lessa, João da Cruz, José Belo dos Santos, José Gonçalves, José Reinaldo Alves, Leônido Peres, Luiz Carlos Gonçalves, Miguel José dos Santos, Roberto Peres Lopes, Sebastião da Silva, Waldemar J. de Oliveira.

A Seção de Habilitação do IAPETC está chamados os seguintes segurados, no horário de 12 às 16 horas: Henrique Velarde Ruls, Estevam Ross, Cirilo Celestino da Silva, Licomedio de Almeida Freitas, Hélio Pereira, Rosa Gomes Marques Lopes, Belmiro Fernandes Pires, Cristiano Esteves, Avelino Torres, Antônio Ferreira Passos, Evaristo Garcez, Olesino Rodrigues Barbosa, Abel de Couto, Sebastião Batista do Nascimento, e mais as pessoas interessadas nos processos de Luiz Bezerra da Silva, Laura Melrelles Bernardes, Arnaldo Carvalho, Manoel de Almeida Santos, Felix Jorge da Silva, Orlando dos Santos, Altamirando Silva Almeida, Manoel Francolino de Souza e Nadir de Oliveira.

Os retardatários somente receberão no dia 28. O horário de pagamento será no período compreendido entre 7,30 às 11,30 horas.

• IAPETC: alteração na tabela de pagamento

Comunica o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas que foi alterada a tabela de pagamento de benefícios para o mês de outubro. Deverá vigorar a seguinte tabela: final 1, dia 12; 2, dia 13; 3, dia 14; 4, dia 15; 5, dia 16; 6, dia 19; 7, dia 20; 8, dia 21; 9, dia 22 e 0, dia 23.

Sindicato dos Empregados de Edifícios promove curso

O Sindicato dos Empregados de Edifícios está comunicando que se acham abertas as inscrições para os cursos de Legislação Trabalhista e Relações Humanas que a entidade realizará em colaboração com o SESCO. Avisa a entidade que para o curso de Relações Humanas as inscrições permanecerão abertas até a próxima terça-feira e para o de Legislação Trabalhista até o dia 6 próximo. O curso será instruído gratuitamente e as aulas serão ministradas todas as quartas e sextas-feiras.

Ministro do Trabalho virá a São Paulo na sexta-feira

RIO, 26 (Especial) — O ministro do Trabalho vai sexta-feira vindoura a São Paulo, onde atenderá a várias organizações classistas que pretendem ouvir o propósito de suas reivindicações. Domingo, 4 de outubro, espera o titular da pasta do Trabalho tomar parte, em Curitiba, na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Paraná, de uma mesa redonda a fim de debater problemas locais. Ao que se informa, uma das questões que serão expostas ao ministro Arnaldo Sussekind prendem-se às intervenções havidas nos sindicatos de operários na indústria.

Marcadas eleições no Sindicato da Indústria do Papel

RIO, 26 (Especial) — O sr. Jorge Maíra Filho, diretor geral do DNT, comunicou ao ministro do Trabalho que acabam de ser

Sind. dos Operários nos Serviços Portuários de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubalão

Sind. dos Empregados na Administração dos Serviços Portuários de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubalão

Sind. dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santos (Seor Portuário)

COMUNICADO

Pelo presente, comunicamos aos associados que estas entidades, de acordo com resolução da reunião realizada na Federação Nacional dos Portuários, no Rio de Janeiro, apresento, em 22 do corrente, ao exmo. sr. ministro do Trabalho e Previdência Social, por intermédio da referida Federação, pedido de reajustamento salarial. O pedido em apreço se encontra em trâmite no Ministério do Trabalho e Previdência Social, estando estas entidades providenciando as devidas demarchas, para uma breve solução do mesmo.

Santos, 25 de setembro de 1964.

SINDICATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBALÃO.
Antônio Bispo dos Santos — Interventor
SIND. EMP. ADMIN. SERV. PORT. SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBALÃO
Alberto Muniz — Interventor
SIND. COND. VEÍCULOS RODOVIÁRIOS — SANTOS
João Kokis Filho — Secretário-Geral

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

Assembléia Geral Extraordinária 1.ª e 2.ª convocações

Na plenitude dos direitos que lhe foram conferidos pelo decreto n. 2.808, de 27 de junho de 1964, de autoria do exmo. sr. prefeito municipal de Santos, acéfalos que se encontra a entidade desde 30 de março de 1964, consequente ao movimento eclodido desde aquela data, a Junta Governativa Provisória convidou os senhores associados quites para, na conformidade do capítulo V dos Estatutos Sociais, artigos 44, 49, 50, 51, 59 e 60, se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, aos 3 de outubro de 1964, às 19 horas, em primeira convocação, na sede do Esporte Clube Senador Felício, à rua Senador Felício, 208 (gentilmente cedida), quando o plenário se manifestará sobre a seguinte

- ORDEM DO DIA**
- 1) — Dispensa de leitura da ata da assembléia anterior, por motivos que serão explicados ao "quorum";
 - 2) — Exposição de motivos desta assembléia pelo sr. presidente da Junta Governativa Provisória, com aditamento de dados contábeis sobre o estado econômico-financeiro da entidade;
 - 3) — Eleição e posse dos membros escolhidos para comporem o "Conselho Administrativo" e a "Diretoria Executiva" para um período de encerramento da gestão de 1963-65, a terminar em 15 de março de 1965;
 - 4) — Dada a finalidade específica desta assembléia, a palavra será concedida a quem dela quiser fazer uso, única e exclusivamente sobre o decurso dos trabalhos.
- Não havendo número legal de associados presentes em primeira convocação, uma hora após (20 horas), será a assembléia geral extraordinária realizada com o mínimo de 12 (doze) associados presentes.
- Santos, 25 de setembro de 1964.
- ABEL SACRAMENTO — Presidente**
FAUSTO DE SOUZA — Tesoureiro
ARMANDO SIMÕES ALVES — Secretário

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis

Minerais de Santos

Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais de Santos, convoca os seus associados quites em gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem no dia 28, de setembro de 1964 (segunda-feira), à rua Itapetininga, no horário das 16

VIDA FORENSE

BIBLIOGRAFIA JURIDICA

OS GRANDES JULGAMENTOS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANTÔNIO CHAVES

As grandes questões de direito parecem também sofrer a repetição cíclica dos fatos históricos: problemas que, em determinadas ocasiões, empolgam a atenção, são discutidos e esmiuçados em todas as suas particularidades, para serem afinal resolvidos, aparentemente a título definitivo, e, pois, esquecidos, voltam de inopino, em virtude de algum acontecimento imprevisível, a ter grande atualidade, exigindo novamente soluções para as quais não é possível deixar de invocar os precedentes.

E' o que ocorre, no presente momento, com relação à posição do Poder Judiciário, frente ao pretendido restabelecimento do imposto de renda sobre os vencimentos dos magistrados.

Não podia, por isso mesmo, ser mais oportuna a evocação que faz o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Edgar d Costa, ao abrir o segundo volume da coletânea de grandes julgados daquela Corte, compreendendo o período de 1929 a 1948 e publicado pela Editora Civilização Brasileira S. A., do acórdão confirmatório de sentença de primeira instância, na ação movida pelo ministro Germaniano da Franca contra a União Federal.

"Para mim, e, por certo, para todo o Tribunal" — teve oportunidade de salientar o relator, ministro Bento de Faria, repelindo os mesmíssimos argumentos também hoje invocados de que não podia o Poder Judiciário julgar em causa própria — "o que vai ser apreciado, discutido e decidido não é, propriamente, a questão monetária particularíssima a qualquer dos seus julgadores; não é a segurança, para cada um, do ganho de algumas centenas de mil réis que a lei lhes defere para manutenção e assistência; não é a contagem, uma a uma, dessas moedas para certeza da exatidão dos seus pagamentos. Não, senhor presidente, é bem mais nobre o nosso objetivo, neste momento, desde que, sem finalidades pessoais dentro da causa, na decisão do interesse pessoal, de quem não julga, vamos desempenhar a elevadíssima função de guardas da Constituição da República, para afirmar a inteligência de certo de seus dogmas em segurança da vida e da independência de um dos Poderes expressivos da soberania nacional..."

Estado de guerra, estado de sítio e imunidades parlamentares, dispositivos inconstitucionais das Constituições dos Estados do Ceará, do Rio Grande do Sul, de Pernambuco, de São Paulo, de Piauí, de Goiás, julgamento de, desembargador acusado de homicídio, livre funcionamento do Poder Judiciário estadual, e filiação do número dos juizes dos Tribunais de Justiça são os demais temas dos acórdãos selecionados por um dos mais ilustrados membros que abrilhantaram o Pretório Excelso, que realiza, assim, obra meritória de divulgação dos momentos mais culminantes vividos pelo órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro.

DIRETORIA DO FORUM PLANTÃO JUDICIAL

O plantão judicial de hoje, das 13 às 17 horas, estará a cargo de Nelson de Carvalho Pinto, atuando como escrivão o sr. João dos Santos, residente na rua Carlos Gomes n. 245.

FORUM CRIMINAL

Ato designado para amanhã: 1.ª VARA CRIMINAL Juiz, dr. Paulo Rabello Teixeira Interrogatórios:

13,20 horas — Manoel Batista — Metalúrgica ARMECO Ltda.
13,40 horas — Francisco Angelo Batista e outros (2) — COSIPA.
14 horas — Aleixes Parisi — Empresa "O Esporte" Ltda.
14 horas — João Jacinto Pinto — COSIPA.
14,20 horas — Maria de Lourdes Silva — Restaurante Bar Nacional.
14,40 horas — Manoel Prado dos Santos — COSIPA.
15 horas — Pedro Batista dos Santos — SADE Sul Americana de Eletrificação.
15,20 horas — Antonio Batista de Lima — Cia. Brasileira de Estireno

SECÇÃO RELIGIOSA

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PÔMPÉIA

Mãe da padroeira — Terço início, na próxima quinta-feira, dia 1.º de outubro, as solenidades em louvor de Nossa Senhora do Rosário, patrona da paróquia de Pompéia. Todas as noites, às 20 horas, haverá a reza do Rosário, com a bênção do Santíssimo Sacramento. Do dia 9 a 18, será efetuada a novena solene, com pregação e ladainha, encerrando-se as festividades do dia 18, com solene precisão. Durante a novena, serão convidados os parafinicos, como nos demais anos.

Capela de Santa Terezinha — Após o falecimento, há um ano, do mon. Alexandre Zanetti e, em virtude da falta de condução, foi suprimida a missa que era celebrada na capela do morro de Santa Terezinha. E' desejo dos novos proprietários do morro de Santa Terezinha que continue a haver missa naquela igreja.

No domingo, dia 4, celebrando-se a festa de Santa Terezinha do Menino Jesus, padroeira do morro, será rezada missa, naquela capela, às 19 horas.

Congregação Mariana de Pompéia — Associando-se nos festejos marianos, a Congregação Mariana de Pompéia, convidada suas associadas e demais jovens para a conferência do dr. Gerardo Soares Novas, sob o tema "O jovem e o sexo", a ser proferida no dia 1.º de outubro, às 20 horas, na sede da Congregação Mariana de Vila Matias, à av. Ana Costa, 78.

Hoje, como em todos os domingos, depois da missa recitada, às 8 horas, haverá a parte esportiva.

Na próxima quarta-feira, será efetuada a reunião dos congregados marianos.

Conferências vicentinas — Na paróquia de Pompéia estão funcionando as seguintes conferências vicentinas que visam a assistência espiritual e material dos pobres: Conferências de N. S. de Pompéia e de São Judas, que se reúnem às 21 horas, às 20 horas; Conferência de São Roque, que tem sua reunião, às terças-feiras; nessa mesma hora, reúne-se a Conferência do Beato Santo Antônio Maria Claret; Conferência de N. S. da Guia, com reunião às quartas-feiras; nas sextas-feiras, realizam-se as Conferências de N. S. de Lourdes e da Imaculada Conceição. Há uma Conferência, a de Santa Cecília, que é constituída de elementos femininos e se reúne, às quartas-feiras, às 15 horas.

Aposentadoria de d. Alaide Batto — Congratulando-se com d. Alaidy Batto, assistente social, que acabou de aposentar-se como funcionária da Prefeitura Municipal, a paróquia de Pompéia fará celebrar uma missa, festiva no dia 11 de outubro, às 17 horas, na matriz de Pompéia, quando as associações religiosas prestarão uma homenagem à secretária do Conselho Paroquial que, durante muitos anos, vem colaborando ativamente com as obras paroquiais.

Horário das missas — Haverá hoje, na matriz de Pompéia, missas às 7, 8, 9, 10, 12, 18 e 19 horas, como todas as missas são em português; recomenda-se aos fiéis que tragam ou adquiram seu folheto litúrgico.

Curia Diocesana — O bispo diocesano, D. Idílio José Soares, que está comemorando o Jubileu de Ouro de sua Ordenação Sacerdotal, irá conferir hoje o sacerdócio, ao jovem diácono Suetônio Borges Bitencourt, que acaba de se licenciar em Teologia, na Faculdade anexa ao Seminário Central do Ipiranga. A cerimônia que obedece ao antigo e solene ritual do Pontifical Romano terá início às 10 horas, na igreja Catedral e contará com a presença de muitos sacerdotes daqui e de fora, dos pais, irmãs e parentes do ordenado, das religiosas e membros de associações religiosas. Terminada a cerimônia o neo sacerdote dará suas mãos a beijar e lançará sua primeira bênção aos presentes.

Traços biográficos do neo-sacerdote — Suetônio Borges Bitencourt é o primeiro dos quatro filhos do prof. Suetônio Bitencourt Filho e da prof. d. Bráulio Borges Bitencourt. Nasceu em Olímpia, neste Estado, a 23 de outubro de 1938. Fez o curso primário nos Grupos Escolares desta cidade "Barnabé" e "Visconde de São Leopoldo". Passou depois para o Instituto Educacional, hoje Unhão Independência, e a seguir, para o 2.º ciclo, frequentou o curso científico do Instituto de Educação "Canadá", sendo-se atraindo para o sacerdócio, completou os estudos de latim e grego, no Seminário Vestibular St. Cura d'Arç, em São Paulo, ingressando em 1958, no Seminário Central de Filosofia de Aparecida. O curso teológico fez no Seminário Central do Ipiranga, frequentando a Faculdade de Teologia N. Senhora da Assunção, anexa ao mesmo seminário, onde se sobressaiu pela piedade e pela cultura, merecendo ser escolhido para uma bolsa de estudos de doutoramento de Teologia na Universidade Gregoriana de Roma, para onde seguirá, nos primeiros dias de outubro próximo.

Primeira Igreja Batista — Hoje, a 8,30 horas, reunião de oração; às 9 horas, culto; às 10, escola dominical; à tarde, pregação em diversos pontos; às 18 horas, reunião das sociedades; às 19, pregação na praça; às 19,30, sermão evangelístico, devendo pregar o pastor Eliseu Ximenes. Durante o ato o coro cantará um dos seus hinos sob a regência da irmã Ariete V. de Oliveira. Entrada franca.

Igreja Batista do Calvario — Sou a direção do pastor José Oliveira Lima, coadjuvado pelo pastor auxiliar Crisógono Fagundes, estão programados para hoje os seguintes atos religiosos: 8,30, reunião matutina de oração a Deus, especialmente pelos trabalhos de hoje; 9 horas, culto de louvor e doutrinação; 10, Escola Dominical com estudo de lição baseada nos livros de I Samuel 12; Hebreus 11:23-32, 39-40, que diz: Relembrando fatos memoráveis; 18 horas, reunião das sociedades; 20 horas, apelo aos incrédulos. Entrada franca.

ESPIRITISMO

Curso de Espiritismo — Amanha com início às 20 horas, será ministrada na rua Rio de Janeiro, 31, mais uma aula do Curso de Espiritismo que está sendo promovido pelo O. E. "Allan Kardec", com a cooperação da União Municipal Espírita de Santos (UMES). A palestra, de título geral "Do suicídio", versará sobre "O martírio dos suicidas". O ingresso é franqueado às pessoas interessadas no assunto.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA

FUNDADO EM 5-5-46 E RECONHECIDO EM 21-12-55

FRANCA - E. S. PAULO

COPIA AUTENTICA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDIARIA
REALIZADA NO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1964

Doc 19 3/10

"Aos Quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, às onze (11) horas em (2.ª) segunda convocação, realizou-se a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE FRANCA, na Associação Comércio e Indústria de Franca, sita à rua Voluntários da Franca, 1157. Abrindo os trabalhos o senhor presidente mandou que o senhor secretário lêsse o Edital de Convocação publicado no "Comércio da Franca" no dia (3) três do corrente mês e que estava baseado nos seguintes termos: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Franca - EDITAL - Ficam, pelo presente EDITAL, convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Associação do Comércio e Indústria, 1157, no dia 4 de outubro de 1964, às 9 horas, em primeira convocação, e, se não houver número legal, em segunda e última com qualquer número, duas horas após, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1) - Proposta de aumento salarial na base de 100% sobre os salários vigentes em 7 de outubro de 1963; 2) - Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação; 3) - Antecipação automática a partir de 1º de abril de 1965, de um reajustamento correspondente ao índice de elevação do custo de vida; 4) - Férias anuais de trinta dias úteis; 5) - Abono de 5% por quinquênio de serviço; 6) - Fixação de um salário mínimo profissional na base de 2 1/2 (dois e meio) salários mínimos; 7) - Considerar o dia 7 de fevereiro (dia do gráfico) como feriado para os trabalhadores Gráficos, sem prejuízo de seus salários; 8) - Autorizar a reversão de 10% (dez por cento) do aumento em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais, e, onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; 9) - Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, para realizarem acordos e conciliações diretamente, ou suscitar e rever Dissídios Coletivos de qual quer natureza, inclusive "ex-officio"; 10) - Pleitear o reajustamento salarial por e todo o Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas. Franca, 2 de outubro de 1964. a) Jair Corrêa, presidente. A seguir, o senhor presidente cedeu a palavra ao plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falarem os associados José Pires de Lima Filho e Lino de Pina Barbosa que depois de tecerem considerações sobre o aumento do custo de vida, propuseram que o plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores na base de um aumento de 100% (cem por cento) sobre os salários resultantes do último acordo, propondo ainda, que no acordo a ser assinado com os senhores empregadores constassem uma cláusula na qual fosse assegurada uma antecipação automática a partir de 1º de abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao índice de elevação do custo de vida e que finalmente propunham que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação. A seguir usou da palavra o associado Ivo Moreira da Silva que propôs que constassem no acordo a ser assinado brevemente com os senhores empregadores cláusulas que assegurassem aos trabalhadores gráficos, 30 (trinta) dias úteis de férias, abono de 5% por quinquênio de serviço, fixação de um salário mínimo profissional igual 2 1/2 (dois e meio) salários mínimos e uma outra que considerasse o dia 7 de fevereiro como feriado para todos os trabalhadores gráficos sem prejuízo de seus salários. A seguir usou da palavra o associado Magno Dadonas que propôs que fosse aprovada a reversão de 10% (dez por cento) em favor do Sindicato para melhoria de suas instalações e dos serviços assistenciais prestados aos associados, e que, nas zonas do Estado, onde não houver Sindicato, esta reversão fosse feita em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, que tantos serviços vem prestar à classe em todo o território nacional. Finalmente, usou da palavra o associado Paulo Pires de Lima que propôs que o reajustamento salarial e demais reivindicações constantes do Edital de Convocação fossem pleiteadas para todo o Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais, a fim de que todos os trabalhadores gráfi-



cos do Estado fossem beneficiados por um só acôrdo, e exemplo do que já foi firmado no ano passado, dizendo ainda que ao finalizar, solicitava ao plenário que outorgasse plenos poderes às diretorias do Sindicato e da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem os acôdos e conciliações diretamente ou mesmo - suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive "ex-officio". Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sôbre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, o senhor Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a mesma seria votada item por item e que a votação obedeceria o sistema de escrutínio secreto, tendo a escolha dos escrutinadores recaído nos associados Enio, Murilo Martins e Genádio Barbosa o que foi aprovado por unanimidade. A seguir os senhores escrutinadores procederam a verificação de urna que estava votada e na mais perfeita ordem, lacrando-a em seguida e rubricando-a. Ultimados os preparativos para a votação, o senhor Presidente anunciou que a mesma seria feita por cédulas brancas com as palavras SIM e NÃO. A seguir se processou a votação de item por item da ORDEM DO DIA, e após votar o último associado, o senhor Presidente mandou que os senhores escrutinadores procedessem à contagem dos votos que se contou um total de 30 (trinta) votos com a palavra SIM. Verificado o livro de presença, constavam do mesmo 30 (trinta) assinaturas, o que coincidia com o número de cédulas encontradas na urna, tendo o senhor Presidente anunciado que todos os itens da ORDEM DO DIA haviam sido aprovados por unanimidade. Encerrando os trabalhos o senhor Presidente agradeceu a presença de todos que ali haviam ido para discutir os problemas da classe. A seguir o senhor Presidente mandou que eu, Onofre Pires de Lima, - secretário, lavrassse a presente ata que vai por mim assinada, pelo senhor Presidente e pelos escrutinadores. France, 4 de outubro de 1964. as.) Onofre Pires de Lima secretário. as.) Jair Corrêa, presidente. as.) Enio Murilo Martins, escrutinador. as.) Genádio Barbosa, escrutinador! XXX

Confere com a original

Jair Corrêa
 Jair Corrêa - Presidente

queia oportunidade, justificar a derrota da Francana. Aconteceu do quadro realizar sua pior exibição no atual certame, o que é perfeitamente compreensível. Enfim, não entrei em pormenores da partida porque meu assunto era outro.

Agora, me vem o dr. Gaeta, numa autobiografia exibicionista no duro, gastando quinze linhas para se autopromover antes de entrar no assunto, a defender os gaítos a quem chamei e volto a chamar de "índios".

Teria a dizer ao ilustre articulista, que não me passaria pela cabeça, jamais, julgá-lo "picareta", como provavelmente ele insinuou. Tampouco me impressiono com auto-promoções. De maneira que considero perfeitamente dispensável, no caso, a monótona lembrança de títulos e glórias. Eu sou eu aqui na redação. E como nesses oito anos de modesto jornalismo sempre fui avesso a autobiografias, não seria logo agora que a esdrúxula idéia iria me atrair.

Por outro lado, o cronista de Jaú, escudando-se na mística roupagem de apaziguador, refere-se às "palavras ásperas e cheias de maldades e inverdades do Quedoni". Ora, meu amigo! muito mais ásperas e cheias de maldade foram as ameaças, os palavrões e as buchadas de lata que fomos obrigados a receber em seu campo sem a mínima chance de defesa. Quanto às inverdades, que me perdoe o dr. Gaeta, mas ou ele está muito mal informado, ou participou dos atos de selvajeria, achando aquilo tudo muito natural.

Que a grande maioria da torcida de Jaú se portou co-

puño cerrado e as buchadas a torcida da Veterana foi o brigada a "engolir".

Não, dr. Gaeta, a hospitaleira Franca não pode aceitar a recepção hostil que foi proporcionada a seus filhos por torcedores, não vibrantes como o senhor disse, mas desesperados, sob a batuta de um locutor idiota e histéricamente apaixonado por um quadro sem a mínima chance de classificação neste campeonato.

Faço questão, pois, de confirmar tudo aquilo que disse no meu "Bilhete aos índios de Jaú". Dou a quem tiver a consciência pesada. Aos outros, aos homens de Jaú, nada tenho a dizer. Não me referi a eles uma única vez. E acredito piamente na sua solidariedade para com os homens de bem de Franca que foram covardemente a-chincalhados na terra jaunen-

se. Amanhã, estaremos recebendo a visita do XV de Novembro. Muito embora nossa torcida tenha sido a grande vítima nos jogos fora de casa, como ainda domingo último em Campinas, a educação e a tranquilidade serão mantidas até o final do campeonato. Conheço a índole do povo da minha terra. Não lhes garanto, porém, seja da do, ao alienígena o direito de torcer para o seu quadro em Franca, daqui para a frente...

OBJETIVA SOCIAL REPORTAGENS FOTOGRAFICAS

Casamentos —

Aniversários, etc.

Preços Módcios

R. Comércio, 619

Situada à rua do Comércio, n.º 1.216, com 2 dormitórios.

Trata no local.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Franca

EDITAL

Ficam, pelo presente EDITAL, convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se na Associação do Comércio e Indústria n.º ..., no dia 4 de outubro de 1964, às 9 horas, em primeira convocação, e, se não houver número legal, em segunda e última, com qualquer número, duas horas após, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) — Proposta de aumento salarial na base de 100% sobre os salários vigentes em 7 de outubro de 1963;
- 2) — Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioria e equiparação;
- 3) — Antecipação automática, a partir de 1.º de abril de 1965, de um reajustamento correspondente ao índice de elevação do custo de vida;
- 4) — Férias anuais de trinta dias úteis;
- 5) — Abono de 5% por quinquênio de serviço;
- 6) — Fixação de um salário mínimo profissional na base de 2½ (dois e meio) salários mínimos;
- 7) — Considerar o dia 7 de fevereiro (Dia do Gráfico) como feriado para os trabalhadores gráficos, sem prejuízo de seus salários;
- 8) — Autorizar a reversão de 10% (dez por cento) do aumento em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais, e, onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas;
- 9) — Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, para realizarem acordos e conciliações diretamente, ou suscitar e rever Dissídios Coletivos de qualquer natureza, inclusive "ex-officio";
- 10) — Pleitear o reajustamento salarial para todo o Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Franca, 2 de outubro de 1964

Isis Corcés
Presidente

CIA. PAULISTA DE FORÇA E LUZ

AVISO

A Cia. Paulista de Força e Luz avisa, a seus consumidores, compreendidos no trecho abaixo que, domingo, dia 4, haverá falta de energia elétrica para serviços na rede de distribuição,

DAS 6 às 16 HORAS:

no quadrado das ruas Ouvidor Freire, Marechal Deodoro, Couto Magalhães e Voluntários da Franca.

Para manobras, haverá interrupções em outras partes da cidade.

Terminados os serviços, a energia será religada sem mais aviso, mesmo que seja fora do horário previsto acima.

Comunic

Para fazer fa
pesas do jôgo contr
e prêmios ao técni
da Série, "Deputado
a apreciável som d
quinhentos mil cruz
que fazê-lo, a diretoi
dos associados, no se
ingressos no jôgo do
contra o XV de Nov
ajuda, dependerá, em
zados encargos.

CIN

EMPRESA CINE

CINE

HOJE: HORARIO —

HERAN

Tecnicolor com R

CIN

HOJE: sessões

MOCINHO

Com Jerry Lewis,
Hollywood quase foi pe
a
Com

CINE

HOJE: sessão

Programa e

DE VENTO E

Produção na

O CONQUISTADO

A mais "altada" das co

Censura: H

CINE SANTO A

HOJE: 2 SESSÕES AS 19.30

DE VENTO EM

Com Oscarito, Cyril Farney e

Censura: H

canos. Mas eis que novamente, o Clube atravessa fase excepcional e reúne em torno de si, de uma só vez, com um só objetivo, tantas e boas razões para tentar, o acalentado sonho de tantos anos, colocando-se entre os grandes do futebol paulista. O aficionado franca, no não mais se conforma em ver seu Clube na 1.ª Divisão e, convenhamos que uma entidade com o patrimônio da Francana, que consegue enfileirar-se entre os principais grêmios esportivos do Interior, está, realmente, em condições de ser guindado à Divisão Especial.

No momento com um plantel de renomados atletas de reais predicados técnicos, firma-se entre um dos mais sérios concorrentes à vaga na Divisão

sua torcida em todas as tendas. Ela acompanha a jetória esmeraldina, fornecendo-lhe o necessário amoral e psicológico, fatores preponderantes do grande piritito de luta demonstrados pelos atletas. Ainda não temos nas "finais". Entretanto, temos certeza, os briosos das da Francana, com fibra e abnegação, não vão nos desacionar, e levarão nossa tradicional entidade aos píncaros de sua gloriosa existência na Divisão Especial da Federação Paulista de Futebol. Para vamos ter que contar com o auxílio precioso e valioso da indústria, do comércio e do povo em geral. — E' o que esperamos.

Cel

Falando Francamente da FRANCA

Infelizmente, muita gente não sabe o quanto custa para uma agremiação manter uma equipe de futebol. A Francana, por exemplo, luta com grande sacrifício, a fim de manter o plantel igual ao que possui com os compromissos em dia.

A fôlha de pagamento da Francana é enorme e as demais despesas não ficam atrás.

Quando a Francana joga dentro de casa, a renda é totalmente dela e alcançada, por exemplo a cifra de dois milhões de cruzeiros, o torcedor naturalmente pensa que o clube ganhou toda aquela importância. Engana-se, porém. A taxa cobrada pela Federação para os árbitros e bandeirinhas não fica em menos de cincoenta mil cruzeiros. Funcionários que trabalham durante um dia de jôgo, isto é: porteiros, bilheteiros, guardas e outros, também ficam caros. Em cada vitória esmeraldina, os jogadores, massagista, técnico e roupeiro, ganham "bichos" que não são pequenos.

Quando joga fora de Francana, a Francana não toma parte na renda e ainda tem despesas de viagem e acomodação. As de domingo passado, foram grandes, pois, além da viagem e hotel, o "bicho" de cada jogador foi de cincoenta mil.

A Francana está classificada e o prêmio prometido a cada profissional pela classificação foi de cem mil cruzeiros. O clube terá de cumprir a promessa. E as concentrações? Caríssimas também. Todo mundo sabe quanto custa 1 quilo de carne, de macarrão, de arroz, feijão, de pão, de café, leite etc. Sempre quando a Francana se concentra, são 15 bôcas a comer durante 2 ou três dias.

Perguntamos então de onde sairá tanto dinheiro para

fazer face às despesas? Se fôr do povo, como o clube poderia se manter?

Ainda bem que uma parcela da população de Francana, principalmente os que gostam de futebol, tem colaborado com o clube. Mas ainda não é suficiente. A Francana terá a maiores despesas daqui à frente. Está classificada neste torneio de finalistas e custar muito dinheiro para os cofres do clube. Terá de ir em cidades bem distantes de nossa, como Santos, por exemplo. Uma viagem de Francana para Santos, ida e volta, ficará cara, pois, além da condoverá os gastos com hotéis.

O povo quer futebol, quer ver uma Francana com um quadrão, quer vê-la na Divisão Especial. Pois bem: a Francana tem um esquadrão, mas não será considerada campeã da "série" e poderá galgar a Divisão Especial.

Quem quer futebol, quer a Francana na Divisão Especial, não deve negar o apoio a ela.

Amanhã, a Francana terá os "penudos" de sua diretoria esmeraldina e dando aos associados o que guem o ingresso total, ficando assim com o clube a certeza de que cada associado se negará a pagar.

A Francana está num momento glorioso. Seu nome sendo divulgado em todo o Estado, através de suas vitórias no campo de luta. Para fazer a Francana mais conhecida e cada vez mais conhecida, ou quem sabe na Divisão Especial, o clube verdadeiramente brasileiro. Nós temos certeza de que sim será.

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Graficas

de Taubaté, Caçapava, Pindamonhangaba e São José dos Campos

Reconhecido pelo Ministerio do Trabalho e Previdência Social em 19 de Abril de 1963

Séde: Rua Cel. Marcondes de Mattos, 253

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA DIA 4 DE OUTUBRO DE 1.964.

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, às 12 horas, em segunda convocação, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas de Taubaté, Caçapava, Pindamonhangaba e São José dos Campos, na séde do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico de Taubaté, a rua Urupês, 120. Abriu-se os trabalhos e o senhor presidente mandou que o senhor secretário lesse o Edital de Convocação publicado no jornal "A Voz do Vale de Paraíba, no dia 2 de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro que estava vassado nos seguintes termos: Ficam pelo presente edital convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalurgicas, Mecanicas e de Material Elétrico de Taubaté, a rua Urupês, 120, às 10 horas, em primeira convocação, e, não houver numero legal, às 12 horas, em segunda e ultima convocação com qualquer numero para tratar da seguinte ordem de dia: 1) Proposta de aumento salarial na base de 100% sobre os salários vigentes em 7 de outubro de 1963; 2) Não compensação dos aumentos de prestação, maioridade e equiparação; 3) Antecipação automatica a partir de 1º de abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao indice e elevação de custo de vida; 4) Férias anuais de trinta dias; 5) Abono de 5% per quinquênio de serviço; 6) Fixação de um salario minimo profissional na base de 2 e 1/2 (dois e meio) salarios mininos; 7) Considerar o Dia 7 de Fevereiro como feriado para os trabalhadores graficos, sem prejuizo de seus vencimentos (salários); 8) Autorizar a reversão de 20% (vinte per cento) de aumento em favor do Sindicato para melhoria de suas instalações, onde não houver Sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Graficas; 9) Autorização e outorga de poderes especiais as diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas, para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitar e rever Dissídios Coletivos de qualquer natureza, inclusive "ex officio"; 10) Pleitear o reajustamento salarial para todo o Estado de São Paulo, sem distincão de bases territoriais dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas. Taubaté, 30 de Setembro de 1964. Antonio Romero - Presidente. - A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao plenário para que o mesmo se manifestasse sobre as diversas pontos da Ordem de Dia, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falarem os associados, Floriane Ramos, Henrique Affonso e Heracle Lixa. De inicio falou o senhor Floriane Ramos que, após tecer considerações sobre o aumento de custo de vida, propoz que

Doc. 22

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Graficas

de Taubaté, Caçapava, Pindamonhangaba e São José dos Campos

Reconhecido pelo Ministerio do Trabalho e Previdência Social em 19 de Abril de 1963

Sede: Rua Cel. Marcondes de Mattos, 253

plenário aprovasse a proposta a ser feita aos senhores empregadores na base de um aumento de 100% (cem por cento) sobre os saláridos resultantes do último acordo, propondo ainda, que no acordo a ser assinado com os senhores empregadores constasse uma cláusula na qual fosse assegurada uma antecipação automática a partir de 1º de Abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao índice de elevação de custo de vida e que finalmente propunha que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioridade, e equiparação. Prosseguiu, e erader propoz que constasse do acordo a ser assinado brevemente com os senhores empregadores, cláusulas que assegurassem aos trabalhadores graficos, 30 (trinta) dias uteis de férias, abono de 5% por quinquênio de serviço e fixação de um salário mínimo profissional igual a 2 1/2 (dois e meio) salários mínimos. Em seguida usou da palavra o companheiro Henrique Affonso, que pediu ao plenário para que aprovasse o item 7º, considerando o Dia 7 de Fevereiro, feriado para todos os trabalhadores graficos, sem prejuizos de seu salário, / propoz ainda a reversão digna aprovação da reversão de 20% (vinte por cento) em favor do Sindicato para a melhoria de suas instalações e que onde não houvesse Sindicato a reversão fosse feita em favor da Federação dos Trabalhadores Graficos. Usou ainda da palavra o sr. Heracio Lima que propoz aos presentes, que o reajustamento salarial e as demais reivindicações constantes do Edital de Convocação, fossem pleiteadas para todo o Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais. Pediu ainda aos presentes que outergassem poderes as diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas, para realizarem acordos e conciliações diretamente ou mesmo suscitarem e reverem Dissídios Coletivos de qualquer natureza, inclusive "ex officio". Finalmente falou o senhor João Pires de Carvalho, que pediu ao senhor Presidente em manter a assembleia Permanente, até resolução final. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra sobre as diversas pautas da Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou do plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarecendo que a mesma seria votada item per item e que a votação obedeceria o sistema de escrutínio secreto, tendo a escolha recaído nos associados Henrique Afonso e Benedito / Miguel de Andrade, e que foi aprovado por unanimidade. A seguir os senhores escrutinadores procederam a verificação da urna que estava vazia e na mais perfeita ordem, lacrando-a em seguida e rubricando-a. Terminados os preparativos para a votação, o senhor Presidente anunciou que a mesma seria feita com cédulas brancas com as palavras Sim e Não. A seguir se processou a votação de item per item da Ordem do Dia, e após votar a última associação, o senhor Presidente mandou que os senhores escrutinadores procedessem a contagem dos votos que constaram um total de 20 (vinte) votos com a palavra Sim. Verificada o livro de presença constavam de mesmo 20 (vinte) assinaturas, e que coincidia com o numero de cédulas encontradas na urna, tendo o Senhor Presi-

Doc. 23

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Graficas

de Taubaté, Caçapava, Pindamonhangaba e São José dos Campos

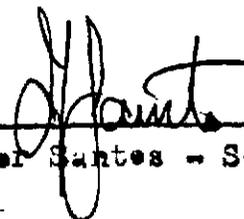
Reconhecido pelo Ministerio do Trabalho e Previdência Social em 19 de Abril de 1963

Sede: Rua Col. Marcondes de Mattos, 253

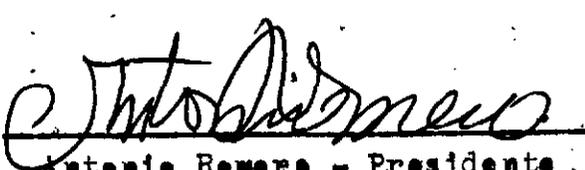
27
1/1

dente anunciado, que todos os itens da Ordem de Dia haviam sido aprovados por unanimidade. Encerrando os trabalhos o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos que ali haviam ido para discutir os problemas da Classe. A seguir o Senhor Presidente mandou que eu, Agener Santos, secretário geral em exercício, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos escrutinadores. Taubaté, 4 de outubro de 1.964. (aa) Agener Santos, Secretário - Geral em exercício, Antonio Remery, Presidente; Escrutinadores: Henrique Affonso e Benedito Miguel de Andrade.

A presente ata é copia autentica, foi por mim Agener Santos, secretário-geral em exercício deste Sindicato, extraída de livre de Atas / das Assembléias Gerais, e conferida pelo presidente, que conjuntamente assinam.



Agener Santos - Sec. Geral em Exerc.



Antonio Remery - Presidente

Doc. 24
40

Demissões por atacado até o dia 9 de Outubro

BRASÍLIA — Segundo adiantaram fontes militares desta cidade, o presidente Castelo Branco deve assinar nas próximas horas, ato demitindo cerca de duzentos servidores públicos civis, enquadrados no artigo 7.º do Ato Institucional. Comentaram as mesmas fontes, que as demissões atingirão procuradores, consultores, juizes de Direito Institucional. A medida atinge, entre demis-

reito, promotores, um diretor de um Ministério e assistentes jurídicos.

MAIS 152 DEMITIDOS

O Diário Oficial que ontem circulou nesta capital, publica nova lista de servidores civis e militares, num total de 152 pessoas atingidas pelo Ato Institucional, 56 militares da Marinha, 49 da Aeronáutica, e 47 civis dos Ministérios da Educa-

ção, Viação, Trabalho, Fazenda e Agricultura.

O mesmo órgão publica também 88 decretos excluindo oficiais e sar-

gentos das fileiras do Exército, concretizando medida já anunciada anteriormente.

Adianta-se que até o

próximo dia 9, quando termina a vigência do Ato Institucional, conti-

nuarão a ser divulgadas relações de servidores federais atingidos pelas in-

vestigações sumárias decorrentes do artigo 7.º do A.I.

ROMEU GARCIA — HELIO PINTO
ADVOGADOS
INVENTARIOS — DESPEJOS — DESQUITES
CONTRATOS E DISTRATOS
INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES DO TRABALHO
ESCRITÓRIO — RUA BISPO RODOVALHO 33, Sala 4.
TELEFONES — 2606 — 3283 — 3277.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté, Caçapava, Pindamonhangaba e São José dos Campos

Ficam pelo presente edital convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Taubaté, à rua Urupês, 120 — Chácara do Visconde — no dia 4 de Outubro de 1964, às 10 horas, em primeira convocação, e, não houver numero legal, às 12 horas, em segunda e última convocação, com qualquer numero para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1) Proposta de aumento salarial na base de 100% sobre os salários vigentes em 7 de outubro de 1963;

2) Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, matrícula e equiparação;

3) Antecipação automática a partir de 1.º de Abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao índice e elevação do custo de vida;

4) Férias anuais de trinta dias;

5) Abono de 5% por quinquênio de serviço;

6) Fixação de um salário mínimo profissional na base de 2 e 1/2 (dois e meio) salários mínimos;

7) Considerar o Dia 7 de Fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos, sem prejuízo de seus salários;

8) Autorizar a reversão de 20% (vinte por cento) do aumento em favor do Sindicato para melhoria de suas instalações, onde

não houver Sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas;

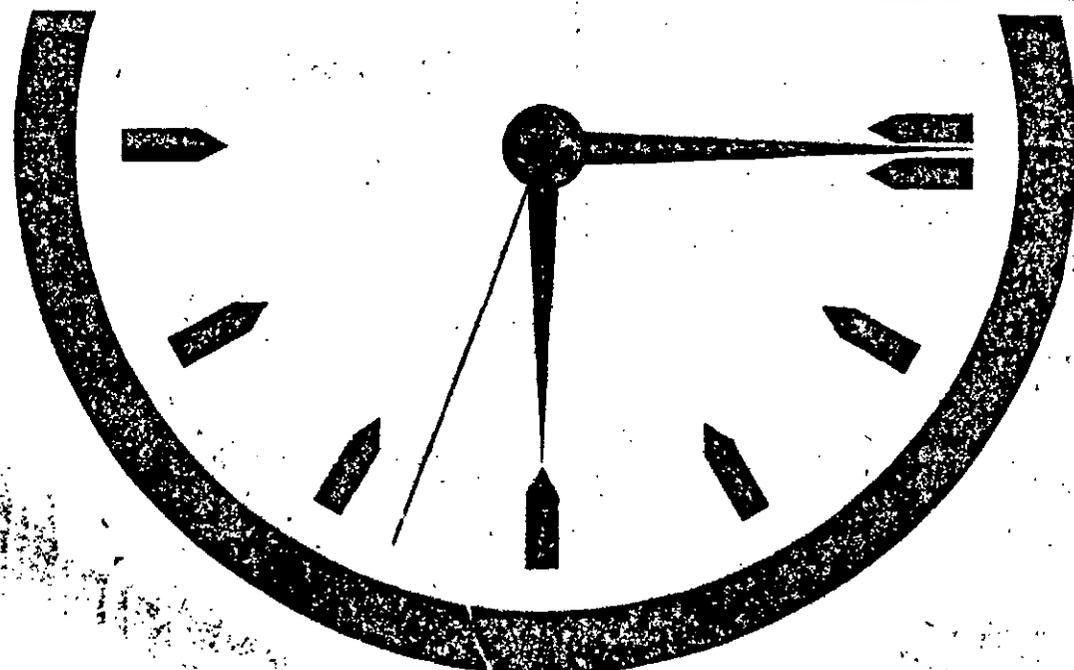
9) Autorização e outorga de poderes especiais as diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e negociações diretamente ou suscitar e rever Dissídios Coletivos de qualquer natureza, inclusive "ex officio";

10) Pleitear o reajustamento salarial para todo o Estado de São Paulo, sem distinção de bases territoriais dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Taubaté, 30 de Setembro de 1964.

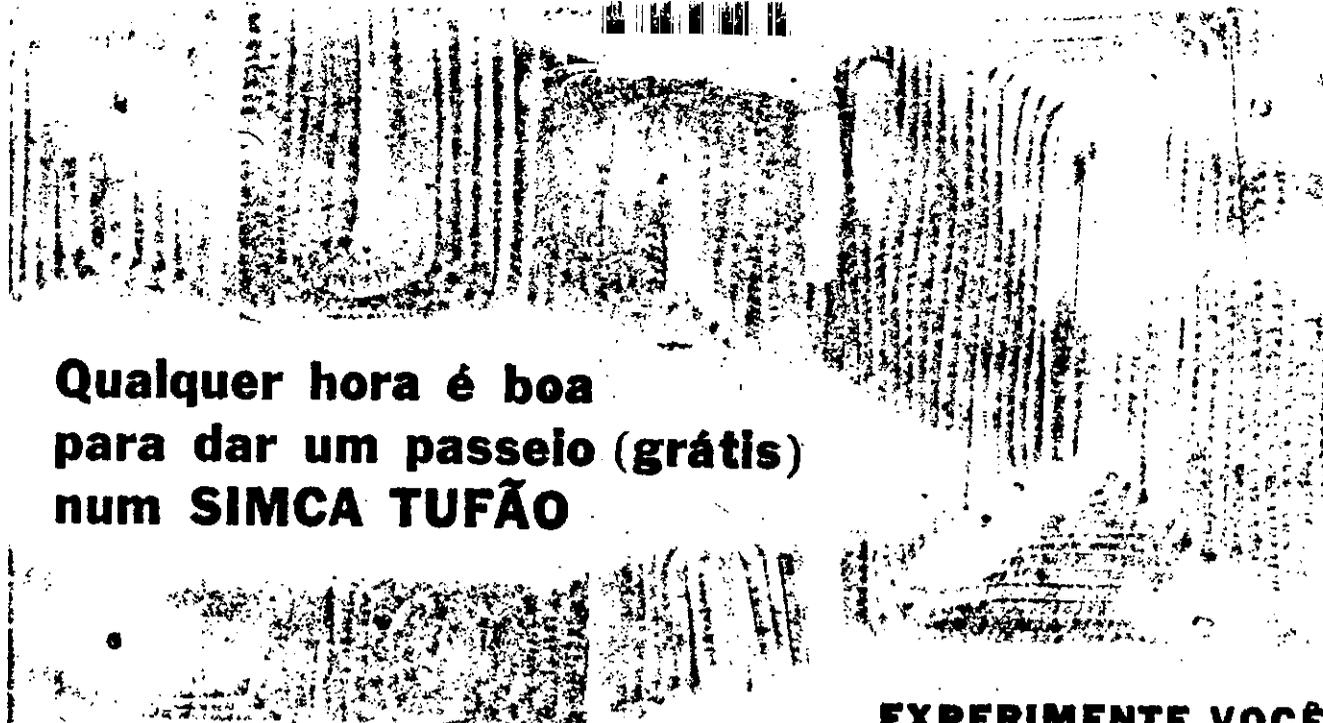
Antonio Romero — Presidente.

SERRAS
Studentik
Staalomille
AV. CEL. AUGUSTO, 312 — TAUBATÉ TEL.: 3732. 2252, 2218 -- TAUBATÉ



Indo a São Paulo
Procure conhecer o estoque
e os melhores preços de
Compensadas LANE

ALMOFADAS PARA PORTAS — PORTAS COMPENSADAS
— MADEIRAS COMPENSADAS — CHAPAS PARA LAMBRIS



**Qualquer hora é boa
para dar um passeio (grátis)
num SIMCA TUFÃO**

**mais desempenho - mais conforto -
mais segurança!**

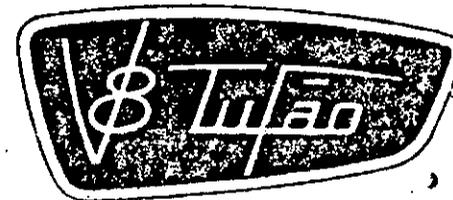
Colocamos um Simca Tufão à sua disposição. Na hora mais conveniente para V. e sua família. Depois desse passeio será muito difícil a V. esquecer o conforto, o desempenho e a segurança do Simca Tufão. Tudo isso sem nenhum compromisso. Queremos que V. conheça um automóvel de classe.

Conheça-o em seu revendedor

**AUTO DIESEL "VALE DO PARAIBA" - AGENCIA SIMCA
RUA D. CHIQUINHA DE MATTOS, 85 - FONE: 2455 -
Cx. POSTAL 147 - ASSISTENCIA TECNICA PERFEITA
TAUBATE - EST. S. PAULO**

**EXPERIMENTE VOCÊ
SEM COMPROMISSO O**

SIMCA



**CONSULTE MARCAS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE NOSSO
MERCADO DE AUTOMOVEIS USADOS**

MOVEIS

Fabrica de Moveis ESTILO-G-

**Moveis Estofados - Moveis em Geral - Artefatos de Madeira
G. D'AVILA & CIA. - Rua Artur Portes, 107 - Fone 167 - Cx 70 - Caçapava SP**

**Distribuidor de «Duratex» e «Eucatex» e «Formipla»
RUA DO GAZOMETRO 206 - TEL. 33-1341 - S. PAULO**

Parafusos, Fechaduras, Es-
pelhos, Magaxetas, Cre-
monas e Garraças para
Venezianas

Dobradiças de diversos
tamanhos e tudo que se
refere ao ramo de cons-
truções

FERRAGENS EM GERAL PARA CONSTRUÇÕES
-- ARTIGOS PARA SERRALHERIA EM GERAL --

Roberto Lourenço & Cia.

AV. DA LUZ Nº 384 (CIDADE) -

FONE 32-8662 - S. PAULO

FUNDIÇÃO, GALVANOPLASTIA E METALURGICA ESPECIALIZADA EM ZAMAC

Trincos, guia, batentes, maçanetas com e sem chaves
de automóveis e caminhões de todos anos e marcas

Indústria de Auto Peças Alex S.A

SEÇÃO DE VENDAS: RUA CARNEIRO LEÃO 156 - FONE 32-8992 - S. PAULO

FABRICA - PRÉDIO PRÓPRIO - RUA DA PEDREIRA, 496 - TELEFONE 107
POÁ - ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

mal, inclusive o coração, desse então a notícia da sorte grande...
 O médico, após examinar o doente e nada constatando, fez a seguinte pergunta: Se o senhor tirasse cem milhões na loteria, que faria?...
 Daria dez milhões ao senhor, respondeu o homem...
 "O médico, caiu durinho no chão... MORTO!"

PARA NÃO PERDER A GRAÇA...

Viu só o Pelé chutar um penalti fora, quando o jogo estava empatado?...
 Pra que ganhar jogo, quando a renda é pra Santa Casa e não tem bicho?...

A Voz do Vale do Paraíba

Taubaté, Sexta-feira, 2 de outubro de 1964

URUPES — SESSÃO AS 20,30 HORAS
 ARMADILHA A SANGUE FRIO
 Stanley Baker — Margit Sand
 Rank — Impróprio até 18 anos

METROPOLE — MATINEE AS 15,00 HORAS
 A MAIOR ATRAÇÃO — Technicolor
 Paul Boone — Nancy Kwan
 Metro — Impróprio até 14 anos

METROPOLE — SESSÃO AS 20,00 HORAS
 VÍCIO QUE MATA
 Vincent Price — Linda Ho
 Allied — Impróprio até 18 anos

BOA VISTA — SESSÃO AS 20,00 HORAS
 VÍCIO QUE MATA
 Vincent Price — Linda Ho
 Allied — Impróprio até 18 anos

CINE ODEON

SESSÃO AS 15 E 20,15 HORAS
 O CERCO DE SERIGUSA

aqui também se encontra há longos anos o 5º BP, não é possível que um prêmio de campeonato da 1ª Divisão não receba bom policiamento. Faça a essa mesma situação, os que aparecem aqui, asoprando latinhas, o fazem como bem entendem e querem, certos da impunidade, já que a polícia ali está para lhes garantir o pélo. E amigos, o que acontece numa cidade como Taubaté. Agora, é esperarmos todos pelo frígir dos ovos. Vamos ver a manteiga que vai sobrar...

— Segundo o confrade Romão Pereira, o futebolista Dick era para não entrar no time taubateense, continua o Bragantino domingo último. Pra você ver, Zé. Não era para entrar e o fez para... atrapalhar!

— O E. C. Quiririm tem partida difícil marcada para domingo. Um cotejo que pode inclusive atrapalhar a vida do "Parmera" do vizinho Distrito. Joga com o Grêmio Jota na "Fazendinha". Enquanto tal acontece, o adversário do Jacques Fe

— Em Piquete, o Estrela vai dar combate ao Itapetare. O alvobro-mesmo atuando fora de "General Afonseca e Silva", é favorito. Está engrenado o time lorenense e caminha célere rumo ao título.

— Dr. Clovis, José M. Moura Mourais e Dr. Thomaz o trio que vem lutando denodadamente para que o Taubaté conquiste a classificação para as disputas finais do Torneio de Acesso.

SUPERGAZ

EMPRESARIADO 100% NACIONAL. DISTRIBUIÇÃO GARANTIDA. ENGARRAFADO PARA TODO O VALE DO PARAIBA, E PARA O SUL DE MINAS, ATRAVÉS DE SUA USINA EM GUARATINGUETA

SUPERGAZ

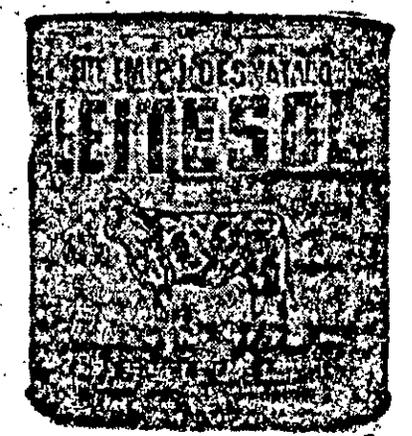
"UMA CHAMA DE ALEGRIA EM CADA LAR"

Todo o dia torna a vida mais sadia
LEITESOL INTEGRAL

LEITESOL

E' mais puro mais nutritivo mais saboroso
CIA BRASILEIRA DE LEITE E CAFE' SOLUVEL «LEI CAF»

engorda e fortalece
LEITESOL DESNATADO
 Fortalece Sem Engordar



Fofocas & Fofquinhas...

DE BORORE'

HOMEM ERRADO...

A notícia ecoou pelas portas da redação: A Polícia prendeu o "Peixinho"... Realmente, intimou o "Peixinho" do Bar Ubirajara... um "lambarzinho"... que nem cara de "Peixinho" tem...

ACONTECEU...

Quarta-feira, à noite, telefonaram para o Sarmento e perguntaram: O senhor ainda está interessado em prender o "Peixinho"... E ante a resposta afirmativa, o fulano esclareceu: "É só o sr. ligar a televisão que ele "tá jogando" pelo Santos contra o Corinthians..."



Nos futuros encontros de futebol no Papasembu', em dias chuvosos, serão usados pelos jogadores uniformes iguais a esse.

COISAS QUE ACONTECEM...

Um fulano tirou a sorte grande de 100 milhões de cruzeiros... O cambista avisou a família, e está com receio que o tal sofresse um colapso, chamou o médico da família, pediu

III Prova Ciclística Volta da Cidade

Ciclistas das diferentes cidades do Vale do Paraíba, como também renomados atletas do pedal de São Paulo, Guanabara, Estado do Rio e de Minas Gerais, estarão competindo do domingo em Taubaté, participando da III Prova Ciclística Volta da Cidade, instituída pela Willys Overland do Brasil - Sec. de Taubaté, e supervisionada pela Comissão Central de Esportes e Federação Paulista de Ciclismo.

Já fornecemos aos nossos leitores o itinerário da importante competição, podendo agora adivinhar que troféus mediamos

lhas e prêmios em espécie serão conferidos aos primeiros classificados.

Ao assunto tornaremos na edição de amanhã.

Murmúrios e Comentários

Escreveu: JOSÉ PEDRO SATURNINO

O QUE SE DIZ — Os diferentes jornais paulistanos comentaram os acontecimentos verificando domingo último nesta cidade cujo epíteto foi o truncamento da partida pura e simples pelo apitador Eduardo Safadi. "A Gazeta" — edição vespertina de 3a. feira, uma ma, sob a epígrafe "Tau

baté viu "chuva" de pedras e bombas" comentou o ocorrido. Deu por certo a vensão do árbitro, pelo menos foi isso que entendi. Mas o certo é que o comentário em referência pode pesar na balança, inspirando talvez até em algum membro do TJD medida punitiva contra o clube local.

A TORCIDA — A torcida taubateana difere das várias ditadas que conheço. Em que pesem às vezes seus excessos e que são poucos em fida a dever e muito para tantas e tantas outras. Em São Bernardo do Campo por exemplo no prêmio entre Taubaté e Irmãos Romano a torcida local moleto o "referece" o quanto quiz. fez com que o sr. Ben-Hur Araujo Guerra apitasse o encontro até o fim e depois, os poucos soldados que compareceram a praça de esportes tiveram que descer o pau, isto porque os aficionados dos Irmãos Romano, não estavam medindo consequências. E houve alguma coisa depois? Nada.

POLICIAMENTO — O Estação do E.C. Taubaté recebe via de regra um policiamento "aceito" por muitos como ostensivo. Não é. Sede da Delega-

Televisão

CANAL 4

PROGRAMAS DE HOJE

- 12,00 — Tele Esportes
- 12,30 — Edição Extra
- 13,00 — Novela Palmolive
- 13,30 — Jardim Encantado
- 14,30 — Revista Feminina
- 16,20 — Viva a Mocidade
- 17,00 — Filmes
- 17,30 — Pequena Rodoviária
- 18,00 — Mãe, Mãe, Queridinha
- 18,30 — Ramones das Seis e Meia
- 18,55 — Notícias em Foco
- 19,00 — Sábina Mayzena
- 19,40 — Opinião Esportiva
- 19,45 — Repórter Ess.
- 20,00 — Nvela Palmolive
- 20,30 — Clube das Artistas
- 21,20 — Espionagem
- 22,30 — Diário de um Repórter
- 22,35 — Diário de São Paulo na TV
- 23,05 — Finga fogo

Cinemas

Companhia de Cinemas Vale do Paraíba

PALAS — SESSÃO AS 20,00 HORAS

Pat Boone — Nancy Kwan
A MAIOR ATRAÇÃO — Tebimiclar

Politica & Politicos

SESSÃO...

A Câmara Municipal tem Sessão marcada para hoje a tarde, quando apreciará vários assuntos constantes da pauta dos trabalhos.

BREVE...

O trabalho literário do edil Cabral de Vasconcelos, que terá como tema a Mulher deverá dentro em breve ser editado.

FACULDADE...

O trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Executivo e Legislativo, para a instalação da Faculdade de Medicina, vem merecendo os maiores aplausos da população.

S. JOSE...

Em São José dos Campos, o Prefeito, vereadores e entidades, vem mantendo sucessivas reuniões visando insistir no próximo ano, naquele cidade, uma Faculdade de Medicina.

ESTILINGUE...

O vereador Alberto Gomes, ainda intrigado com os "vitros" quebrados no "Monteiro Lobato"... Até parece que nunca foi garoto e jamais usou estilingue...

Campeonato aberto de bola ao cesto

Duas partidas programadas para amanhã, marcarão o prosseguimento do Campeonato de Bola ao Cesto promovido pelo Taubaté Country Club, uma realização do jorna-

lista José Roberto Monteiro.

A preliminar será entre Engenharia "A" e Batalhão. E a principal terá como antagonistas, Creixe e Cabral.

Tópicos

— Portuguesa e Bragança jogam domingo em Bragança Paulista, realizando a melhor partida do certame da I Divisão de Profissionais, na Serie "Paulo Machado de Carvalho". A lúca san-tista que venceu o "Marsa" no primeiro turno por 2 a 1, por certo que encontrará em seu antagonista um adversário diferente agora.

lix (outro ponteiro), é o Serviço do Vale do Paraíba, que os nossos leitores sabem, atravessa fase na da promissora.

— A A. A. Cagapaven e tem compromisso sério para domingo, já que vai atuar em Sorocaba, contra o Corinthians daquela cidade. Próto difícil para a equipe alv-celeste, que, como se sabe, ainda não

«Ao Governo não interessa nomear Governadores»

RIO — O ministro da Justiça, sr. Milton Campos, declarou desconhecer qualquer articulação visando a prorrogação do art. 7.º do Ato Institucional ou a implantação de estado de "sítio" no país. O próprio governo, através de suas mais altas autoridades, tem reiterado que o tempo disponível para o término dos inquéritos policiais militares é mais do

que suficiente. Por outro lado, o ministro adiantou que o governo federal ainda não se decidiu com relação à coincidência de mandatos, sendo prematuras as notícias de que o marechal Castelo Branco terminaria intervenção federal nos Estados cujos mandatos governamentais terminem em janeiro próximo. "Ao governo" — concluiu — "não interessa nomear governadores, pois isso seria reviver o Estado Novo".

A VOZ DO VALE DO PARAIBA

DIRETOR: WALDEMAR DUARTE — AGENTES E CORRESPONDENTES EM TODAS AS CIDADES DO VALE
REDAÇÃO E OFICINAS RUA DR. EMILIO WINTHER, 79 — FONE: 3156 — TAUBATÉ

ANO XVI

Taubaté, Sexta-feira, 2 de outubro de 1964

N. 4558

Para ter Saúde, Bem-Estar e alegria beba LEITE PAULISTA todo dia

O aniversário da lei 2.004 e a oração do Presidente da Petrobrás

Por motivo do 11.º aniversário da sanção da Lei 2.004, que instituiu o monopólio do petróleo em favor da União e criou a PETROBRAS, o Presidente da Empresa, Marechal Ademar de Queiroz dirige aos seus companheiros de trabalho a seguinte mensagem:

"É com o mais intenso júbilo que a direção da PETROBRAS se dirige neste 3 de outubro a todos os

seus empregados, com eles congratulando-se pela passagem de mais um aniversário da Lei n. 2.004, que instituiu o monopólio estatal do petróleo. Justificam-se plenamente, as alegrias de todos quantos vem dando sua parcela de esforço na grandiosa tarefa a que se dedica a maior empresa industrial da América do Sul nos trabalhos de pesquisa,

produção, refinação, transporte e distribuição de óleo cru e derivados. As realizações da PETROBRAS nestes onze anos de sua instituição, comprovam de maneira insofismável, a capacidade de trabalho do brasileiro — seja dirigente, técnico ou operário — e fortalecem as esperanças, sempre renovadas, de toda a Nação, que deseja tornar-se auto-suficiente na produção de

petróleos e de combustíveis líquidos, contribuindo, assim para a sua emancipação econômica.

Nesta data significativa para todos nós, sente-se a direção da PETROBRAS no dever de manifestar o seu mais profundo reconhecimento pela Empresa na ardua tarefa de recuperação do seu prestígio perante a opinião pública. Graças a esse esforço coletivo, de dirigentes e dirigidos, podemos neste realmente exiguo período da atual gestão, não apenas revitalizar financeiramente a PETROBRAS mas também, aumentar-lhe os recursos e meios imprescindíveis ao desenvolvimento de

mos dos problemas pertinentes ao bem-estar de seus empregados, pelo que determinamos a elaboração, já concluída, de um Manual de Pessoal, onde se encontram consubstanciadas normas que regularão em melhores bases a política de pessoal e salarial da Empresa em consonância com a urgente tarefa de recuperação econômico-financeira desenvolvida pelo Governo da União.

Comungando, pois, dos mesmos sentimentos que a todos animam de tornar efetivamente, a PETROBRAS um instrumento a serviço exclusivo do Brasil e dos interesses brasileiros, em nome da Dire

O Executivo de São José dos Campos, encaminhou dentro do prazo previsto por Lei, dia 30 último, a Câmara Municipal a Proposta Orçamentária para o exercício de 1965 a qual apresenta os seguintes dados, com referência à Receita e a Despesa:

Previsão da Receita Cr\$ 2.144.100.000,00.

Previsão da Despesa Cr\$ 2.461.100.000,00

Deficit Cr\$ 317.000.000,00.

Consta ainda a autori-

zação ao Executivo de movimentar crédito por conta de receita, no valor de Cr\$ 100.000.000,00

Como se pode observar, a previsão Orçamentária de São José dos Campos sobre a de Taubaté, é superior em mais de Cr\$ 1.143.223.000,00 (Um bilhão, cento e quarenta e três milhões e duzentos e vinte e três mil cruzeiros).

Como se observa, a diferença é de grande alcance.

«Coral Tabatê» em audição de gala amanhã no Cine Metropole

O magnífico Coral Tabatê sob a regência da Prof. Neide Auro Soares estará amanhã, brindando o público taubateano com uma exibição de Gala, às 15 horas, no Cine Metropole.

Graças ao carinho e a

dedicação que cercam todos os componentes do Coral, tem sido possível a este, através dos vários anos de existência, firmar-se no conceito do mundo da música, com interpretações sempre merecedoras da crítica, os maiores elogios.

Imposto de Industrias e Profissões em 65 poderá dar arrecadação 120 milhões

Na proposta Orçamentária Municipal que hoje deverá dar entrada na Se

Talão da Fortuna, pelo Governo do Estado e como esse imposto é reco-

III Feira Nacional de Animais

O BANCO NOVO MUNDO S. A. colaborando com a pecuária e prestigiando a iniciativa da Associação Paulista de Cria-

ra Nacional de Animais, que se realizará em S. Paulo, no período de 8 a 13 de outubro, no Parque Fernando Costa (Acua-

quanto para prestar-lhe toda a assistência de que possa necessitar durante aquele período.

cores de bovinos, estará representado com a instalação de um "stand" no Pavilhão n.º 5, na 3.ª Fei

Branca) para atender a sua clientela do interior, tanto para financiar a aquisição de animais,

Para melhores informações, procurar as Agências do Banco Novo Mundo S. A.

União Cívica Feminina Vai criar «Batalhão Infantil»

A Diretoria da União Cívica Feminina esteve em contacto com o Prefeito Municipal, quando solicitou um recinto no Mercado Municipal, para sede do Batalhão Infantil

criado por aquela organização.

O Batalhão Infantil terá três pelotões de 10 garotos cada um. Um pelotão será encarregado de

carregar as cestas, outro de engraxarem sapatos, e outro ainda que fará entregas de encomendas da Passaro Marron e Estrada de Ferro Central do Brasil.

«Instituto Monteiro Lobato» vai realizar «Semana do Estudante»

Terá início dia 10 próximo a «Semana do Estudante» no Instituto de Educação «Monteiro Lobato» que irá até o dia 18 do corrente, coincidindo com a Semana da Criança.

As festividades estu-

dantis estão sendo coordenadas pelo estudante José Carlos Meri Seeb, que, em meses passados representou o estabelecimento de ensino, na cidade de São José do Rio Preto, na Maratona Eucliana.

Constam do programa elaborado, competições esportivas, concursos literários, show, exposição de pintura dos alunos do estabelecimento e a publicação de um jornal estudantil em edição especial.

Transcorre hoje o 63.º aniversário da Emancipação Política de Cruzeiro

A data de hoje, assinala a passagem do 63.º aní-

versário da Emancipação Política da cidade de Cru-

zeiro, florescente Município da Região.

Várias solenidades foram programadas, comemorativas a grata efeméride, destacando-se, um grande desfile escolar no período da manhã partindo de futebol e tarde, e a noite a realização de uma Retreta, na Praça Principal.

Caravanas de várias cidades valeparaibanas, rumarão hoje, para aquela cidade, inclusive representações dos Poderes Constituídos, numa homenagem ao município irmão.



Vista parcial da principal praça da cidade de Cruzeiro

PALAS — Hoje — Sessão às 20 horas
METROPOLE — Hoje — Matinée às 15 horas
PALAS — Amanhã — Sessões às 15 e 20 horas
URUPES — Amanhã — Sessão às 20-30 horas

A Maior Atração

Clowns, melodia, esplendor, suspense, num mundo de beleza e violência!
Produção da Metro em Technicolor com Pat Boone e Nancy Kwan.

suas atividades nos diversos setores da indústria petrolífera, bem como, racionalizar seus serviços através de nova estrutura, em bases departamentais, ora em fase de implantação.

Se, por um lado, constituiu nossa preocupação inicial restabelecer a normalidade administrativa da vida da Empresa, escolhi mandos de influências demagógicas, por outro lado, jamais nos descurar-

ção da Empresa e em meu nome pessoal, renovo neste 3 de outubro de 1964, a confiança que não é apenas minha, mas de toda a Nação, de que a PETROBRAS, fiel aos princípios da Lei n.º 2.004, caminhará determinadamente para a consolidação do monopólio em que foi investida no campo da indústria do petróleo".

ADEMAR DE QUEIROZ
Presidente da PETROBRAS

Prefeitura Municipal de Taubaté

DECRETO N.º 1 245 DE 24 DE SETEMBRO DE 1964

Dá as expropriações autorizadas pelo Decreto n.º 1.179 de 28 de fevereiro de 1964, o caráter de urgente.

O Prefeito Municipal de Taubaté, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1.º — As desapropriações autorizadas pelo Decreto n.º 1.179, de 28 de fevereiro de 1964, tem o caráter de urgente, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal 3365 de 21 de junho de 1941, alteração pela lei n.º...

2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de setembro de 1964, 318.º da Fundação de Taubaté.

JAURES GUIARD

Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de setembro de 1964.

UMBERTO PASSARELLI

Diretor

Será amanhã na Câmara a Reunião do P.S.P.

Segundo informes prestados a reportagem, o dr. Benedito Elias de Souza, Presidente do Diretório do PSP local, a reunião regional de membros separatistas do Vale do Paraíba, será amanhã, na Ca-

mara Municipal, cedida para tal fim, as 14 horas.

Solicita ainda o Presidente do Diretório o comparecimento dos peesistas locais, para o maior brilho da reunião.

crecência da Câmara, conta na previsão de receita, no que tange ao imposto de Indústria e Profissões, a possibilidade da Prefeitura arrecadar no próximo ano, importância calculada em 120 milhões de cruzeiros.

Lembramos a proposta que, com a instituição do

marco a base de porcentagem sobre o volume do imposto Estadual de Vendas e Consignações, é possível atingir-se essa previsão ou superá-la.

No orçamento do corrente exercício, a previsão é na ordem de 50 milhões de cruzeiros.

Quotas Federal e Estadual permitirão a Prefeitura recolher 200 milhões de cruzeiros

Segundo as previsões orçamentárias para o próximo exercício, baseadas nas percentagens estabelecidas, para os necessários capítulos, espera a Prefeitura receber dos Governos da União e Estadual, no próximo ano, provenientes das quotas devida ao Município, importância superior a 200 milhões de cruzeiros.

Segundo a estimativa,

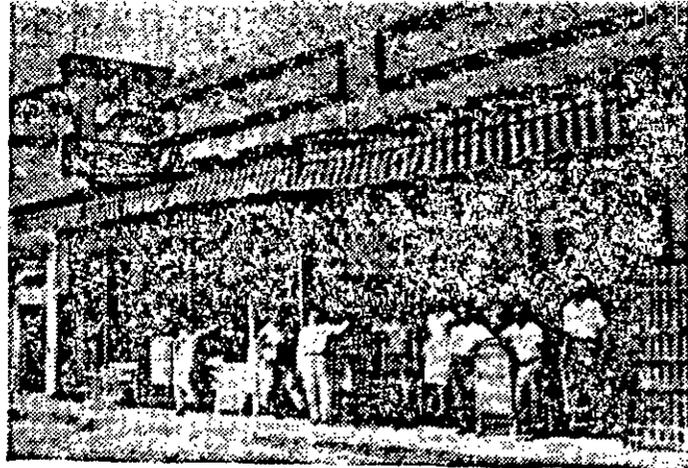
as referidas quotas estão assim distribuídas: Imposto de Renda, Cr\$... 12.000.000,00; Consumo, Cr\$ 10.000.000,00; Transações, Cr\$ 35.000.000,00; Fundo Rodoviário Nacional, Cr\$.. 30.000.000,00 e 30% do Excesso de Arrecadação do Estado, Cr\$ 120.000.000,00, perfazendo um total de Cr\$.. 207.000.000,00.

Contenção de despesas e combate à inflação: esquema mais rigoroso

Os ministros da Fazenda e do Planejamento vão elaborar um esquema mais rigoroso de contenção de despesas e de combate à inflação, para ser submetido aos técnicos do Fundo Monetário Internacional. Já foi examinada por aquelas duas autoridades a possibilidade de novos cortes, que se processarão nas ver-

bas de cada ministério, já previstos no plano de contenção de despesas do governo da União.

Por outro lado, revela-se que nova missão do FMI chegará ao Brasil em outubro, a fim de prosseguir nos entendimentos já iniciados com a missão que se encontra atualmente em nosso País.



MOVEIS? COLCHÕES DE MOLAS? TAPETES?
 COMPRE AGORA NA
 CASA DE MOVEIS SANTO ANTONIO
 E GANHE PREMIO DE REAL VALOR NA URNA DA SORTE
 — RUA DR. SILVA BARROS, 337 — TAUBATE

PROTEJA-SE DO SOL

com «Solarpaque»

Revestimento científico para aplicação em vidros
 de janelas, vitrines e autoráveis — Usado com
 sucesso nos EE.UU., agora também no Brasil.

REDUZ: Ofuscação, até 70%; Radiação solar, 80%; Desconforto até 100%.

«SOLARPAQUE»

EMBELEZA O AMBIENTE
 DA NOVA VIDA AS VITRINES.

Para maiores detalhes e informações CONSULTE sem compromisso a

Auto Diesel «Vale do Paraíba S.A.»

RUA D. CHIQUINHA DE MATOS, N.º 38
 FONE: 3531-2455 — CAIXA POSTAL 147
 TAUBATE — ESTADO DE SÃO PAULO

— CONCESSIONARIOS EXCLUSIVOS PARA TODO O VALE DO PARAIBA —

nos limites que todo
 “gentleman” deve guar-
 dar. Esquecendo as glo-
 riosas tradições de cava-
 leirismo e urbanidade,
 ela tomou o porrete mo-
 leque e desançou o seu
 presidente.

O sr. Campos Salles
 ao ter conhecimento do
 caso, naturalmente há de
 sentir um calafrio percor-
 rer-lhe a “presidencial es-
 pinha” (sem alusão...) e
 se dará parabens ao mes-
 mo tempo de não estar
 na pele do presidente
 francês. Sentirá o cala-
 frio e tomará nota no seu
 canhenho de lembranças
 festivas: “Não frequen-

tas, não montemos em
 pé.”
 (O maquiasta do impe-
 rio).

De um artigo contra o
 chefe republicano Francis-
 co Glycerio:

“O sr. Francisco Glyce-
 rio capitão de saliente
 nomeada da baboseira po-
 lítica que nos rege com o
 pseudônimo de forma de
 governo. Não é a primei-
 ra, nem a segunda, nem
 a terceira que o nome
 do pardavasco Tartarin
 da Republica surge galho-
 feiramente à tona dos
 noticiários e das crôni-
 cas. Para ele convergem
 a vaza e a risota popu-
 lar. Galatô e maniacô-
 cino de um teatro de
 Moliere. Símbolo da tí-
 midéz desavergonhada e
 afolta, da mesma manei-

nozas aliançiegas e na
 Central e antes que o
 Norte Americano desafa-

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 482

Gás Engarrafado...

é com J.O.B. Lima

FAÇAM SEUS PEDIDOS PELOS TELEFONES:

2846

3638



ICRO Rolamentos S.A.

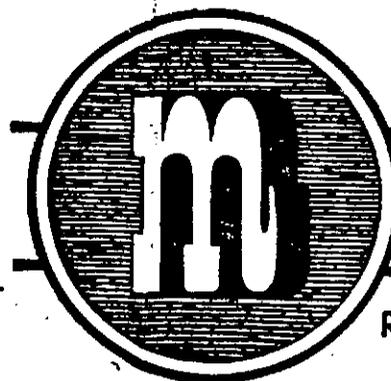
ROLAMENTOS PARA TODOS OS FINS

Matriz: PORTO ALEGRE — Filial: RIO DE JANEIRO

AV. DUQUE DE CAXIAS 414, TEL. 515753

RUA PIRATININGA 727, TEL. 348869

Enderêço Telegráfico: “FIGERSAULO” São Paulo



multicolor S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA

Rua Prates, 839 — Fone: 36-7841 — Caixa Postal 4795 — São Paulo

IMPRESSÃO “SILK.SCREEN” EM VIDRO, CELULOIDE, BAQUELITE, CORTIÇA, MADEIRA, PAPERÃO, PAPEL, ME-
 TAL E TECIDO — CARTAZES E DISPLAYS PARA PROPAGANDA — MOSTRADORES PARA INSTRUMENTOS DE AU-
 TOMÓVEIS, ELEVADORES E BALANÇAS — ESPECIALIDADES EM ESCALAS PARA RADIO — ATÉ 20 CORES EM QUAL-

A VOZ DO VALE DO PARAIBA

FUNDADO EM 1º DE MAIO DE 1948

DIRETOR WALDEMAR DUARTE

Diário matutino de grande circulação na Zona Norte de São Paulo — Registrado sob n. 44 — Fôlha 1 do Livro de Registro Geral da Comarca

Redação e Administração: Rua Dr. Emilio Winther, 79
Fone 3156 — Taubaté — Sucursal em São Paulo
Avenida Rio Branco, 233 — 9.º andar — Sala 96

ASSINATURAS:

Anual Gr\$ 2.500,00
Semestral " 1.500,00
Número avulso " 30,00

Representante exclusivo no Rio de Janeiro:

J. M. Ferreira Serviços de Imprensa Ltda. — Rua Santa Luzia, 173 — 5.º andar — Conjunto 505 — Fones: 42.7837 — 32.6978 e 42.6204

A DIREÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS ARTIGOS ASSINADOS

Edital de citação de herdeiros

O Doutor Benedicto Julio de Oliveira Braga, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do 1º Offício, está sendo processado o arrolamento dos bens deixados por Lázara Cursino Pires de Souza, no qual funciona como inventariante Luiz Pires de Souza, e constando dos autos que os herdeiros Mercedes Cursino Pires de Souza e Maria Antonia

Pires de Souza, menores puberes solteiras, estão residindo em São Paulo, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, ficam essas mesmas herdeiras intimadas para virem acompanhar aquele processo, em todos os seus termos e atos, até final, na forma e penas da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Taubaté — Cartório do 1º Offício —, aos 30 dias do mês de Maio de 1963. Eu, (a) Clara Maria Marino Ferreira, Escrivã Interina, o subscrevi.

(a) Benedicto Julio de Oliveira Braga
— Juiz de Direito.

21 ANOS SERVINDO A TAUBATÉ

Episodios antecedentes à Consolidação

OSWALDO BARBOSA GUIARD

Em 1.899 ou seja dezois de dez anos de proclamação a República, a chamada primeira República cujo governo mandou para o exílio o Senador Dom Pedro II, e toda a sua nobreza e seu sangue azul, ainda havia em São Paulo um jornal diário intitulado "O Império" e eu trazia o subtítulo "Órgão Monarquista".

Com essa citação queremos lembrar que muita água correu por baixo das pontes para que a forma republicana de governo fosse efetivamente consolidada.

É como era panfletário, violentíssimo o jornal dirigido pelo jornalista José Virgílio. Era presidente da República, o dr. Campos Sales. Vamos transcrever algo do jornal que pretendia a volta ao governo do imperador destronado, para que os que são a honra de ler os nossos apágrafos trabalhos possam fazer um ideia de como andavam as coisas em nossa imprensa:

"Desacato a Loubet" — Telegramas procedentes de Paris narram que o sr. Emilio Loubet, presidente da Republica Francesa, encontrando-se no hipódromo de Auteil, foi agredido a bengaladas por um grupo da alta nobreza da França. O fato causou sensação geral. A "jeunesse réaliste" não se dá por satisfeita com a punição infligida ao culpado. E' bom voltar arreliado.

tar hipódromos porque é muito perigoso".

Um comentário: "Na noite de 3 deste, um bando de marinheiros americanos ataram a rua do Espírito Santo, penetrando mesmo em algumas casas onde causou prejuizo, e porque eram marinheiros americanos, nem a policia se importou, nem a policia se importou, nem a policia se importou. Já se achando no porto dois vasos de guerra para exigir uma satisfação do Brasil por ser agradável a invasão de nosso território por força armada, não quer o governo agravar o caso prendendo marinheiros estrangeiros que servem aos "nossos senhores!"

Oh! Que Republica sem brio, e que governo sem dignidade!

É mesmo uma Republica!"

Resposta a um jornalista republicano:

"inimigo da gramática. Abra, Cruz a Boca alvar. Nona versalhada asnaticeca Mordeu-nos o calganhar.

Depois de por um cauterio A mordedura de Cruz; Depois de isoia: "O Império" Desto. tão fétido pos;

Dizencs ao masca ado (Que não passa d'um carmel). E' bom voltar arreliado.

ra que lago representou o Cinismo e o interesse e Macbeth a Ambição e o Remorso.

Cícero fulminou a decadência da Republica Romana com esta frase: "Houve outrora vergonha nesta Republica!"

Pois a Republica Romana, com ser dissolutissima, foi mais feliz do que a brasileira: teve vergonha outrora... A nossa bem diferente daquela outra, nasceu desbrida, vive desbrida e há de morrer desbrida!"

Do artigo de fundo: "A extensão das violências, a grandeza das afrontas, a enormidade dos sofrimentos desta povo só é mensurável pela sua resignação e telepatia.

Já foram experimentados os homens da Republica de todos os matizes brancos e mulatos, juristas e médicos, flautista como Felixberto e incógnitas com Murтинo, paulistas e mineiros, fazendeiros e comerciantes, carreiros e cocheiros... todos patriotas... Que resta tentar? Que resa fazer ainda?

— Entreguem a Pátria aos Lafayette, Ouro Preto, Figueiras, aos Alfredo e Carlos Afonso. Eles desatarão a Pátria, levantarão o padaver, darão sangue, brio e calor a face da Nação!

Mas façam isso, já e logo, antes que o Inglês meta os gadochinhos nas

rado, árvore a bandeira nas raias da Bolívia!"

E, quem leu estas linhas até o fim, que faça

os comentários que lhe aprouver, porque os nosos... ficam conosco mas me!

RETALHOS DO COTIDIANO

JUDITH MAZELLA MOURA

r. que lago representou Agora, apresentamos aos operários da Studenick os nossos agradecimentos — partidos do amago do coração, pela sua generosidade. Foi a união de seus corações que ofereceu ajuda tão pedida e desejada. Foi a sua capacidade de sentir a aflição de outros trabalhadores, que levou à Campanha aquela doação generosa. E completando o seu gesto esplêndido o seu patão doou aqueles bilhetes que lhes deram o carro e consequentemente,

um premio. E acredito que em cada coração está presente a alegria causada pela certeza de que, cumprindo um dever de solidariedade humana, construíram para seus companheiros horas menos tristes e menos amargas. E, isso, meus amigos, vale muito! E o que realmente vale na vida. Ajudar o proximo. E vocês cumpriram essa ajuda de maneira espontânea e magnífica. Por isso, nosso comovido e sincero "Deus lhes pague".

SOCIAIS

FAZEM ANOS HOJE:

- O sr. Manoel Osorio de Oliveira;
- O sr. Antonio Jacinto de Almeida;
- A srta. Angelina de Paula Lico;
- Maria Lieth Gonzaga;
- A srta. Maria Cecília da Silva, elemento
- O sr. Manoel Osorio de Oliveira;
- Eda, filha do sr. Angelo Firme e srta. Albertina da Silva Firme;
- A srta. Fca. Helena Guisard Leal Ferreira, funcionária do instituto "Alcides Lutz" em Taubaté.

Dra. NEIDE GUIARD QUERIDO

CIRURGIÁ-DENTISTA

HORARIO — DAS 8 AS 12 E DAS 14 AS 18 HORAS

Doc. 26 42

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SÍNDICATO DOS TRABALHADORES GRÁFICOS DE BAURU, REALIZADA EM DE OUTUBRO DE 1964, NA SÉDE SOCIAL, À RUA 7 DE SETEMBRO Nº 11-47, AS 10 HORAS, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO "JORNAL DIÁRIO DE BAURU", EM 1 DE OUTUBRO DE 1.964, CONSTITUINDO A PRESENTE RELAÇÃO, CÓPIA AUTÊNTICA, EXTRAÍDA DO LIVRO Nº 1, DESTINADO AO ASCENTAMENTO DE ASSINATURAS DO ASSOCIADOS, NA ASSEMBLÉIA GERAL, ACIMA REFERIDA. - - - - -

- 1- Caetano Gazzolli
- 2- Walter Darcy Greg
- 3- Gilvan Tenorio Jatoba
- 4- Sebastião Duarte dos Santos
- 5- Jose Assenfo Cara
- 6- Acacio Soares Junior
- 7- Augusto Bueno
- 8- Israel Aparecido Rainieri
- 9- Jose Aparecido Navarro
- 10- Claudionor Souza
- 11- Durvalino dos Rios
- 12- Lazaro Rodrigues
- 13- Luiz Carlos Ramos
- 14- Benedito Fainer
- 15- Ariosto Campitelli
- 16- Floriano Vaz de Lima
- 17- Wilson Heiras Alvarez
- 18- Genesio Dias
- 19- Antenor Moretti
- 20- Mirceu Lazarini
- 21- Ronaldo Kaufmann
- 22- Eduardo Resta
- 23- Antenor Santiago Magalhães
- 24- Antonio Tachel Marques
- 25- João de Souza
- 26- João Barreto
- 27- Armando Bondesam
- 28- Jose de Paula
- 29- Carlos Piola
- 30- Geraldo Afonso da Cunha
- 31- Silvio da Rocha
- 32- Antonio Moretti
- 33- Ademir de Freitas
- 34- Joaquim Garcia
- 35- Antonio Siqueira
- 36- Paulo de Souza Gaia
- 37- Anidercio Ramos da Silva
- 38- Jose Gimez Santiago
- 39- Amancio de Freitas
- 40- Mario Luiz
- 41- Every Carlos Carrara
- 42- Waldemar Campos
- 43- Wilem Fratini
- 44- Antonio F. Silva
- 45- G. Darci Mota
- 46- Arlete de Graça Mesquita
- 47- Julia Cury
- 48- Ivan Garcia Chermont
- 49- Lucinda Afonso
- 50- Benedito B. de Souza
- 51- Elza Maria Zaffalon
- 52- Rut Terezinha Marim de Lima
- 53- Ady Cury
- 54- Adao Maria de Oliveira
- 55- Feliciano Gomes de Oliveira

CINE BTC

PROGRAMAÇÃO

Complemento Nacional

"TARZAN VAI A INDIA"

Jock Mahoney, Jay o menino dos Elefantes e Gajendra, o rei dos Elefantes.

A Metro-Goldwyn-Mayer apresenta em Cinemascope colorido o novo Tarzan! Jock Mahoney, na mais espetacular aventura na Índia! Este você ainda não

vê! O melhor de todos! Tudo novo! Ação! Terror! Romance...

Dias Úteis 15 — 20 — 22 horas

Domingo sessões corridas 14 — 16 — 18 — 20 — 22 horas

Preço 250,00 — 150,00

Censura Livre

O seguir: UMA VEZ POR SEMANA — Kin Novak — Cinemascope colorido.

O Diário NO CINEMA

Adilson Laranjeira

DE UMA CENA PARA OUTRA

ULTIMO DIA

Hoje teremos o último dia de apresentação na tela do Cine Capri do filme "A Cidade dos Desiludidos", realização de Vicente Minnelli em cinemascope e Metrocolor, ambientada no mundo cinematográfico italiano, onde vários refugiados do cinema americano vão em busca de trabalho. A fita é digna de ser vista, pelo cuidado com que foi realizada. Kirk Douglas está com um bom trabalho.

ESTREIA ATRAZADA

Está bastante atrasada a estreia em telas do Brasil do filme "55 Dias em Pequim". A fita da Bronstorn, que tem Charlton Heston, Ava Gardner, David Niven, tem quase tres horas de projeção e foi fotografada em Technirama e Technicolor.

VITTORIO DE SICA

Vittorio De Sica, em face do sucesso alcançado pelo filme "Ontem, Hoje e Amanhã", pretende reunir novamente Marcell, Mastrolani e Sophia Loren em um novo filme. De Sica tem inclusive o argumento pronto para levar para defronte às câmeras.

RELANÇAMENTO

A United Artists vai relançar brevemente nas telas do Brasil o filme "Quanto Mais Quente Melhor", obra de Billy Wilder, protagonizada por Tony Curtis, Jack

Lemmon e Marilyn Monroe. A fita foi aqui apresentada em 1961, alcançando, tal como em todo lugar, grande sucesso de publico e critica.

ENFERMO

Daniel Gelin voltou a ficar enfermo. O veterano ator francês não estava muito bom no ano passado mas recuperouse. Agora a enfermidade voltou a agravar-se. Muita gente fala em leucemia.

VAI ABANDONAR

Jean Gabin, outro veterano interprete do cinema francês, vai abandonar a profissão. Gabin corre o risco de ficar cego, pois há 35 anos trabalha sob as luzes dos refletores e isto prejudicou de maneira acentuada a sua vista. Os médicos lhe deram agora um ultimatum: ou abandona a profissão ou fica cego.

PETER FINCH COM SOPHIA

Peter Finch será o companheiro de Sophia Loren no elenco de "Judith". Sophia na fita interpretará o papel de uma júdia italiana que vai para Israel, onde se apaixona por um militar. Peter faz o papel deste último.

PONTO FINAL

"Vidas Secas" entra em apresentação no Capri no dia de amanhã. Não pode ser perdida a sua apresentação.

PROGRAMA DE HOJE:

"Tarzan VAI A INDIA" entra hoje em exibição na tela do Cine Capri. O filme, em cinemascope e Metrocolor, foi realizado por produtores ingleses, sob a direção de John Guillermin, que de quando em vez aceita em seu trabalho. Jock Mahoney, que já foi cow-boy, interpreta agora o heroi da Edgar Rice Burroughs.

No Cine São Paulo estabece um dos grandes filmes da semana. Falamos de "A Tortura da Suspeita", fita do cinema americano dirigida pelo talentoso Michael Anderson, com Gary Cooper e Deborah Kerr como interpretes. O filme chega precedido de grandes aplausos e certamente fará sucesso.

Cine Capri

Duas sessões às 14 e 20 horas — Preços Cr.\$300,00 e Cr.\$150,00 — Poltronas Numeradas

1.º) Notícias do Brasil — Complemento Nacional
2.º) Gyl Charisse e Kirk Douglas no filme cinemascope colorido: A CIDADE DOS DESILUDIDOS — Na busca ansiosa do amor e do sucesso... quanta luta, no cenário frenético da Via Venet, Roma, destila e peca! Proibido até 18 anos.
(Último dia de exibição)

Cine São Paulo

Sessões às 14,15 — 20 e 22 horas

Preços Cr.\$250,00 e Cr.\$130,00

1.º) Esporte na Tela — Complemento Nacional
2.º) Gary Cooper, Deborah Kerr, Eric Portman e Peter Cushing no filme: A TORTURA DA SUSPEITA — Você ficará gelado na cadeira! Seus nervos não aguentarão o "Suspense"! Não conte a ninguém o final do filme!... Proibido até 18 anos.

Cine Bauru

Dois Sessões às 19,30 e 21,30 Horas

Preços Cr.\$ 200,00 e Cr.\$ 100,00

1.º) Canal 100 Revista — Complemento Nacional
2.º) Diabrinho da Poetra — Propaganda
3.º) Gary Cooper, Deborah Kerr, Michael Wilding e Hermione Gingold no filme: A TORTURA DA SUSPEITA — O último filme de Gary Cooper... Não seja um estraga-prazeres portanto, não conte a ninguém o final do filme!... (Proibido até 18 anos.)

Cine São Rafael

Sessão Única às 20 horas

Preços Cr.\$150,00 e Cr.\$100,00

1.º) Instantaneous do Brasil — Complemento Nacional
2.º) James Robertson Justice, Gloria Masura e Albert Lieven no filme: EMBOSCADA NO CAIRO — Toda a informação tinha um preço e somente uma mulher podia pagá-lo... Intriga... Ação... Suspense... Aventuras... Proibido até 18 anos.

DECORAÇÕES

BIANCARDI

- Estofados
- Cortinas
- Tapetes
- Copas "Contour"
- Moveis Estilo
- Salas de jantar

AV. RODRIGUES ALVES, 11-1 — FONE, 2-2-8-8

A ELEGANCIA VISITA O SEU LAR

COPA E DORMITÓRIO "CONTOUR"

O Mobiliário Rico em Beleza e em Preço
COMPRE Agora e... pague em
 10 pagamentos
 sem entrada e sem acréscimo

JOIAS — RELOGIOS — ANEIS — FINA NOVIDADE

Relojoaria APREA

James
JOALHEIRO
 Batista, 7-70

DR. NELSON KANÔ

Cirurgião - Dentista

CLINICA GERAL PARA ADULTOS E CRIANÇAS
 ESPECIALIDADE: Ortodontia e Ortopedia Função-
 nal dos Maxilares (correção das más posições den-
 tais e das relações intermaxilares)
 Edifício Pioneiro, sala 1103, 11o. andar
 Av. Rodrigues Alves 740 — Bauru

DR. ABRAHIM DABUS

Participa à seus clientes e "Amigos" ter reassumido
 sua clinica, com o seguinte horário de consultas:
 Pela manhã. — De 10 às 12 horas.
 À tarde. — De 15 às 18 horas.
 Consultório — Avenida Rodrigues Alves 876 — Fo-
 ne 1245

Sessão Única às 20 Horas
 Preços Cr.\$150,00 e Cr.\$100,00

1.º filme: **Compiemento Nacional**
 2.º) Jack Palance, Eleonora Rossi Drago e Guy Ma-
 cdonald no filme: **A ESPADA DO CONQUISTADOR**. —
 Por causa de uma mulher um imperio desmoronou.
 Os amores, as lutas, as conquistas do mais cruel con-
 quistador da historia — Proibido até 14 anos.

PROGRAMA PARA AMANHÃ — Cine Capri: **Vidas Se-
 cas**; Cine São Paulo: **Alakazan no Reino Magico** — A
 Família **Lero-Lero**; Cine Bauru: **Família Lero-Lero** —
Amim Amim os Vencidos (Japones); Cine São Rafael
A Tortura da Suspeita; Cine Bela Vista: **Emboscada
 no Ceiro**.

ASMA — BRONQUITE ASMÁTICA tratamento com

Exêrto de Placenta

(Preparado Especial — J. F. Batista)
 Técnica original, diferente, com ótimos resultados nos
 casos indicados.

MARCAR DIA E HORA PARA CONSULTA

DR. LAURO PORTUGAL CLETO

CONSULTÓRIO:

Avenida Vitoriano Borges, 294, esquina

Luis Gama — Lins

Telefones 2295 e 2279

Clinica e Pronto Socorro Infantil

"PIONEIRO"

Medico Responsavel: DIA

DR. RENATO BARBAN NOITE

Avenida Rodrigues Alves 738 — Fone 1515 — Bauru

**CAIXA ECONOMICA ESTADUAL - SUSTENTACULO - DE
 IMPORTANTES OBRAS BAURULENSES**

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTITETANICA PARA ESCOLARES INICIANDO-SE HOJE!

(Rep. de LOURIVETI de Castro)

Serão iniciadas hoje aplicações de vacina antitetânica a toda a população escolar de Bauru e região, a cargo do Centro de Saúde de Bauru.

Em contato com a reportagem do DB, os médicos Francisco Luiz de Carvalho e Wilson Spiridião, respectivamente chefe do Centro de Saúde e delegado do Ensino, prestaram os seguintes esclarecimentos:

1) Serão vacinados contra o tétano todos os escolares dos cursos primários do interior do Estado — oficiais e particulares — iniciando-se assim o cumprimento à Lei n. 7708, de 14 de janeiro de 1963.

2) Essa vacinação será realizada nas próprias escolas, para o que a autoridade sanitária local entrará em entendimentos com as autoridades escolares.

3) Não serão vacinadas as crianças que:

a — se apresentarem em estado febril;

b — apresentarem atestado oficial de vacinação contra o tétano.

4) As crianças em estado febril e as que faltarem à escola no dia da vacinação deverão posteriormente procurar a Unidade Sanitária para serem vacinadas.

5) Os casos omissos serão resolvidos pelo médico da Unidade Sanitária.

6) As seringas usadas pa-

ra crianças que já tiveram hepatite infecciosa, devem ser guardadas em separado e devolvidas à sede. As agulhas usadas nessas crianças serão inutilizadas.

TV PHILIPS
4 vezes
automatico
LOJA NIPON

LOTERIA FEDERAL

Extração de ontem ferreolida por

AO BAURU LOTERICO

08665

11411

01803

25796

27735

R. Gerson França, 1-61

Filial:

R. 10 de Agosto 531

Fone 2394

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

QUEIMADAS

Solicitamos aos Srs. Fazendeiros e Sitiantes a fineza de avisarem com antecedência o nosso escritório mais próximo, quando tiverem que efetuar queimadas em matas, pastos, ou derrubada de árvores que possam atingir as nossas linhas de energia elétrica.

Com esse aviso antecipado, os nossos funcionários poderão tomar em tempo, as precauções necessárias no sentido de impedir que o fogo ou a queda das árvores possam afetar as referidas linhas, evitando dessa forma interrupções geralmente demoradas no nosso fornecimento de energia elétrica e que acarretam prejuízos e aborrecimentos aos consumidores em geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE BAURU

EDITAL

Ficam pelo presente Edital convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede deste Sindicato, sito à Rua 7 de setembro n.º 11-47 no dia 4 de outubro de 1964, às 9 horas em primeira convenção, e se não houver numeros legal, às 10 horas em segunda e ultima, com qualquer numero, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

1 — Proposta de aumento salarial na base de 100% sobre os salarios vigentes em 7 de outubro de 1964.

AVISO

A Companhia de Investimentos Segurança, estabelecida à Rua 7 de Abril, 277, 10.º Andar, Conjunto A, São Paulo, solicita o comparecimento das pessoas abaixo discriminadas até o próximo dia 30 de outubro, em seus escritórios, na capital do Estado, para tratar de assuntos referente aos terrenos do Parque Paulista, da cidade de Bauru.

Antonio Castelo Branco
Aroldo Afonso dos Santos
Jarbas Freitas
Raul Reche
Clodomiro Meloni
Adalci Vitzel Martins Ferreira
Antonio Alaejos

AGRADECIMENTO E CONVITE PARA MISSA DE 7.º DIA

A Família do saudoso

SEBASTIÃO OCTAVIANI

Sensibilizada, agradece as manifestações de pesar recebidas quando de seu falecimento e convida parentes e amigos para assistirem a Missa de 7.º Dia, que será realizada por intenção de sua alma, dia 2, sexta-feira, às 19,30 horas, na Igreja Matriz de Santa Terezinha.

Por mais esse Ato de Fé Cristã e amizade, antecipadamente agradece.

CONVITE PARA MISSA DE 30.º DIA

A Família do saudosa

Mercedes Maldonado Avante

Convida parentes e amigos para assistirem a Missa de 30.º Dia, que será realizada por intenção de sua alma dia 2, sexta-feira, às 6 horas, na Igreja Matriz de São Benedito, em Vila Falcão.

Por mais esse Ato de Fé Cristã e amizade, antecipadamente agradece.

AVISO

INTERRUPÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, avisa aos seus consumidores que, dia 2, sexta-feira, das 13 às 14 horas, haverá interrupção no fornecimento de energia elétrica nos seguintes setores:

da promoção, melhoria e equiparação.

3 — Antecipação automática a partir de 1.º de abril de 1965 de um reajuste correspondente os índices de elevação do custo de vida.

4 — Férias anuais de trinta dias úteis.

5 — Abono de 5% por quinquênio de serviço.

6 — Fixação de um salário mínimo profissional na base de 2 1/2 (dois e meio) salários mínimos

7 — Considerar o dia 7 de Fevereiro como feriado para todos os trabalhadores gráficos sem prejuízos de seus salários.

8 — Autorizar a reversão de 20% (vinte por cento) do aumento em favor do Sindicato para melhoria das instalações e assistências e onde não houver sindicato em favor da Federação Nacional dos trabalhadores nas Indústrias Gráficas.

9 — Autorização e outorga de poderes especiais as diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitar e rever Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive — "ex-officio".

10 — Pleitear o reajustamento salarial para todo o Estado de S. Paulo com distinção de bases territoriais dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.

Bauru, 1 de outubro de 1964.

ANTENOR MORETTI
Presidente

Dr. Frederico
Ondina Rocha
Zamira Moreira Barbosa
Epitácio Garcia.

DR. ABRAHIM DABUS

MEDICO

Doenças de Senhoras — Partos
Assistência Pré-Natal
Esterilidade

Cons. — Avenida Rodrigues Alves 8-76, Fone 12-45
De 10 às 12 horas e de 15 às 18 horas
Residência — Rua Joaquim da Silva Martha 10-20 —
Fone 1673.

Dr. Wilson Simonetti, a via pública e a
Silva Jardim à rua Casemiro de Abreu, por motivos
de melhoramentos inadiáveis na rede de distribuição.

Construa sua casa própria

COMECE AMANHÃ MESMO A CONSTRUÇÃO DE SUA CASA PRÓPRIA, EM SEU TERRENO

HADDAD & CASTANHEIRA LTDA., fornecerá a você todo o material para sua obra e você mesmo fará o plano de pagamento em prestações mensais, de acordo com suas possibilidades.

Rua Araujo Leite, 1-42 — Fone, 1425

MAQUIBRÁS



DKW-VEAG

MAQUIBRÁS

REVENDEDOR

PRAÇA D. PEDRO II, 2-55

OS ANÚNCIOS
DO DB SÃO
EFICIENTES

Clinica E PRONTO SOCORRO INFANTIL

« PIONEIRO »

Médico responsável

DR. RENATO BARBAN

- CONSULTAS
- HIDRATAÇÃO
- OXIGENIO
- SOROS
- TRANSFUSÃO
- PEQUENA CIRURGIA
- CURATIVOS
- VACINAS
- TRATAMENTO DE BRONQUITES

DIA E NOITE

AVENIDA RODRIGUES ALVES 738 — FONE 1515 — BAURU

COMUNICADO A PRAÇA

Eu, Frederico E. S. Araujo, comunico a praça que nesta data me desliguei da Sociedade de Fato, Araujo & Santos Revistas Ltda., com sede nesta cidade de Bauru, a Av. Rodrigues Alves, 7-40, 9.º Andar, sala 906, editora da revista "O Viajante da Terra Branca" e que todas as responsabilidades do ativo e passivo dessa sociedade ficaram a cargo do sr. Paulo dos Santos Filhos, conforme contrato de dissolução, que me exime de toda e qualquer responsabilidade.

Bauru, 30 de Setembro de 1964.

a) Frederico do Espírito Santo Araujo.

TOURING O MELHOR NEGOCIO DO ANO

COMPRA JA' SEU TITULO PATRIMONIAL, SEU DINHEIRO VALERA' MAIS

Mais serviços — Mais tranquilidade — Mais segurança — Mais economia — Maior valorização !...

Em BAURU: ARMANDO TURTELLI — Rua Batista de Carvalho, 4-53 — Telefone, 1-9-1-1



NECROTÉRIO DE BAURU ESTÁ DESAPARELHADO

Sem a minima aparelhagem e instalações que se fazem necessarias, o Necrotério de Bauru apresenta-se como um dos pontos negativos da administração local, não servindo inclusive para os trabalhos de autopsia que têm que ser ali realizados.

Faltam instalações eletricas, sanitarias, agua etc. o que faz com que todos os serviços de autopsia que deveriam ser ali realizados tenham que ser transferidos, a titulo de favor, para a Santa Casa de Misericordia local, prejudicando sensivelmente o trabalho dos legistas e

causando dissabores para a familia dos mortos.

O assunto está a exigir serias providencias por parte da Prefeitura Municipal, a quem está afeta a responsabilidade de melhorias do referido prédio.

INSUFICIENTES

As "bôcas de lobo" que existem pela cidade estão se mostrando insuficientes para a evasão de águas pluviais. O fato se agrava ainda mais com os detritos que são depositados nesses locais, aumentando as enxurradas para o centro da cidade.

Diário de Bauru

"UM BAURUENSE LUTANDO PELA SUA TERRA E SUA GENTE"

ANO XVII BAURU — Quinta-Feira, 1o. de Outubro de 1964 N.º 5916

TAXAS

Um verdadeiro tormento para os bauruenses é o fato de os taxis da cidade desaparecerem com as chuvas. Motoristas informaram ao DB que não há propriamente má vontade mas apenas os profissionais do volante evitam corridas porque as ruas tornam-se escorregadias e perigosas.

Govêrno não pensa em novo salário - mínimo !

AVALLONE JR. EUFORICO: REFORMA

O mais eufórico com a reforma da Constituição estadual é o deputado Avallone Júnior. O parlamentar tem sido incansável na tribuna defendendo a necessidade da volta da loteria estadual, cujos recursos social. Procuramos o deputado Avallone, ontem à noite, para ouvi-lo sobre a reforma da Constituição. "Não poderíamos continuar com uma Constituição arcaica, que não atende e nem reflete a realidade atual. Houve tempo para estudos. Espero que a Assembleia aprove rapidamente a nova Constituição. Sobre a introdução da loteria estadual, considero a mais oportuna e necessária medida que os paulistas exigiam, para que a assistência social possa ser executada pelo Estado. Pode-se prever uma arrecadação de cerca de 1 bilhão de cruzeiros mensalmente com a loteria estadual. Atualmente, esse dinheiro é jorrado para outras loterias estaduais e federal.

Fontes oficiais, ligadas ao ministro Arnaldo Sussekind, da pasta do Trabalho, afirmam que não estão sendo cogitados estudos para novos niveis de salario minimo.

Disse o sr. Arnaldo Sussekind que não recebeu qualquer solicitação governamental ou sindical a respeito, principalmente porque o atual salario minimo foi instituido em 25 de fevereiro deste ano.

PREFEITO RETORNA HOJE

Deverá retornar hoje, do Rio de Janeiro, onde fora

se avistar com o embaixador norte-americano, Lincoln Gordon, o prefeito municipal de Bauru, Nuno de Assis.

Junto àquele representante dos Estados Unidos, iria pleitear auxilio para serviço de agua e esgoto de Bauru, dentro da Aliança para o Progresso

GOVERNADOR DA DIOCESE

O DB recebeu do governador do Bispado, Padre Angelo Ramires de Luce-

na, expressivo ofício de agradecimento pela participação de Bauru nos fes-

tejos de eleição de Dom Pedro Paulo Koop. Pela importância que re-

presenta para um Jornal tal ofício, transcrevemo-lo para conhecimento dos leitores:

"O Governador do Bispado de Bauru, na ausência do Exmo. Sr. Bispo Diocesano e por sua comissão, vem mui respeitosamente agradecer a notável e decisiva colaboração desse Jornal nos festejos de eleição do Exmo. Sr. Dom Pedro Paulo Koop.

"Agradece, sobretudo a cobertura das magnificas cerimoniaes de sagração realizadas na Matriz de Santa Terezinha, no dia 8 do corrente mês.

"Tenho a honra de interpretar os sentimentos de toda a Diocese de Bauru nesta dívida de gratidão contraída com V.S. e seus operosos auxiliares.

"Com religiosa e distinta consideração,
Pe. Angelo Ramires Lucena — Governador do Bispado."

FUTEBOL

RESULTADOS

NO PACAEMBU

No sensacional encontro entre Santos e Corinthians, ontem à noite, não foram além de um empate de 1 x 1

MANCHETES EM miniatura

DE GAULLE

ARICA — O presidente Charles De Gaulle está viajando neste momento a bordo do cruzador Coubert. Desembarcará hoje na cidade chilena de Valparaíso, sexta etapa de sua viagem à América do Sul.

ASSUMIU

RECIFE — O novo comandante do IV Exército, general Lira Tavares, assumiu, ontem, em Recife, o comando do corpo de tropas.

AUMENTO

S. PAULO — Assessoria técnica legislativa dos Campos Elísios foi incumbida de redigir mensagem a ser enviada à Assembleia propondo o aumento para o funcionalismo estadual, na base de 70 por cento, a partir de 1.º de janeiro do próximo ano.

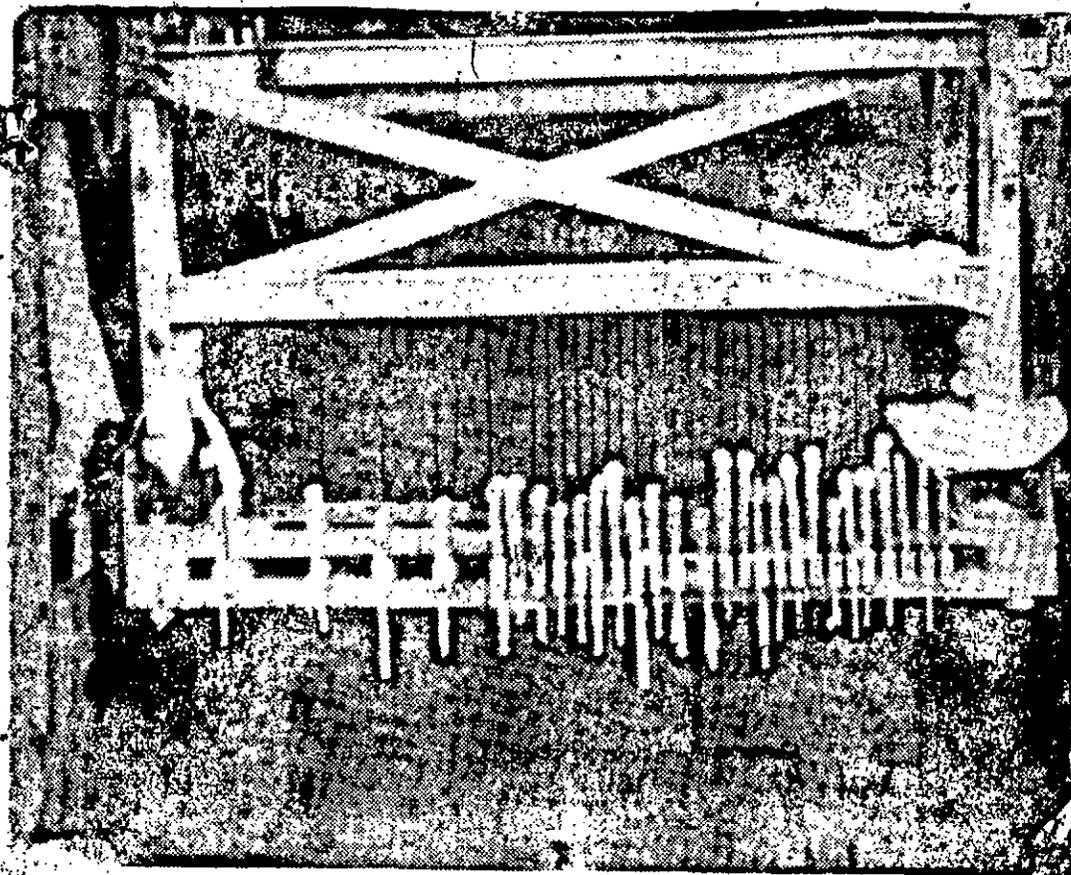
EMPREGADAS

RIO — As empregadas domésticas querem férias folga semanal e horário de 8 horas. Para tratar das reivindicações da classe, a Associação das Empregadas Domésticas vai reunir assembleia geral no próximo domingo, no Ministério do Trabalho.

DESAPERCIDOS

NOVA DELHI — Quatrocentos e cinquenta pescadores indianos que partiram nos últimos dias a bordo de 75 pequenas embarcações, desapareceram misteriosamente. O serviço de aeronáutica da Índia já iniciou as buscas dos desaparecidos.

MAQUINA RARA EM INDUSTRIA BAURUENSE



A fotografia mostra uma máquina de serrar, desdobrando dois bicos de granito em 26 chapas, com espessuras de 2 até 16 cm. Pedro Grava Zanotelli, reporta aos leitores do DB interessantes dados em torno da industria bauruense Fornatti, Campagna e Bigarato Ltda. Leia na 3a. pagina.

FALTAM DOIS DIAS PARA A INAUGURAÇÃO DO

SUMESA

SUPER

MERCADOS

S.A.

Rua Azarias Leite, 9-51

INSTANTÂNEOS *Socialia*

LOURIVETI DE CASTRO

"COQ" A IMPRENSA

Hoje, às 10,30 horas, em sua sede, os Supermercados S.A. oferecerão um coquetel à imprensa de Bauru, oportunidade em que se conhecerá mais de perto essa notável iniciativa de Jimmy Ramsey, Ubaldo Chiappa e Nobuqi Nagasawa, a ser entregue a Bauru no próximo dia 3 de outubro.

PAULO AFONSO EM BAURU

A um próximo encontro no Clube dos Bahariros, o excelente conjunto de Paulo Afonso, de Campinas. Espera-se o retorno dos associados em geral, que sábado estiveram ausentes do clube de Luiz Marono.

DENTISTAS EM FESTA

Amanha, por volta das 20 horas, Waldir Janson, José Simões Barroso, Fernando Manoel Pierre, Diogenes de Abreu e outros dentistas da cidade, largarão seus terríveis boticão, motor etc. para disputarem torneio de "foot-ball", no Ginásio da NOB, abrindo as comemorações do Dia do Dentista Latino-Americano. Depois, conferências.

HORARIO ESPECIAL

Atendendo inúmeras solicitações, a direção do Bauru Tennis Clube marcou, das 9 às 11 horas, período exclusivo para senhoras e senhoritas, no que tange ao uso das piscinas do BTC. Podem, entretanto, se fazerem acompanhadas de seus filhos menores.

RECESSO DO MOONLIGHT

Colaborando com o Desfile Capristor, do próximo sábado, o barzinho do Automovel Clube de Bauru estará em recesso total. Domingo, entretanto, presença de Paulinho Trio.

JULIANI DE NOVO

Juliani, do Banco de Campo Grande, agora com um "Tufão" zero quilometro, mas pendendo para o tom azulado. O seu vermelho e prata já foi devidamente negociado.

CURSO E SUCESSO

Clube de Bauru entusiasmada com seu curso de ginastica e yoguismo, que vem sendo ministrado à senhoras e senhoritas de nossa melhor sociedade. Uma sala do Automovel Clube servirá de local para a pratica do yoguismo que vem encon-

TEATRO NO SENAI

"Três de Outubro" foi a peça ontem apresentada no SENAI pelo Grupo Teatral Independente, sob direção de Walter Neto. Estranra-se deite, sob direção de Walter Neto. Estranra-se tro, mesmo depois de inscrito.

GEOGRAFIA ASTRONAUTICA

No próximo dia 27 de outubro terá ministrada mais uma aula do curso de Geografia Astronautica promovido pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Sagrado Coração de Jesus.

CHURRASCO BENEFICENTE

No próximo dia 4, nas dependencias da Escola Paroquial São Francisco de Assis, o churrasco beneficente em favor da Caixa Escolar daquele estabelecimento de ensino. A Associação Pais e Mestres, a cuja frente está Aureliano Arêdes, comanda o movimento filantrópico.

NAGIB ENCHEMEN EM BAURU

NAC Esteve domingo ultimo em Bauru e presidente da Comissão Estadual do Teatro, Nagib Enchemen que se fazia acompanhar de Sandro Polóbio, marido de Maria Della Costa. Em companhia de Carlos Fernandes de Fátima, visitou varios pontos de Bauru, inclusive o nosso imponente Bauru Tennis Clube. Ficou patenteado que será difficil a apresentação de grupos teatrais em Bauru em virtude de falta de uma casa com grande palco.

ANIMADA A POSSE DO ORBIS

Na posse do Luiz Windsor dos Santos do promotor-simpatia, Luiz Gonzaga Machado, como autoridades principais, o Orbis Clube de Bauru deu posse a seu novo presidente, Ivo Bento Marques, com um almoço realizado no Bauru Tennis Clube, domingo ultimo. A moçada estava satisfeita pela projeção que o clube vem tendo.

DIÁRIO

ANIVERSÁRIO

- SENHORES:
 Dr. Nuno de Assis, DD. Prefeito Municipal de Bauru e um dos mais abalizados fisiologistas de São Paulo.
 José Pedroso
 Benedito Teixeira.
 José Gimenez
 Benedito Teixeira
 Orlando Gobbi
 Carlos Giaxa
 Aurélio Santini
 Rafael Saterio
 Orlando P da Rocha
 Odilon Teixeira Morais
 Albano Corfeia
 Jarbas Quebus
 Vladimir Vitorio Moreno
 Ezid de Oliveira
 Francisco S. Filho
 Benedito Teixeira
 Manoel Pedroso
 Heriberto Sávio
 Isaquê A. Custode
 José T. Moura
 José Pereira
 Almira Pedroso
 Matriçlo Afonso
 SENHORAS:
 Maria Madalena Truilho
 Carmem Peroto
 Dolores Avallone
 Izabel Alves de Oliveira
 Olga Helena, esposa do sr. Luiz Batista Duarte
 Cristina Spetunque
 Holanda Guilherme
 Isaltina Munoz
 Tereza Levonato
 Juvelina Denis Bueno
 Catarina Gonzaga Meireles
 Mariana Soliane Leibel
 Olinda Magion
 Maria A. Batista
 Maria da Conceição de Oliveira
 Lucila Formentte
 Ceali M. Damezi
 Antônia Rufato Beteto
 JOVENS:
 Carlos Simi
 Nelson de Oliveira
 Mario Soares Figueiredo
 Oletino Marçal Vieira

Antônio Carlos Alves Simi
 SENHORITAS:
 Maria, Mariu D'Avila
 Maria Cristina
 Olinda Coelho
 Maria Helena Bonomo
 Maria Eriéda Meira Netto
 Iracema Monteiro da Silva
 MENINOS:
 Ebere de Oliveira
 MENINAS:
 Alice da Silva
 Maria Cristina Pedroso
 Solange Albino Mariano
 Maristela Velho Chiecco
 NASCIMENTO
 Nasceu, no dia 29 ultimo, o garoto João Luiz, filho do casal Enid-Antonio Sé.

Edital de protesto

Existe de Cartorio a meu cargo, a rua Agenor Meira, n. 8-37, para ser protestada, por falta de pagamento, uma nota promissoria do valor de Cr. \$ 51.747,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros), emitida por JERONIMO PORFIRIO XAVIER. Por não ter sido possível encontrar o referido responsável pelo presente edital o intimo para os fins de direito (Lei n. 2.044, de 1908, art. 2º, item 40.), e, ao mesmo tempo, no caso de não ser atendida a presente intimação, o notifico do competente protesto. Bauru, 30 de setembro de 1964. O Tabelião de Protestos Sucessor da 1ª Circunscrição, Sylvio Telles Nunes.

Produtos
PARNO
 A prazo sem
 juros
LOJA NIPON

SEMIRAMIS DE NOVO

Bauru, aos poucos, vai revelando seus poetas e poetisas.

O DB tem divulgado sempre carinhosamente poesias de Helvecio de Barros, Claudio Parelli, Euzébio Guerra e agora, também de Semiramis Mourão. Já temos, portanto, nossos trovadores e muito mais existem escondidos por aí, no anonimato.

TV DE DIA

Antonio Carlos, que responde pela direção da TV Bauru Canal 2, fazendo uma força extraordinária no sentido de que o canal-pioneiro do interior sulamericano reconquiste sua excelente posição.

A partir das 12 horas de sábado e idêntico horário de domingo, o Canal 2 já está nos vídeos bauruenses. Nova linha de programação com excelentes filmes.

ELEIÇÕES SUSPENSAS

Não mais, será iniciadas hoje as eleições no Centro Acadêmico da Faculdade de Direito de Bauru, como aliás acontece em todas as outras faculdades. Porém, o Ministro da Educação suspendeu todas as eleições acadêmicas.

CLUBE DE FOTOGRAFIA

Um grupo de comerciantes que frequenta o Centro Social do SESC está planejando fundar um Clube de Fotografias, cujo programa é, além de movimentar ensinamentos no lidar de aparelhos fotográficos, promover também concursos, excursões, etc. A ideia ganha corpo e sua concretização é ponto pacífico.

O Lions Clube de Bauru está patrocinando, com a colaboração do Bauru Tênis Clube, baile e desfile de modas, sob responsabilidade de Capristor, iniciativa essa em benefício da Criança Excepcional e Casa do Garoto, e que deverá ter lugar dia 3 de outubro, próximo, com início às 22 horas, no salão do BIC. Essa grande promoção está despertando insusitado interesse no seio da sociedade bauruense, não só pela capacidade e extraordinário gosto da litania encaregada do desfile como, e principalmente pela sua elevada finalidade. As poucas mesas poderão ser procuradas em Capristor exclusivamente.

J. RODRIGUES AGRADOU

Excelente a Orquestra J. Rodrigues que deu show de musica no Clube dos Bancários, agradando aos presentes. Por paradoxal que seja, foi um sábado em que não esteve presente todo o imenso corpo associativo do clube.

Dra. WANDA NO RIO

A Dra. Wanda Bastos Trabalhi está seguindo viagem para o Rio de Janeiro, onde manterá contatos com a alta direção do SAPS. Regresso para breve, com novidades.

NO BIC OS GRANDES ENCONTROS

Está se desenvolvendo, no salão do BIC, um dos pontos mais agradáveis para uma reunião informal. Domingo, pela manhã, por exemplo, anotamos as presenças dos casais J. B. Ayres, Dr. Wilton Jonson, Dr. Paulo Amaraite, Dr. Wilton Rosa dos Santos, Sônia Achôa, Dr. Olinpio Avallone, o prefeito Nuno de Assis, o Dr. João R. Ruediger. Também as jovens-guardas Rosaly Barrios, Olga Bastos Trabalhi, Mairiz Chitoff, e outras.

DIÁRIO DE BAURU
Fundador-Editor-Diretor
Deputado Avalle
EMPRESA DE PINTURA VOLPATO

Convidam os senhores profissionais de pintura a comparecerem dia 2, sexta-feira, às 18 horas, a inauguração da loja sito à Rua Gerson França, 1-71.

DIÁRIO DE BAURU
Fundador-Editor-Diretor
Deputado Avalle

REDATOR-CHEFE — Louriveti de Castro.
GERENTE — Wilson Laranjeira.
REDATOR — Milton Campolina.
COLUNISTAS — Anor Scatimburgo, Antonio Bueno dos Santos, Carlos Fernandes de Paiva, Flavio de Angelis, Oscar Padilha, Silvio Minhot, e Antonio D. Belgo.

PUBLICIDADE — Marçal de Arruda Campos.
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS — Rua Batista de Carvalho, 5-35 — fones: 7-43 (à noite) e 7-9-4.

SUCURSAL DE S. PAULO — Diretor Carlos C. Long J. Av. Casper Líbero, 88, fone, 35-5151.
SUCURSAL DO RIO DE JANEIRO — Diretor: Pedro Freire Cury — Rua México, 45 — 2.º andar, sala 202 Fone 42.2874.

As opiniões emitidas em artigos de colaboradores não representam necessariamente a opinião do jornal, podendo, até mesmo ser contrárias a este. A opinião do jornal acha-se expressa nos editoriais e nos comentários não assinados.



«Conferência Espirita»

Hoje — Prof. LEANDRO GUERRINI — de Piracicaba
Local — CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE — 7 de Setembro 8-30
As 20,00 horas

AGUARDAREMOS COM PRAZER SUA PRESENÇA
União Municipal Espirita de Bauru

Doc. 28 *lh*

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS

GRÁFICAS DE SOROCABA

(RECONHECIDO PELA LEI Nº 1.363 DE 7/2/1963)

SÉDE: RUA CEZARIO MOTA N.º 482 - TELEFONE 2-0712 - SOROCABA - E. S. P.



Aos quatro dias do mês de outubro de 1964, as deis horas da manhã (10 horas em segunda convocação realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS TRABALHADOR/S NAS INDUS-TRIA GRÁFICAS DE SOROCABA, na séde Social do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Textil de Sorocaba, sita à rua Cesario Mota nº 482. Abrindo os trabalhadores, digo abrindo os trabalhos o Sr. Presidente mandou que o Sr. Secretário lesse o Edital de Convocação publicação no Jornal Folha Popular no dia 30/9/, do corrente ano, que estava baseada nos seguintes termos, Ordem do dia. Ficam pelo presente Edital convocados todos os trabalha-dores da categoria representado por este Sindicato, a partici-par da Assembleia Geral (Extraordinária a realizar-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Textil de Sorocaba, sita à rua Cesario Mota nº 482, no dia 4 de outubro de 1964 as 9 horas em primeiro convocação e se não houver numero legal, as 10 horas, em segunda convocação e se não houver numero legal, as 10 horas e segunda e ultima, em qualquer numero, para tratar do seguinte: Ordem do dia:- 1- Proposta de aumento salarial na base de 100% sobre os salarios vigentes em 7 de outubro de 1963, 2- Não compre-endendo dos aumentos decorrente de promoção maioria e equipara-ção:- 3- Anticipação automatico a partir de 1º de Abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao indice de elevação de custo de vida:- 4- Férias anuais de trinta dias uteis, 5- abono de 5% por quinquenio de serviço:- 6 Fixação de um salario minimo profissi-onal na base de 21/2 dois e meio salarios minimo 7- Considerar o dia 7 de fevereiro como feriado para os trabalhadores graficos sem prejuizos de seus salarios:- 8- Autorizar a reversão de uma porcentagem de aumento 10% a favor do Sindicato para melhoria das Instalações e serviços 9º- Autorização e outorgar poderes especiais aos diretores do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Graficas para realizarem acôrdos e conciliação diretamente ou surcitar e rever Dissidias Coletivos de quaisquer natureza, inclusive "ex-Oficio" 10- Pleitear o reajustamento salarial para todos o Estado de Sao Paulo, gemdistin-ção de bases territorial das acôrdos ou mesmo decisoes coletivas que forem conquistadas, foi publicado na Jornal Folha popular A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao plenari-o para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da Ordem do dai, digo dia, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falarem os associados Herculano Galva e Osvaldo Bolonha, que depois de tecerem considerações sobre o aumento de custo de vida propozeram que o plenario aprova-se uma proposta a ser feita aos senhores empregadores na base de um aumento de Cr\$- 100% (cem por cento) sobre os salarios resultantes do ultimo acôrdo propendo ainda, que no acôrdo a ser assinado com os senhores empregadores constasse uma clausula na qual fosse assegurado uma anticipação automatico a partir de 1º abril de 1965 de um reajusta- segue:-

Doc. 29

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SOROCABA

(RECONHECIDO PEL GOV. DO S. PAULO EM 7/2/1.963)

SÉDE: RUA CEZARIO MOTA N.º 422 - TELEFONE 2-0712 - SOROCABA - E. S. P.



mente correspondente ao índice de abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao índice de 1965, repetindo de elevação de custo de vida w que finalmente propõe que não fossem compensada aos aumentos decorrente de promoções ou maioria e quiparação. A seguir usa a palavra o associado Irlon digo Irlon Santos e Joel Garcia, que propos quqe constassem de acôrdo a ser assinado brevemente com os senhores empregadores, clausulas que assegurem os trabalharess graficos (trinta dias uteis de ferias, abono de 5% por quinquenio de serviço fixação de um salario minimo profissional igual a 22/2 dois e meio) salarios minimos e uma outra, que considerasse o dia 7 de fevereiro como feriado para todas as trabalhadores graficos sem prejuizo de seus salarios. A seguir usa a palavra o associado Irlon Santos e Benedito Fernandes Barros que propos que fosse aprovado a reversão de 10% de salario que vier em favor do Sindicato para a melhoria de suas Instalações assistenciais prestado aos associados, e que nas zonas do Estado onde houver sindicado, esta reversão fosse feita em favor da Federaçao Nacional dos Trabalhadores, nas Indústria Graficas que tantos serviços vem prestando a classe em todo o territorio Nacional, finalmente, usa a palavra o associado Osvaldo Belonha e Irlon Santos que popos que o reajustamento salarial e demais reivindicaçao constante do edital de convocação, fossem pleiteadas para todo o Estado de São Paulo, em distincão de base territoriais, a fim de que todos os trabalhadores Graficos do Estado de São Paulo fossem beneficiados por um só acôrdo a exemplo de que ja foi firmado no ano passado, dizendo ainda que ao finalizar, solicitava ao plenário que autorizasse plenos poderes as diretorias do Sindicato Graficos para realizarem os acôrds conciliações de quaisquer natureza, inclusive "ex-officio". Ninguem maisquerendo fazer uso da palavra sobre as diversas da Ordem Dia. o Sr. Presidente solicitou ao plenário que indicasse dois escrutinadores, esclarendo que a mesma seria votado item por itemw que a votação obedeceria. o sistema de escutrinio secreto tend a escolher digo escolha dos escrutinadores recaido nos associado Herculano Galvão e Antonio Giovanni o que foi aprovado por unanimidade. A seguir os srs. escutinadores procederam a verificaçao da urna que estava vazia e na mais perfeita ordem lacrando-a em seguida e rublicando-a ultimados os preparativos para votaçao o senhor presidente anunciou que a mesma seria feito por cedula branças com as palayras Sim ouNao. A seguir se processou a votaçao de item por item da Ordem do dia, após votar a ultimo associado, o senhor presidente mandou que os srs. escrutinadores pcedem a contagem dos votos que acusar um total de numero trinta quatro votos . com a palavra Sim . Verificando o li de presença , constaram do mesmo numero de trinta e quatro assinaturas

segue.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
GRÁFICAS DE SOROCABA

(RECONHECIDO PELO SENAI EM 7/2/1.963)

SÉDE: RUA CEZARIO MOTA N.º 422 - TELEFONE 2-0712 - SOROCABA - E. S. P.



e que coincidia com o numero de cédulas encontradas na urnas
tend o Sr. Presidente anunciado que todos os itens da ordem de
Dia- haviam sido aprovados por unanimidade. Encerrando os
trabalhos o Sr. presidente agradeceu a presença de todos os
que ali haviam ido para discutir os problemas da classe
A seguir o Sr. presidente mandou que eu Irlon Santos secretário
lavrasse a presente ata que vai por mim assinada pelo presidente
e pelos escrutinadores.

Sorocaba, 4 de outubro de 1964

Irlon Santos

Leuberson A. Felhas

Benedict Fernandes de Bame

Aleuindo Gaurini

Doc. 3/1/17



Ronda SOCIAL

LUIZ GONZAGA

DEBUTANTES-64



No flagrante, as garotas que serão apresentadas à sociedade sorocabana no próximo dia 24 de outubro, no grandioso Baile das Debutantes. Laila Fazio também é vista entre as simpáticas senhoritas.

Numeros da Divisão...

(Conclusão da Ult. PAGINA)
Defendidos — 7.
Chutados fora — 3.

JOGADORES EXPULSOS

Henrique (Esportiva) Henrique (Portuguesa de Desportos) Sidnei (Juventus) Silva (Corinthians) e Zito (Santos) — 2 vezes cada; Antonilho (Bota fogo), Antoninho (Comercial) Arl (Comercial), Bidon (XV de Piracicaba) Bolzar (Esportiva) Darlo (Juventus) Dema (XV de Piracicaba) Diogo (Guarani), Eraldo (Guarani) Gaucho (America) Gino (Juventus) Gonçalo (Santos) Haroldo (Santos) Helle (Botafogo) Japonês (Prudentina) Jorge (Esportiva), Jurandir (São Paulo) Kiki (XV de Piracicaba), Maneca (XV de Piracicaba) Maneco (Corinthians) Mengalvio (Santos) Neguito (XV de Piracicaba) Nei (Corinthians) Nei (São Bento) Orlando Mala (XV de Piracicaba) Paulo Blm (Comercial) Prôti (XV de Piracicaba) Toninho (Santos) Tupazinho (Palmeiras) Valdemar (Palmeiras) Variel (XV de Piracicaba) Valtinho (America), Vilela (Portuguesa de Desportos) e Zequinha (Palmeiras) — 1 vez cada.

JUIZES QUE ATUARÃO

Airton Vieira da Moraes, Alvaro Zanferrari, Anacleto Pirotrom e Teodoro Nitti — 13 vezes cada; Armando Marques — 12 vezes; Valdemar Antonio de Oliveira — 9 vezes; Rymualdo Arpi Filho — 8 vezes; Benedito Francisca, Carlos Drummond da Costa e Stefan Val-

ter Glanz — 5 vezes cada; Eduardo Safadi, José Astolfi e José Batista dos Santos — 4 vezes cada; Elto Gasparini, José Edesio de Araújo e Mauro el Joaquim Ramos — 3 vezes cada.

ARRECADACAO

- 1.o — S.C. Corinthians Cr\$ 170.825.300,00.
- 2.o — S. E. Palmeiras Cr\$ 160.090.200,00.
- 3.o — Santos F.C. Cr\$ 129.952.200,00.
- 4.o — São Paulo F.C. Cr\$ 89.886.300,00.
- 5.o — A. Portuguesa de Desportos Cr\$ 78.228.800,00.
- 6.o — America F.C. Cr\$ 51.024.900,00.
- 7.o — Botafogo F.C. Cr\$.. 40.183.600,00.
- 8.o — C.A. Juventus Cr\$ 39.329.600,00.
- 9.o — E.C. São Bento Cr\$ 36.210.000,00.
- 10.o — A.E. Guaratinguetá Cr\$ 36.193.600,00.
- 11.o — A. Ferroviária de Esportes Cr\$ 33.009.400,00.
- 12.o — Guarani F.C. Cr\$ 32.904.900,00.
- 13.o — Comercial F.C. Cr\$ 22.104.600,00.
- 14.o — E.C. Noroeste Cr\$ 28.260.100,00.
- 15.o — Prudentina de Esportes Cr\$ 27.784.800,00.
- 16.o — E.C. XV de Novembro Cr\$ 20.331.400,00.

Mudança de Entrada Para Oficinas da EFS: Edil Pede Reconsideração

O vereador Edward Marciano da Silva apresentou na Câmara Municipal o seguinte Requerimento:
"Considerando que, os ferroviários das nossas oficinas de Sorocaba tinham diversas passagens para demandarem ao trabalho;
Considerando que, por ordem superiores foi determinado que somente poderiam entrar ao trabalho pelo portão da Viaduto Jambo da Silva Quadros, vindo dessa maneira, e que com essa proibição os mesmos foram prejudicados nos horários de entrada e almoço, porque a muitos dessas voltas trazem transtornos, é que
Requeremos a Mesa ouvido o Plenário seja oficiado ao digníssimo e honrado Chefe do Departamento Mecânico das Oficinas de Sorocaba. Engenheiro Wilson de Bello, apelando ao seu espírito humano e democrático, no sentido de fazer com que nossos amigos ferroviários possam trabalhar com tran-

quilidade e com essa proibição os mesmos foram prejudicados nos horários de entrada e almoço, porque a muitos dessas voltas trazem transtornos, é que
Requeremos a Mesa ouvido o Plenário seja oficiado ao digníssimo e honrado Chefe do Departamento Mecânico das Oficinas de Sorocaba. Engenheiro Wilson de Bello, apelando ao seu espírito humano e democrático, no sentido de fazer com que nossos amigos ferroviários possam trabalhar com tran-

CINEMAS

Caracante
— 14 horas 19,15 e 21,15 —
— NACIONAL —
Em Cinemascope Tecnicolor da Paramount
ESCONDERIJO PARA O AMOR
Fabian e Jan Sterling 5 anos

Amanhã —
MOMENTOS DE ANGUSTIA

São José
14 — 19 e 21,15 horas
— NACIONAL —
Em Cinemascope Tecnicolor
MERCADO DE CORAÇÕES 5 anos

— 6.a feira —
GUERRA DOS DALMATAS

São Bento
— 14 horas 19,15 e 21,15 —
— NACIONAL —
OS APAVORADOS
Com Oscarito — Vagareza e Maria Petar 5 anos

Amanhã —
O MUNDO DOS VAMPIROS

Uder
— 19,15 e 21,15 —
— NACIONAL —
O REI PELE 5 anos

Amanhã —
VITÓRIA DOS BRAVOS

Eldorado
— 19,15 e 21 horas —
— NACIONAL —
VITÓRIA DOS BRAVOS 10 anos

Amanhã —
O REI PELE 5 anos

Sta. Rosália
— 19,30 horas —
— NACIONAL —
BRUMA SECA e A ILHA DO PECADO 10 anos

Amanhã —
A CANÇÃO DO MILAGRE
colorido com Pedro Geraldo

BAILE DAS DEBS & TRAJE
Segundo os comentários, ficou deliberado que para o Baile das Debutantes, só será permitido no salão pessoas a rigor, sendo que as senhoras e senhoritas terão que se apresentar ou de rigor comprido ou curto e para dançar ser obrigatório o rigor comprido.

FESTIVAL INFANTIL
Muito bem concorrido foi o festival infantil que foi levado a efeito ontem, no salão de Lojas A Regional e de senhoras de nossa sociedade. Muita petizade esteve presente e os acontecimentos foram formidáveis.

CURSO DE JORNALISMO
No próximo dia 5 terá

sociedade. Nesta altura muita gente estará na data cumprimentando o gentil médico. Para sr. Milton, nossos sinceros cumprimentos.

JOGOS ABERTOS
A jovem guarda da Manchester como de todo estado tem presença assegurada em São Caetano onde será levado a efeito, no próximo mês, os famosos Jogos Abertos do Interior.

CLUBE & BARES
Os diretores dos clubes da Manchester deveriam exigir dos Barmen o traje obrigatório para os garçons dos bares. Isto seja aos domingos ou dia de semana pois muita gente comenta o desleixo em que os garçons

DR. JOSE LUIZ BORGHI
Completamente fora do círculo social dr. Borghi. Comenta-se que seus afazeres não lhe dão tempo para os momentos sociais. Alias, o Borghi tem se destacado no terreno clínico da Manchester.

JAIR BELLUCCI
Jair, com seu lançamento imobiliária em Mongaguá, tem faturado bastante e tudo indica que seus progressos são dos mais estáveis. Para o Jair nossos parabéns no novo campo profissional.

FLAVIO GAGLIARDI
O Flavio vai nestas dias inaugurar sua nova botique e muita gente bem vai estar presente no grande acontecimento, pois certamente época de boas vendas.

Empresa Funeraria N.S. Aparecida
FORNECE AOS CONTRIBUINTES DO I.A.P.I. — I.A.P.O. — I.A.P.T.E.O.
CAIXÕES FUNERÁRIOS DE 1.a A 4.a CLASSE — 3 AMBULANCIAS PARA DOENTES E FERIDOS — URNAS DAS MAIS SIMPLES AS MAIS LUZOSAS — CAIXÕES E CAMARAS ARDENTES DE 1.a A 5.a CLASSE — ENCARGOS DE DESPACHO E TRANSPORTE PARA REPUL-

de Jornalinho com o patrocinio da Associação Sorocabana de Imprensa. Muita gente bem de nossa sociedade já se inscreveu e tudo indica que será cheio de sucessos o acontecimento.

CLUBE DE CAMPO SOROCABA

Depois de escutar os comentarios do Presidente do Clube de Campo Sorocaba, tudo indica que nestes dias teremos grandes melhoramentos no local e muita gente vai passar a frequentar o lindo recanto que será mesmo daqui alguns dias um dos melhores ambientes da Manchester.

DR. MILTON TAVARES & NAT

No proximo dia 2, estará completando mais uma primavera, o ilustre medico Milton Tavares figura das mais destacadas de nossa

RESPONDA E GANHE UMA SURPRESA

Foi a Ave



ferroviaria; Considerando que, a maioria dos ferroviarios residem nos bairros afastados de nossa ci

proibição." em 28 de setembro de 1964 Edward Marciano da Silva vereador do P.R.T.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SOROCABA

Edital

Ficam pelo presente EDITAL convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembleia Geral Extraordinaria a realizar-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Têxteis de Sorocaba, sita à Rua Cesario Mota, 482 no dia 4 de Outubro de 1964, às 9 horas, em primeira convocação, e, se não houver numero legal, às 10 horas em segunda e ultima, com qualquer numero, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) — Proposta de aumento salarial na base de 100% sobre os salarios vigentes em 7 de outubro de 1963;
 - 2) — Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioridade e equiparação;
 - 3) — Antecipação automatica a partir de 1.º de abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao indice de elevação do custo de vida;
 - 4) — Férias anuais de trinta dias úteis;
 - 5) — Abono de 5% por quinquênio de serviço;
 - 6) — Fixação de um salario minimo profissional na base de 2 1/2 (dois e meio) salarios minimos;
 - 7) — Considerar o dia 7 de Fevereiro como feriado para os trabalhadores graficos, sem prejuizo de seus salarios;
 - 8) — Autorizar a reversão de uma porcentagem do aumento (?), em favor do Sindicato para melhorias das instalações e serviços assistenciais;
 - 9) — Autorização e outorga de poderes especiais às diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Graficas para realizarem acordos e conciliações diretamente ou suscitar e rever Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive "ex-officio";
 - 10) — Pleitear o reajustamento salarial para todo o Estado de São Paulo, sem distincão de bases territoriais dos acordos ou mesmo decisões coletivas que forem conquistadas.
- Sorocaba, 28 de Setembro de 1964.
Pelo Presidente — JOEL GARCIA

FECCAO DO AN. ATENDE-SE DIA E NOITE — PREÇOS MÓDICOS — ANEXO À FABRICA DE VELAS N. S. DE FATIMA

VIRGILIO DOS SANTOS & FILHOS LTDA.

MATRIZ: Rua Dr. Alvaro Soares n.º 273 — Fone 2-3360
FILIAL: Rua Cel. Nogueira Padilha n.º 369 — Fone 2-0727
FILIAL (Veteranismo): Rua Olaria n.º 14 — Fone 4-004
FILIAL (Piedade): Rua Padre Palma, 326
FILIAL (Bairrique): Rua Julio P. Albuquerque, 283

**Companhia Rede Telefonica Sorocabana
Assembleia Geral Extraordinária
Convocação**

São convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA REDE TELEFONICA SOROCABANA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria, a realizar-se no dia 2 de outubro de 1964, às 10 horas, em primeira convocação, em sua sede social sita nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo à rua Dr. Alvaro Soares n.º 150, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) aumento do capital social, atendendo exigência da Lei 4357/64;
 - b) alteração parcial dos Estatutos;
 - c) outros assuntos de interesse da Sociedade;
- Sorocaba, 22 de setembro de 1964.
a) ALEXANDRE BELDI NETO
Diretor-Presidente

**Cobel S/A.-Comercio e Importação
de Automóveis Assembleia Geral
Extraordinária Convocação**

São convocados os Senhores Acionistas da COBEL S/A. COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTOMOVEIS, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria, a realizar-se no dia 2 de outubro de 1964, às 15 horas, em sua sede social, nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, à Avenida São Paulo, 1100, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — aumento do capital social;
 - b) — Alteração parcial dos Estatutos;
 - c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- Sorocaba, 22 de Setembro de 1964
Wiliem Cossermelli
Diretor-Presidente

USE LINHOS



O Tecido da Epoca



1947

Distribuidora de Linhos D. Bosco S/A

RUA 15 DE NOVEMBRO 277 — FONE 2-1417

Caminhão

PRECISA-SE PARA TRANSPORTAR CAL E PEDRA DE SALTO DE PIRAPOEA A SAO PAULO.
TRATAR NA RUA CAPITAO PEDRO TAVARES, n.º 107

Prestigie a FOLHA POPULAR

Ponto de Vista

A EXCEÇÃO

WALTER MENDES

Existem palavras em nossa lingua que se o individuo pensar duas vezes para escrever, fatalmente escreverá errado. Uma delas é a palavra "exceção". Mas não é sobre a ortografia de mesma que pretendo falar. Aliás, pretendo deixar ao Prof. João Tortelo tal incumbencia. Mas como a intenção é falar sobre o sentido da palavra, seu significado bem como o seu emprego. Exceção como todos sabem é o ato ou efeito de excetuar. Aquilo que se excetua ou que se exclui da regra, ou melhor explicado, é aquilo que foge à regra comum. Antigamente, por exemplo isto talvez no seculo passado ou em principios deste o homem ou a mulher desonestos era uma exceção, hoje é a regra se tornando exceções os homens e mulheres honestos. Era exceção a regra o politico corrupto, respasso ou ladrão hoje a exceção é o politico honesto, goncio de

suas obrigações de homem publico representante do povo que o elegu. Tão escassa está a honestidade em nos nos dias que se torna necessaria a propagação da mesma. Quando um motorista de praça encontra em seu veiculo uma pasta deixada por um passageiro e faz a entrega ao seu legitimo dono toda a imprensa escrita e falada se movimenta para dar cobertura ao fato, como se isso não fosse obrigado do profissional. O politico sobe no palanque e até mesmo antes da apresentação de seu programa começa a falar sobre a sua honestidade, como se ela precisasse de propaganda. Houve como se verifica uma inversão no sentido da palavra "exceção", e tudo quanto antes era exceção passou a ser regra. São sinais dos tempos. Já não se pode dizer: "Não existe regra sem exceção". O mais certo seria dizer: "Não existe exceção sem regra". God save the world!!!

Guerra Aos Insetos

Um método fora do comum de exterminar insetos — com fundido os machos com feromonas artificiais — está sendo experimentado por cientistas do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. As réplicas pulverizam áreas imensas com um produto químico inofensivo que se a machos naturais das fêmeas. Os machos estimulados procuram a fêmea natural das fêmeas. Não confusos e exaustos não podem danificar as flores. Os testes intitulados "Operação Confusão" foram ideados por Martin Jacobson e Mor-

ton Berca da Divisão de Pesquisas de Pesticidas Químicos do Departamento para combater pragas sem usar produtos daninhos a seres humanos, plantas ou animais. Outro método que vem sendo usado é a esterilização de machos. Os esterilizantes são misturados com armadilhas sexuais os atraindo os machos para uma região. Outro teste é cultivar machos esterilizados em laboratório evitando a repetição do processo poderá eventualmente erradicar os insetos.

Comentario Internacional

A Rhodesia do Norte Diante de Sua Independencia

Por Kenneth KUANDA — Primeiro Ministro da Rhodesia do Norte.

Salisbury — Copyright International Feature Service — Rhodesia do Norte se tornará independente do governo britânico a 24 de outubro do corrente ano. O novo país será conhecido como Zâmbia. Nossa constituição tem sido definida como uma combinação dos modelos americanos e britânicos. A carta detém uma a forma republicana com um presidente elegível. E' nossa pretensão continuar a ser membros do Commonwealth e seguiremos recebendo a Rainha como chefe do mesmo.

Em consonancia com nossa típica forma de vida, segundo os canções africanos, o presidente não terá mera autoridade e sim contará com serios poderes executivos. Ele nomeará o Vice-Presidente e os 15 Ministros que constituirão o gabinete os quais por sua vez serão membros eleitos na Assembleia Nacional. A Assembleia reunirá 75 membros, eleitos por sufrágio geral mais o presidente estará em condições de nomear ou trocar.

Até que se realize a primeira eleição a presente Assembleia Legislativa continua-

rá com suas funções e se converterá na Primeira Assembleia Nacional. Isto significa que as bancas existentes reservadas aos nossos amigos e colegas europeus continuarão a ter vigencia enquanto dure o presente Parlamento.

O presidente será eleito pelo povo mediante eleições gerais, e ao caducar o periodo presidencial também culminará o do Parlamento. Mas a eleição do Primeiro Presidente será realizada por uma eleição secreta entre os membros do atual Parlamento já que não serão organizadas eleições antes de se obter a independencia. O Presidente será o chefe do Gabinete de Ministros, o qual juntamente com o chefe deste constituirão o governo. As decisões do Gabinete deverão ser aprovadas pelos Ministros, os quais por sua vez prestarão contas diante da Assembleia Nacional.

As medidas encareadas pela Constituição inspiram confiança e convencerão ao nosso povo e as de outras nações que nosso honesto proposito é de velar pelo estabelecimento de um governo bom e justo em nosso país.

A Constituição cria a estrutura e a possibilidade do futuro desenvolvimento do país mas é muito o que depende de nossos esforços e da ajuda que nos podem prestar nosso amigo do exterior, essencialmente a Gran-Bretanha com os quais esperamos fortalecer os laços que nos unem como também em todas as nações do Commonwealth. A politica que nosso país levará adiante terá por objetivo promover a paz mundial mediante uma tese que se baseie no estrito neutralismo com respeito aos problemas internacionais.

O Caminho se encontra diante de nós. O desenvolvimento de nossa nação e a concretização de grandes oportunidades a igual para a felicidade de nosso povo, requerem um árduo trabalho. Não falo de conquistas materiais mas sim da honestidade de propósitos e uma coisa varia que ninguém satisfaz e a nada conduz. Penso numa Zâmbia (Rhodesia) onde todos obtenham os privilegios de uma vida digna, e terão a oportunidade de obter os beneficios que Deus possibilitou aos homens.

FOLHINHA

SETEMBRO 30

QUARTA-FEIRA
LUA: NOVA
Santo do dia: Leopardo

Deus é justo e não deixa sem recompensa o serviço que se lhe oferece, por menor que seja.

S. Jerônimo

Reflete antes de falar. Porque a palavra pronunciada vai tão longe que um lempago não poderia alcançá-la.

Fr. Benedito D'Esteves O.F.M.

EFEMERIDES

1897 — Morre S. Teresinha do Menino Jesus, aos 24 anos de idade no Carmelo de Lisieux (França).

TROVAS

Saudade! doce delirio,
doçura da propria dor!
Cruz sublime do martirio
onde a alma morre de amor!

Fernando Mendonça

De mãos postas e rezando,
cuma atitude que encanta
eu fico assim duvidando,
se ela é mulher ou uma santa.

Helio Nogueira

Notas Sociais

ANIVERSARIANTES DE HOJE

MENINAS: Jacira Evani Crespo, filha da sra. Filomena G. Crespo; Julkamará, filha da sra. Julieta Marzulli e do sr. Alexandre F. Alcoete; Eliana Branga, filha da sra. Idiney Branga e do sr. Gustavo Branga.

MENINO: Gilberto José da Silveira, filho da sra. Maria Teresa S. Leite e do sr. Glildo S. Leite.

CASAS: Sra. Maria José A. Lima e sr. Joaquim A. Lima; sra. Maria A. Rosa e sr. João O. Rosa.

SR.: João Oliveira Rosa.

SRA.: Tomazina Bravo esposa do sr. Antonio Prado.

ORGANIZAÇÃO — RAPIDEZ — SEGURANÇA

ENTREGA DE DOMICILIO A DOMICILIO DIARIAMENTE

AGENCIAS

SOROCABÁ — Rua José Bonifácio 31 — Fone 4-1633
SAO PAULO — Rua Fernão Selles 31 — Fone 9-7617

Transportes Neguito

se livre do mosquito em 1965 O principal problema do país é sanear as zonas reinfestadas tais como as cidades de Curitiba, San Luis e Santa Marta.

Os Estados Unidos prepararam-se para iniciar uma grande campanha este ano já disposto para o Serviço de Saúde Publica uma verba

Febre Amarela Vai Sendo Derrotada Nas Américas

CIDADE DO MEXICO — Tegnicos da Repartição Sanitaria Pan-Americana anunciaram grandes progressos na luta que há 17 anos se trava para impedir que a febre amarela se estenda as cidades e vilas de todo o hemisferio.

Citaram eles os exitos obtidos desde 1947 quando se iniciou uma campanha de erradicação da febre amarela.

MOSQUITOS

Declararam-se livres do mosquito 16 países e territórios: Bolivia; Brasil; Costa Rica; Chile; El Salvador; Equador; Guatemala; Honduras; Mexico; Nicaragua; Paraguai; Peru; Uruguay; Honduras Britanica e Zona do Canal do Panamá.

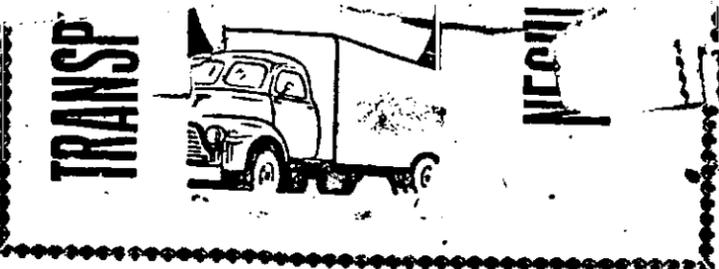
A Argentina, de acordo com o laboratorio também se consi-



...SOMAR E CALCULAR...
Rua da Penha, 663 Fone, 338

...sentado as autoridades santas...
...rias aqui reunida os técnicos...
...citarão os seguintes progressos:

...mosquito tinha desaparecido...
...de 165 zonas intensamente...
...festada em 195...
...país deu começo a um programa de erradicação...
...A Colômbia poderá declarar vitória.



"Ciências e Letras"

COLÉGIO
Normal — de manhã
Científico — noturno
Técnico de Contabilidade — noturno

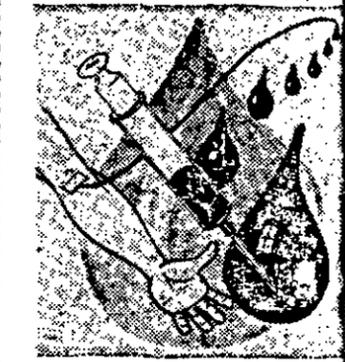
GINÁSIO
de manhã — à tarde — à noite

PRIMÁRIO
1.º — 2.º — 3.º — 4.º anos — de manhã

PREPARATÓRIOS PARA O GINÁSIO
à tarde — à noite — já funcionando.

Informações — Das 9 às 11 — das 14 às 16 — das 19,30 às 21 hs.

"ESCOLHA O "CIÊNCIAS" PARA O SEU ESTUDO"
Largo de S. Bento, 144 Fone, 2-3727



Banco de Sangue de Sorocaba

Exames de laboratório e transfusões.
Hidratação em ambulatório, Hospitais e residências.
Plantões por 24 horas, inclusive aos domingos.

DR. DURVAL FERNANDO TRICTA

Rua de São Bento, 225 — Fones: 2-1222 — 2-1203

Seu Sonho é Uma Realidade Apartamentos em Santos

NO FINO RECANTO DA PRAIA DO EMBARÉ, ENTRE A IGREJA DO EMBARÉ E O AQUÁRIO, NA AVENIDA BARTOLOMEU GUSMÃO,
EM PRESTAÇÕES DE Cr\$ 25.000,00 MENSIS SEM REAJUSTE

Real Imóveis e Representações

RUA DE SÃO BENTO 195 — 1.º ANDAR S/ 4 FONE 2-4226

RESIDÊNCIAS FINAS — TERRENOS — COLAVINIL PARA ASSENTAR TACOS — PERSIANAS — TUDO PARA CONCRETIZAR SEU SONHO. VISITE-NOS.

ATLAS

RETÍFICA DE MOTORES

MODERNO ESTABELECIMENTO EM RETÍFICA DE MOTORES A EXPLOÇÃO

DIESEL ou à GASOLINA

Motorista

RETIFICA-SE QUALQUER TIPO DE MOTOR
VOCE QUE QUER UM SERVIÇO GARANTIDO

Procure

Retifica de Motores

« ATLAS » Ltda

RUA MARTINS DE OLIVEIRA — FONE 2-2871

*Cópia Juizena
resubmetida*

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

48
/

Pedido de extensão de decisão normativa

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS
GRAFICAS, à rua da Figueira, 233, na capital de São
Paulo, representada por seu presidente Luis Ferreira
da Silva, brasileiro, desquitado, gráfico, residente à rua Sete de
Abril, nº 230, nesta capital de São Paulo e outro (doc.nº) e ;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS
DE RIBERÃO PRETO, representado por seu presidente
José Canavassê, brasileiro, casado, gráfico, residente à rua , em
Riberião Preto;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS
DE BAURU, representado por José Canavaci, acima qua-
lificado, residente à rua Oetegipe, nº 789, naquela cidade;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS
DE TAUBATÉ, representado por seu presidente Ant-
nio Rebero, isto é, Antonio Romero, brasileiro, casado, gráfico,
residente em Taubaté;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS
DE FRANCA, com sede naquela cidade de Franca, repre-
sentado por seu presidente Jair Correa, brasileiro, casado, traba-
lhador gráfico, residente na cidade de Franca;

149
[Handwritten signature]

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE JUNDIAI, com sede nesta cidade e representado por seu presidente Rubens Spina, brasileiro, casado, trabalhador gráfico;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SANTOS E SÃO VICENTE, com sede na primeira cidade do Estado de São Paulo e representado por seu interventor, Leovigildo Moreno Donade, brasileiro, casado, trabalhador gráfico, residente à rua Ana Rosa, naquela cidade de Santos;

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SOROCABA, com sede nesta cidade de Sorocaba e representado por seu presidente em exercício Benedito Fernandes de Barros, brasileiro, casado, trabalhador nas industrias gráficas, residente naquela cidade de Sorocaba, era chamados suscitantes e todos representados por seus presidentes ou interventor e, também, pela Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas, tudo conforme consta dos documentos que instruem a presente petição e expressam o mandato, vêm expôr e requerer o seguinte que, em sendo necessário, será cumpridamente provado:

1º - As entidades acima, ora chamadas suscitantes, na forma da lei vigente e do Art. 4º 868 e seguintes, notadamente o Art. 869 da Consolidação das Leis de Trabalho e através das assembleias realizadas pelas respectivas categorias profissionais e de que nos dão notícia os documentos ora juntos (publicação dos jornais que publicaram notícia das assembleias realizadas nas respectivas cidades do interior do Estado de São Paulo, âmbito atingido pela **SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, decidiram pleitear a extensão de decisão normativa que beneficiou os trabalhadores gráficos (setor de jornais e revistas) que trabalham na capital de São Paulo.

Isso posto, conforme decisão daquelas assembleias (documentos de números) os trabalhadores gráficos das mencionadas cidades, representados por seus sindicatos e igualmente pela Federação Nacional dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas, que representa os trabalhadores inorganizados do Estado de São Paulo, decidiram ++

170
[Signature]

pleitear para as respectivas categorias profissionais, extensão do Acórdão de nº 4.481/64, dos autos de nº TET/SP-189/64-A, em que são suscitante e suscitada, respectivamente, o SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO, este último de âmbito municipal na capital de São Paulo.

2ª - Garante o Art. 869 da Consolidação das Leis de Trabalho a pretensão dos suscitantes e a extensão da mencionada decisão normativa, homologatória do acórdão, nas mesmas condições constantes do mencionado Acórdão de nº 4.481/64 e de qual se junta certidão (doc.nº), principalmente porque é o mesmo o Sindicato Suscitado, representante da respectiva categoria econômica.

3ª - ISTO POSTO,

os suscitantes, apresentando as provas documentais incluídas e necessárias à garantia de seu pedido, requer que V.Exa., no prazo legal determine a notificação da entidade suscitada, isto é, do SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETARIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede à rua Antônio de Góes, nº 122, 11º andar, nesta capital de São Paulo, designando-se dia e hora para a audiência de conciliação e prosseguindo-se o feito na forma da lei. Protesta-se, "ad cautelam", por todo o gênero de provas em direito admitidas, especialmente o depoimento pessoal da suscitada, oitiva de testemunhas, perícias, diligências, juntada de documentos, etc., pedindo-se mais uma vez, que, por decisão desse Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região seja determinada a extensão do acórdão de nº 4.481/64 às categorias profissionais representadas pelos suscitantes.

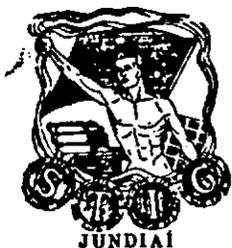
Termos em que

P.Deferimento

São Paulo, 2 de dezembro de 1964

Ibiapaba de Oliveira Martins

[Signature]



Doc. 32

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Jundiaí

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM 25/5/60

Séde: Av. Cavalcanti, 252

— JUNDIAÍ —

— Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1964.

Aos quatro dias do mes de Outubro de um mil novecentos e sessenta e quatro, às dez horas (10 horas) em segunda (2ª), convocação, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE JUNDIAÍ, na sede do Sindicato, sita à avenida Doutor Cavalcante, numero duzentos e cincoenta e dois. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente mandou que o senhor Secretário lêsse o Edital de Convocação publicado no "Diário de Jundiaí" no dia um de Outubro e que estava baseado nos seguintes termos: Ficam pelo presente Edital convocados todos os trabalhadores da categoria representada por este Sindicato, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede deste Sindicato, sita à Av. Cavalcanti, 252, no dia 4 de Outubro de 1964, às 8 horas, em primeira convocação, e, se não houver número legal, às 10 horas em segunda e ultima, com qualquer número, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA 1- Proposta de aumento salarial na base de 100% sobre os salários vigentes em 7 de Outubro de 1963; 2- Não compensação dos aumentos decorrentes de promoção, maioria e equiparação; 3- Antecipação automática a partir de 1º de abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao índice de elevação do custo de vida; 4- Férias anuais de trinta dias; 5- Abono de 5% por quinquênio de serviço; 6- Fixação de um salário mínimo profissional na base de 2 1/2 (dois e meio) salários mínimos; 7- Considerar o dia 7 de Fevereiro como feriado para os trabalhadores gráficos, sem prejuizos de seus salários; 8- Autorizar a reversão de 10% (dez por cento) do aumento em favor do Sindicato para melhoria das instalações e serviços assistenciais, e, onde não houver sindicato, em favor da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas; 9- Autorização e outorga de poderes especiais às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas para realizarem acôrdos e consiliações diretamente ou suscitar e rever Dissídios Coletivos de quaisquer natureza, inclusive "ex-officio"; 10- Pleitear o reajustamento salarial para todo o Estado de São Paulo sem distinção de bases territorios dos acôrdos ou mesmo decisoes coletivas que forem conquistadas. Jundiaí, 1 de Outubro de 1964. RUBENS SPINA - Presidente. A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra ao plenário para que o mesmo se manifestasse sobre os diversos pontos da ORDEM DO DIA, constante do Edital de Convocação, tendo se inscrito para falarem os associados Plinio Fihardi e José Maria da Cunha que depois de tecerem considerações sobre o aumento do custo de vida, propuzeram que o plenário aprovasse uma proposta a ser feita aos senhores empregadores na base de um aumento de 100% (cem por cento) sobre os salários resultantes do último acôrdo, propondo ainda, que no acôrdo a ser assinado com os senhores empregadores constasse uma cláusula na qual fosse assegurada uma antecipação automática a partir de 1º de abril de 1965 de um reajustamento correspondente ao índice de elevação do custo de vida e que finalmente, propunham que não fossem compensados os aumentos decorrentes de promoção, maioria e equiparação. A seguir, usou da palavra os associados Valdelino Avendanha de Souza e Adilson Ferreira de Araujo que propuseram que constassem do acôrdo a ser assinado brevemente com os senhores empregadores, cláusulas que assegurassem aos trabalhadores gráficos, 30 (trinta) dias de férias, abono de 5% por quinquênio de serviço, fixação de um salário mínimo profissional igual a 2 1/2 (dois e meio) salários mínimos e uma outra que considerasse o dia 7 de Fevereiro como feriado para todos os trabalhadores gráficos sem prejuizo de seus salários. A seguir usou da palavra o associado Oswaldo Thomazini que propôs que fôsse aprovada a reversão de 10% (dez por cento) em favor do Sindicato para a melhoria de suas instalações e dos serviços assistenciais prestados aos associados, e que, nas zonas do Estado, onde houver Sindicato, esta reversão fôsse feita em favor da Federação nacional dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas, que tantos serviços



JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 189/64-A - Domolograph

CONCLUSÃO 14

Cumprido o despacho de fl. 12 nesta data.
As conclusões se presentes antes ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

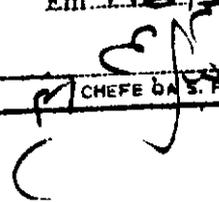
Em São Paulo, 11/12/1964

[Handwritten Signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

Notifique-se a parte
para desistir o pedido
de sustentação.

14/XII/64

[Handwritten Signature]

PROVIDENCIADO
Oficio N.º 20036 / 64.
Registro Postal 221.035
cuja cópia segue:-
Em. 16 / XII / 64.

CHEFE DA S. P.

53
16

Of. S.P. nº 10.036/64.

16 de dezembro de 1964.

Diretor do Serviço Judiciário do T. R. T. da 2ª. Região

SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ES-
TADO DE SÃO PAULO
: DESPACHO E MANIFESTAÇÃO

Ilmos. Srs.:

De ordem do Sr. Presidente, notifico-
-vos da que no processo TRT/SP. nº 189/64-A - acórdão nº 4.481/64, HO-
MOLOGAÇÃO DE ACÓRDO, originário desta Capital, entre partes: Sindicato
das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Pau-
lo, suscitante, e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas
de São Paulo, suscitado, tendo este pleiteado a extensão da decisão
normativa a diversas outras categorias profissionais, foi exarado o se-
guinte despacho nos autos:

"Notifiquo-se a parte para dizer sô-
bre o pedido de extensão.

São Paulo, 14/dezembro/1964.

(a.) Hélio de Miranda Guimarães,
Presidente do T.R.T."

razão pela qual tendes o prazo de dez (10) dias, a contar desta data,
para vos manifestardes.

Saudações.


DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

Ao

SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Rua Antônio de Godoi, 122 - 11º andar

SÃO PAULO - CAPITAL

jrgd

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes
autos os seguintes documentos

110.68/64

S. Paulo, 29 de 12 de 1964



CHIFFRES P.

54

PC 448/64

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
2a. REGIÃO .

TRT - 2ª Região
Fl. 11068/64
Em 28/12/64

Junto-se
São Paulo, 20/12/64
PRESIDENTE

Ref. Proc. TRT/SP. nº 189/64,
Acórdão nº 4.481/64 .

O "SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO", nos autos do processo supra, em que figura como suscitante, sendo - suscitado o "SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS", em face do pedido de extensão da decisão normativa adversas outras categorias profissionais, pede vênia para ponderar - o seguinte:

1ª - Impossível concordar com a extensão postulada . Em primeiro lugar, porque de evidência só isso poderia ser feito mediante a convocação de todos os associados do Interior - do Estado, para se pronunciarem a tal respeito, o que é impraticável diante do prazo de 10 (déz) dias que lhe foi conferido.

2ª - Editais deveriam ser expedidos, intimações feitas, convocações realizadas, o que, como já se afirmou, torna - impraticável a diligência em questão.

3ª - Juridicamente falando, a extensão do dissídio - constitúe "nova instância coletiva" (vide: Pires Chaves, - "Da ação trabalhista", pág. 321; Russomano, "Consolidação, 3ª Vol., pág. 1.370).

4º - De meridiana evidência, levando-se em consideração que a mór parte dos associados do Sindicato empregador se localiza no Interior do Estado, deverão êles ser ouvidos, parte por parte, individualmente em relação ao pedido.

5º - O preceito do artº 870 da Consolidação das Leis do Trabalho é bem claro e não autoriza interpretação extensiva. - Nem se atenderia à situação particular das emprêsas jornalísticas no Interior do Estado, o alargamento do dissídio na forma pela qual é pleiteada. Esse E. Tribunal já tem tido ocasião de examinar reivindicações idênticas, bem conhecendo a situação de fato, aliás notória, para o efeito de apreciar elementos informativos à decisão a ser proferida.

6º - As dificuldades econômico-financeiras das emprêsas visadas são bem conhecidas. A elevação do índice salarial que prevalece na Capital do Estado de São Paulo não pôde ser de qualquer maneira comparado a cidades pequenas, onde as emprêsas ainda se situam em regime de atividades pessoais, de pais para filhos. Isto é notório, e dispensa prova.

7º - Índices generalizados de salários, em tais condições, jamais poderão ser admitidos; sociedades familiares, DE FATO, dominam o artesanato gráfico no Interior; essa situação não pôde ser desconhecida porque é patente e ostensiva em todo Estado de São Paulo.

8º - Ignorá-la, seria constituir o que se chama "summa injúria" e maior injustiça, ao desconhecimento da composição jurídica e econômica das pessoas que, seja sob a forma de sociedade, ou de acôrdo com aquela outra individual, compõem e distribuem, diária, semanal, quinzenal, ou mensalmente jornais no Estado.

9º - Daí a restrição feita no último acôrdo em que o

próprio suscitado concordou no reajuste de 82%, com acréscimo, a serem estabelecidos entre as partes atingindo apenas as empresas com domicílio em São Paulo, mesmo porque os índices de aumento salarial foram firmados sempre de acordo com o critério local.

10º - Finalmente, esse E. Tribunal levará, no seu julgamento, fator inegável: o aumento de custo de vida é diverso no Interior, na correspondência daquele registrado na Capital do Estado de São Paulo. Condições mais caras, gêneros alimentícios consequentemente onerados, impostos e taxas, tudo de acordo com situação local, não permitem que o acordo feito com o Sindicato suscitado tenha extensão à faixa Estadual.

Nessas condições, observando-se inclusive a situação deficitária das pequenas empresas jornalísticas, oneradas ultimamente com a correção monetária do custo do dólar (75% da matéria prima, papel de linha d'água, é importada) acredita o suscitante que o pedido não poderá lograr êxito, devendo ser repellido, como ato de Justiça.

Em sendo o caso, protesta por expedição de precatórias e provas "in loco", na forma de direito.

Têrmos em que, J.

PEDE DEFERIMENTO

São Paulo, 28 de dezembro de 1964.

pp.

Osório J. de S. Silva

CONCLUSÃO

Cumprindo o despacho de fls. 54 nesta data
faço conclusões os presentes autos ao Exmo. Sr. Pre-
sidente do Tribunal.

Em São Paulo, 19 / 12 / 64

Carolina Albuquerque
DIRETOR DA SECRETARIA

Ouça - e a docta Procuradoria

20/12/64

[Handwritten signature]

5 de Janeiro 1965
de Hum



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Procuradoria Regional do Trabalho - 2ª Região

ESV/JP

Processo PR 5211/64 e nº TRT SP 189/64
Parecer PR 3/65 e nº 2/65 do Dr. Puech

SUSCITANTE: Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais
e Revistas do Estado de S. Paulo

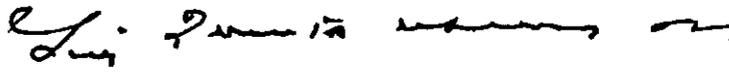
SUSCITADO: Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Gráficas
de São Paulo

- P A R E C E R -

A extensão justifica-se, pela facilidade e conveniência de uma solução uniforme e de acordo com precedente desse E. Tribunal.

É o nosso parecer.

São Paulo, 7 de janeiro de 1965


Luis Roberto de Regende Puech
PROCURADOR REGIONAL

/ESV

58
m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.A REGIÃO - SÃO PAULO

Processo T. R. T. - S. P. N. 189,64.

Nesta data faço conclusos os presentes autos
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 12 de meio de 1965.
[Assinatura]
de Secretário

À distribuição.

São Paulo, 12 de 12 de 1965.
[Assinatura]
Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Carlos Bandeira Lima

Revisor o Sr. Juiz _____

São Paulo, 12 de 12 de 1965.
[Assinatura]
Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, 26 de 1 de 1965.
[Assinatura]
Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 28 de 1 de 1965.
[Assinatura]
Revisor

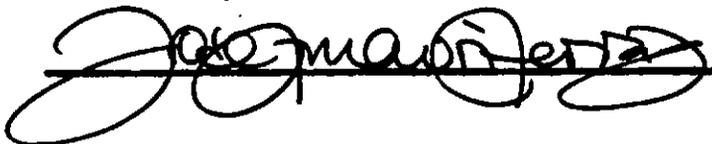
À Secretaria para incluir em pauta.

São Paulo, _____ de _____ de 19____.
Relator

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o presente processo foi
incluído na PAUTA do dia 8 / MAR / 65
PUBLICADA em 6 FEVER / 65 no Diário
da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 23 de FEVER de 1965

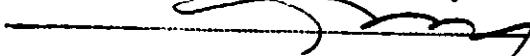


JUNTADA

Nesta data junto aos presentes
autos os seguintes documentos:

*Petição do Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias Profissionais de São Paulo.*

S. Paulo, 26/2/65



GENESIO PEREIRA FILHO
MARIA APARECIDA HOMEM PEREIRA
ADVOGADOS

19
7

AC 4487/07
H-1-65 a Procuradoria

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.

Junto-se
São Paulo, 5/11/64
PRESIDENTE

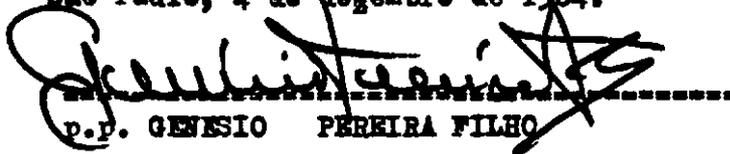
TRT-SC2.a Região
n. 11091/64
Em 29/12/64

REF.:
HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO INTER-SINDICAL
Nº 189/64.

● "SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE São Paulo", per intermêdie de seu advogado e bastante procurader a final assinado, vem, nos autos de ACÓRDO INTERSINDICAL, HOMOLOGAÇÃO Nº 189/64, em que figura como suscitate, sendo suscitante o "SINDICATO DOS PROPRIETARIOS DE REVISTAS E JORNAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO" respeitosamente requerer a juntada aos mesmos autos de inclusive substabelecimento particu, diga, de inclusive instrumento particular de precuração (doc.1).

J. aos autos.

São Paulo, 4 de dezembro de 1964.


p.p. GENESIO PEREIRA FILHO

189/64-AK

80

Doc. 1

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração e nos melhores termos de direito, • "SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS GRAFICAS DE SÃO PAULO".....

residente(s) e domiciliado(s) nesta Capital de São Paulo..... à Rua da Figueira, 233....., nomeio(amos) e constituo(imos) meus(nossos) bastantes procuradores e advogados os Drs. GENESIO PEREIRA FILHO e MARIA APARECIDA HOMEM PEREIRA, brasileiros, casados, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, respectivamente, sob n.os 5.714 e 6.848, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Senador Feijó, 179 - 9.º andar - salas 916/19, cada um de per si ou "in-solidum", sem beneficio da ordem de nomeação, aos quais outorgo(amos) amplos poderes "ad-judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acórdos, receber e dar quitação, notificar, interpelar e especialmente para acompanhar, pelo outergante, os autos de HOMOLOGAÇÃO de ACORDO INTERSINDICAL em que figura como Suscietante e "Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de Estado de São Paulo" e como Suscitado e outergante, Processo TRT-SP - 189/64- A -Acórdão 4481-64, podendo, inclusive, requerer certidões.....

podendo ditos procuradores acompanhar os referidos feitos em todos os termos e atos, até final, requerendo tudo quanto fôr de direito e no interesse dele(s) outorgante(s), inclusive substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 28 de novembro de 1964.

[Handwritten signature]

+++Abene a firma supra de JAIR DE ALMEIDA.

[Handwritten signature]



6.º TRIBUNAL DE NOTAS
RECEBUEMOS
Em 28 de Novembro de 1964

61
7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT - SP - 189.64-A
189.64-A

CERTIFICO que, na sessão realizada nesta data, sob a presidência do Sr. Juiz Presidente Hélio de Miranda Guimarães com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho, dr. Reginaldo M. Allen e dos senhores Juizes Hélio Tupinambá Fonseca, José Teixeira Penteado, ~~Hélio de Miranda Guimarães~~, Décio de Toledo Leite, ~~José de Toledo Leite~~ Homéro Diniz Gonçalves, ~~Carlos Bandeira Lima~~, Wilson de Souza Campos Batalha, Antonio José Fava Carlos Bandeira Lima

resolveu o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, julgar procedente o pedido de extensão, vencidos os juizes Hélio Tupinambá Fonseca, Wilson de Souza Campos Batalha e Décio de Toledo Leite. Custas pelo Suscitado sôbre Cr\$ 500.000.

Observações: Relator: Juiz Carlos Bandeira Lima
Revisor: Juiz Homéro Diniz Gonçalves

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

jaf

São Paulo, 8 de março de 1965
[Assinatura]

Secretário do Tribunal
Tomings Escalera

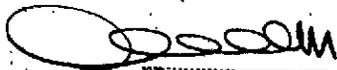
REMESSA

Nesta data, faço a remessa dos presentes autos à S.P., para os fins de direito.

Em _____/_____/_____

Secretário

Recebido hoje com
minuta de acordo
Em 14/ 4/ 1965.





PROCESSO TRT/SP 189/64-A-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO (EXTENSÃO) -
ACÓRDÃO Nº 1278 /65 DA CAPITAL

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de homologação de acôrdo (Processo TRT/SP 189/64-A) da Capital, em que figuram como suscitante SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e suscitado SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE SÃO PAULO;

Pelo Acórdão de fls. 10 homologada que foi a convenção nestes autos existentes, fêz-se, depois, o aditamento de fls. 12, por cujos termos o reajuste salarial, que antes ficara estabelecido em 82%, passou dali por diante a vigorar entre as partes convenientes na base de 85,50%.

Pretende, agora, a Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas e os Sindicatos constantes do requerimento de fls. 14 a extensão do referido acôrdo aos profissionais com exercício no âmbito territorial da representação de sua classe.

Com tal pretensão não concorda o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo, como se vê de sua manifestação de fls. 54 e ss.

Chamado a opinar, o ilustre órgão do Ministério Público emitiu o Parecer de fls. favorável ao pedido em aprêço.

Na verdade, por mais ponderáveis que se mostrem as arguições apresentadas pelo contestante, cumpre ter presente a indiscutível conveniência social que, em casos tais, resume, por assim dizer, toda a razão de decidir, fazendo prevalecer para a categoria profissional inteira nos limites territoriais ali compreendidos os mesmos critérios de majoração remuneratória.



63
7

PROCESSO TRT/SP 189/64-A - fls. 2 -
ACÓRDÃO

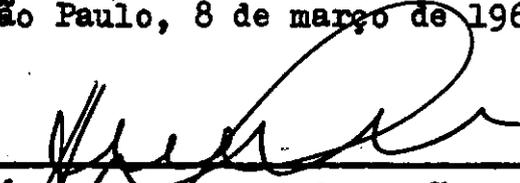
Guarda-se, destarte, não há negar, um resultado homogêneo que, pela similitude de condições sob as quais labuta toda uma classe, segundo as circunstâncias do meio ambiente relacionadas a maior ou menor intensidade dos trabalhos dessa profissão, condiz da melhor forma com o ideal de justiça a que todos aspiram.

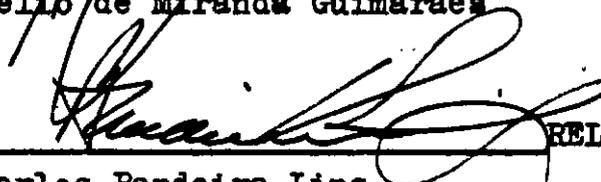
"Ex positis":

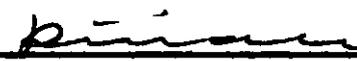
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, julgar procedente o pedido de extensão, vencidos os Juizes Hélio Tupinambá Fonseca, Wilson de Souza Campos Batalha e Décio de Toledo Leite.

Custas pelo Suscitado sobre Cr\$ 500.000.

São Paulo, 8 de março de 1965.


PRESIDENTE
Hélio de Miranda Guimarães


RELATOR
Carlos Bandeira Lins


PROCURADOR (CIENTE)
Reginaldo M. Allen

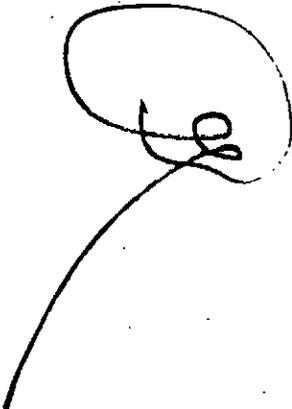
mb
r. 14-4-65
d. 19-4-65

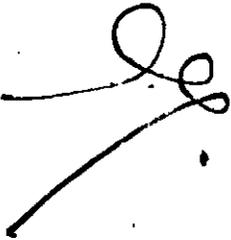
64
8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª. REGIÃO

Certifico que a parte decisória deste acórdão foi publicada em sessão do Tribunal do dia 27/4/1965 e no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia 29/4/1965.

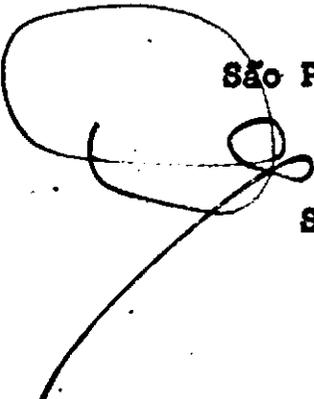
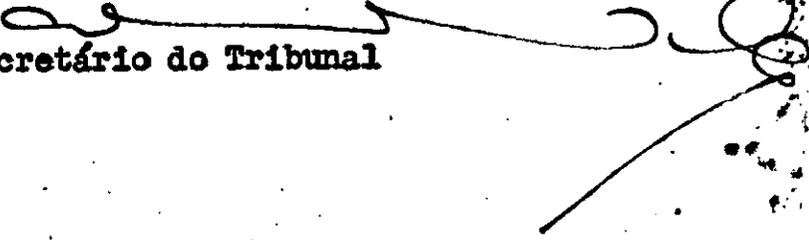
São Paulo, 29 de 4 de 1965



Sub-Secretário do Tribunal 

Nesta data, faço remessa dos presentes autos à Secção de Processos.

São Paulo, 29 de 4 de 1965



Sub-Secretário do Tribunal

CÁLCULO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Publicação de pauta (fat. n. 654))	CR	1131
Publicação de acórdão (fat. n. 656))	CR	2155
" " dist. " 228)		1102
Total			CR 4388

São Paulo, 31 / 5 / 1965

✓ Chefe da S. P.

PROVIDENCIADO

Processo nº 4041/2, 6V

Valor 231.794/5

Em 2 / 6 / 65

[Assinatura]

CHEFE DA S. P.

Ofício SP 4041/65

2 de junho de 1965

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2.ª Região
Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas
do Estado de São Paulo-Rua Antonio Godoi, n.º 122-11.º
Capital - SP

REMESSA DE DECISÃO

Ilmos.Srs. :

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que no Processo TRT/SP 139/64-A, Ac. 1481/64, HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDÃO, entre partes : Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, foi exarada Decisão, cuja cópia segue anexo.

SAUDAÇÕES

DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

AJQ

66

Ofício SP 4042/65

2 de junho de 1965

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2.ª Região
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas
de São Paulo

REMESSA DE DECISÃO

Ilmos. Srs. :

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que no Processo TRT/SP 189/64-A, Ac. 4481/64, HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO, entre partes : Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado de São Paulo e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo, foi exarada decisão, cuja cópia segue anexo.

SAUDAÇÕES

DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

AJC

Ao
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo
Rua da Figueira, n.º 233
Capital - SP

PROVINCIALES
1876 6v
222134 -
28. 6. 6v
John

1878

1876/65

28 de junho de 1965

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo
Rua da Figueira, n.º 233 - Capital - SP

Ac. 1878/65 (HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO)

109 4-4

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ SUSCITANTE : - Sindicato das Empresas etc.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ SUSCITADO : - Sindicato dos Trabalhadores etc.

4.388,-

e mais CR\$ 10.326,-, de custas, em estampilhas fe-

derais.



WJG

18

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. sr. Juiz Presidente

São Paulo, 25 de maio de 1970

Domingos Manoel Escalera
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

ARQUIVE-SE
SÃO PAULO, 25/5/70

Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO
DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
BRASÍLIA - DF EM 2.6.70

lnt

ASSINATURA



Suratadi

41388 — 10326

